



Supremo Tribunal Federal

URGENTE

Ofício eletrônico nº 11630/2021

Brasília, 18 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal - CPI da Pandemia

Mandado de Segurança nº 38153

IMPTE.(S) : FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP
ADV.(A/S) : NOHARA PASCHOAL (199072/SP) E OUTRO(A/S)
IMPDO.(A/S) : PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO
SENADO FEDERAL - CPI DA PANDEMIA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

(Processos Originários Cíveis)

Senhor Presidente,

De ordem, solicito informações, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, sobre o alegado na petição inicial e demais documentos cujas cópias acompanham este expediente.

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax (61- 3217-7921/7922) e Correios (Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

No ensejo, apresento votos de elevada estima e consideração.

Patrícia Pereira de Moura Martins
Secretária Judiciária
Documento assinado digitalmente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO COLENDO SUPREMO
TRIBUNAL FEDERAL, DOUTOR LUIZ FUX**

“Uma coisa é o parlamentar atribuir **retoricamente, por meio de discursos e alo-
cuções públicas**, a um ou a alguns agentes do governo, certos danos ocasionados
à população. Isso faz parte do jogo político normal e o parlamentar tem imunidade
para manifestar o seu pensamento nesse sentido, **sem ter de demonstrar que a
sua fala atende às condicionantes jurídicas específicas para a caracterização
da responsabilidade penal**. Outra coisa, totalmente diferente, é uma Comissão
Parlamentar de Inquérito (que deve agir, ao tomar medidas cautelares, segundo os
padrões próprios de uma **autoridade judiciária**, conforme art. 58, §3º da Consti-
tuição Federal), expedir ordem de quebra de sigilo de comunicações de um cida-
dão, **sem expor de maneira clara qual crime ou ilícito civil que ele teria come-
tido**, e, ademais, tentando estabelecer uma relação de causalidade penal remotís-
sima, como seja aquela que tenta correlacionar entrevistas e opiniões políticas com
a morte de centenas de milhares de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus
(Decisão liminar proferida pelo Ministro NUNES MARQUES, Mandado de Segur-
rança n. 37971/DF, proferida em 14/06/2021, grifos e destaques do Ministro)

URGENTE – QUEBRA DE SIGILO DE DADOS PELA CPI COVID-19

FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob o n. 06.227.644/0001-01, com endereço à Rua Morato Coelho,
nº 1.356, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP.: 05417-002, vem, por seus advogados, infra
assinados (procuração anexa – doc. 1), respeitosamente, perante Vossa Excelência, impe-
trar **MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO LIMINAR**, com fulcro no artigo 5.º,
inciso LXIX, bem como nos artigos 1.º e 7º, inciso III, da Lei n.º 12016/2009, eis a prática
de ato manifestamente ilegal pela Autoridade Coatora, o Exmo. Senhor Presidente da

Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, intitulada CPI da COVID, ao determinar, após a aprovação do Requerimento n. 1229/2021, a quebra de sigilo de dados da Impetrante, conforme motivos de fato e de direito a seguir elencados.

I - DOS FATOS

A Impetrante é uma pessoa jurídica privada, constituída em 2004, por artistas, dedicados à música, composição e produção musical, para atuar no mercado audiovisual. Desde 2008, ficou conhecida por seu nome fantasia “Panela Produtora”. Com um vasto objetivo social, previsto na Cláusula Quarta de seu Contrato Social (doc. 2), a produtora atua nos seguintes segmentos:

- i) A prestação de serviços de composição e produção de fonogramas de qualquer natureza, musicais, locuções, audiolivros, trilhas sonoras, cursos e demais, incluindo os serviços de gravação, locução, dublagem, efeitos sonoros, “Sound Design”, edição, mixagem de som, criação, arranjos musicais, coordenação musical, locação de estúdios, equipamentos, edição de obras musicais, gestão de direitos autorais de obras musicais, cessão de administração de registro de direitos autorais musicais.
- ii) Edição de livros, de obras literárias de quaisquer gêneros, aquisição de direitos autorais de obras literárias, edição de livros eletrônicos.
- iii) Produções artísticas e de eventos em geral.
- iv) Produção e pós-produção de obras audiovisuais de qualquer natureza para cinema, vídeo, televisão, plataformas digitais e demais e outras tecnologias.
- v) Publicações digitais e eletrônicas de quaisquer naturezas para colocação à disposição do público para acesso e transferência de arquivos tais como conteúdos

musicais, audiovisuais, aplicativos, livros digitais (e-books), conteúdos literários de quaisquer gêneros, cursos, vinhetas e outros.

- vi) Comércio e atacadista de obras literárias de quaisquer gêneros, inclusive obras técnicas, ficção, romance, poesia, infantil, científicas e outros gêneros.
- vii) Comércio varejista de mercadorias em geral, brindes, mercadorias de escritório, camisetas, canecas, esculturas e outros produtos em geral.

Desde a sua constituição, já foi responsável por incontáveis produções voltadas à publicidade, e artísticas, como a produção de discos de artistas renomados, como Rhaissa Bittar, que concedeu à Produtora prêmios pelo consagrado site Embrulhador¹ (doc. 8), como a produção de jingles inesquecíveis, tais como o hit da campanha do Pão de Açúcar “O que você faz pra ser feliz?”² (doc. 9)

Seus sócios Filipe Trielli de Almeida Marnoto e Daniel Martins Galli já ocuparam cargos de relevância no setor, bem como receberam prêmios. Com efeito, Filipe foi presidente da Aprosom (Associação de Produtoras de Áudio) no biênio de 2014/2015³ (doc. 10), e Daniel recebeu o Prêmio Destaque Profissional de Comunicação 2016⁴ (Doc. 11), realizado pela Associação Brasileira de Propaganda (ABP), na categoria Profissional de Produção de Som.

¹ Premiação da Produtora, pelo site Embrulhador, pelo 2º lugar, entre os 100 melhores discos nacionais de 2014, com o Disco Matéria Estelar, de Rhaissa Bittar https://pt.wikipedia.org/wiki/Mat%C3%A9ria_Estelar

<https://www.melhoresdamusicabrasileira.com.br/2014/12/2-rhaissa-bittar-materia-estelar.html>

Premiação da Produtor, pelo site Embrulhador, pelo 16º lugar, entre os 100 melhores discos nacionais de 2010, com o Disco “Voilà”, de Rhaissa Bittar

² <https://propmark.com.br/produtoras/panela-busca-um-mundo-audivel/> (jingle do Pão de açúcar)

³ <https://www.youtube.com/watch?v=-PmHR3HRlrY;>

<https://www.meioemensagem.com.br/home/comunicacao/2014/01/21/filipe-trielli-assume-presidencia-da-aprosom.html>

⁴ <https://adnews.com.br/abp-anuncia-finalistas-do-premio-comunicacao-2016/>

A seguir o folder da Produtora <http://pane.la/>, (doc. 12), local onde é possível conferir grande parte de seu trabalho, para diversos clientes, tais como Pão de Açúcar, Itaú, China in Box, Vivo, Natura, Taeq, Dr Oetker, Extra, Kinoplex, Banco do Brasil, Penalty, Governo do Estado de São Paulo, 99taxi, Jovem Pan, dentre outros.

Basicamente, o trabalho da Impetrante consiste em fazer produções publicitárias, para empresas, sempre com a utilização do audiovisual, competências que seus sócios possuem, e por isso, decidiram fundar a empresa. Como artistas que são, também se dedicam a produções artísticas. Lançaram há uns anos o desafio da produção de discos em 24 horas, que foi um verdadeiro sucesso. Suas produções contam com cantores, atores, músicos, dançarinos. Trata-se de verdadeiros espetáculos da arte. Seu estúdio é recheado de instrumentos musicais, e tudo o que possibilita a realização de campanhas publicitárias de seus clientes, com a beleza da música.

Dentre as atividades da Impetrante, há também a produção de cursos digitais, entre eles os do Portal “Senso Incomum” (doc. 13).

Haja vista tal atividade relacionada à produção digital destes cursos, a Impetrante, para sua surpresa, acabou sendo atingida pela quebra indevida e ilegal de seu sigilo de dados, decretada por meio da aprovação de requerimento n. 1229/2021 (docs. 3 e 4), pela Presidência da CPI da Pandemia de Covid, instalada em abril do corrente ano (doc. 5), sob a argumentação de ser a proprietária do domínio do site Senso Incomum.

Com efeito, conforme consta do requerimento citado (doc. 3):

“Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requereiro a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO de FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (CNPJ 06.227.644/0001-01), cujo domínio do sítio de internet “www.sensoincomum.com.br”, grande disseminador das chamadas “fake news” está registrado sob responsabilidade e propriedade daquela empresa e hospedado em local não sabido e, possivelmente, no exterior”

Pois bem, a Requerente teve seu sigilo violado apenas por produzir os cursos, do ponto de vista áudio visual, não havendo, portanto, qualquer substrato fático ou jurídico para implementação da medida que se mostrou totalmente arbitrária.

Senão, vejamos:

II - DO DIREITO

A) A IMPETRANTE, ARBITRARIAMENTE ATINGIDA PELA QUEBRA INDEVIDA DO SIGILO DE DADOS, NÃO É SEQUER INVESTIGADA NA CPI

A Comissão Parlamentar de Inquérito que deu ensejo à quebra de sigilo da Impetrante, por meio do deferimento do requerimento n.º 1229/2021 (docs. 3 e 4), também conhecida como a CPI da COVID, instaurada em abril do corrente ano, tem por escopo e objetivo, conforme consta do próprio requerimento impugnado neste mandado de segurança:

“apurar, no prazo de 90 dias, **as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados**; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, **bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus ‘SARS-CoV-2’**, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios”

Como se verifica, de forma cristalina, o foco desta investigação diz respeito à conduta dos agentes públicos, seja do ponto de vista comissivo, seja do ponto de vista

omissivo, frente à Pandemia de Covid-19, a qual somente atingiu nosso país, em março de 2020, tendo a CPI o escopo também de apurar, em especial, o episódio envolvendo o “agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados”, fatos estes ainda mais recentes, ocorridos entre janeiro e março de 2021.

Neste sentido, a finalidade da CPI diria respeito a fatos objetivos relacionados à boa ou má gestão do Estado, seja em nível federal, bem como estadual ou municipal, na luta contra o Coronavírus, tendo por fim a apuração de eventuais irregularidades em contratos, fraudes em licitações ou desvios de recursos públicos, com relação ao emprego de recursos repassados pela União.

Digno de nota que a Impetrante, como visto acima, presta serviços de produção audiovisual, para diversas empresas, sem qualquer vinculação ideológica com os seus contratantes, não tendo a menor relação com os fatos ventilados na referida Comissão de Inquérito Parlamentar, mesmo porque não é investigada no bojo desta apuração.

Mesmo assim, não obstante a Peticionante não seja alvo da apuração, veio a ser atingida pela quebra do sigilo de seus dados, sem razão alguma para tanto, o que, por si só, já evidencia o abuso.

A este respeito, conforme decidido pelo Ministro ROBERTO BARROSO, ao conceder medida liminar nos autos do Mandado de Segurança n. 37.975/DF, impetrado em face de ato praticado, justamente, pela CPI da COVID, “**o poder atribuído às CPIs de decretar a quebra de sigilos deve ser exercido relativamente às pessoas por ela investigadas, e não a terceiros**” (Liminar concedida nos autos do MS 37975, aos 12.06.2021, Relator Ministro Roberto Barroso)

B) DAS ILEGALIDADES DO ATO PELA (I) NÃO INDIVIDUALIZAÇÃO DAS CONDUTAS APURADAS, (II) POR NÃO APONTAR QUALQUER ILÍCITO E (III) POR

**REFERENDAR PERSEGUIÇÃO POLÍTICA E IDEOLÓGICA CONTRA SUPOSTOS
DESAFETOS POLÍTICOS**

Conforme se constata do requerimento que instruiu a quebra do sigilo de dados da Impetrante, resta flagrante que a fundamentação utilizada para embasar a medida em nada se refere ao escopo original da CPI, pois, como razão para o afastamento do seu sigilo de dados, afirma-se que a Impetrante:

- (i) pertenceria a um suposto e pretenso “gabinete do ódio”, muito embora não se discrimine em que consistiria tal gabinete, nem quais os supostos ilícitos que seriam praticados, observando-se que tal fato, conforme o próprio requerimento assinala, seria veiculada por meio de notícias da imprensa, também não citadas no pedido aprovado pela Comissão;

- (ii) seria protagonista na criação e/ou divulgação das assim chamadas fake news, muito embora não se mencione ou discrimine quais seriam e qual o conteúdo destas pretensas notícias falsas e em que medida isso teria impactado no enfrentamento da COVID;

- (iii) que a Requerente “**é (ou foi) assessora especial do Poder Executivo**”, afirmação que, por si só, não denota qualquer tipo de ilicitude, sendo, ademais, flagrante e evidentemente falsa, por razão de impossibilidade jurídica, já que pessoa jurídica não pode ser assessora especial de Autoridade;

- (iv) que a Impetrante “**está instalada próxima ao Presidente**”, em sintonia com seus assessores diretos, com objetivo de executar estratégias de confronto ideológico e de radicalização dos ataques nas redes sociais contra adversários”, afirmação, igualmente, data vênua, e respeitosamente, fantasiosa e inverídica.

A este respeito, leiam-se os próprios termos da fundamentação do requerimento, anexado aos atos (doc. 3), para constatar que todas as afirmações citadas, frise-se,

por si sós, incríveis e inverossímeis, constam expressamente do documento juntado, sendo adotadas como razão para a quebra do sigilo de dados:

“Os depoimentos colhidos até o presente momento, somados às informações e aos documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, apontam existência de um **‘gabinete do ódio’**, que defendia a utilização de medicação sem eficácia comprovada e apoiava teorias como a da imunidade de rebanho. Conforme notícias recentes divulgadas na grande mídia, **a referida pessoa é protagonista na criação e/ou divulgação de conteúdos falsos na internet, classificada até mesmo como verdadeira ‘militante digital’, por sua intensa atuação na escalada da radicalização das redes sociais por meio de fake news. A pessoa contra quem se busca a quebra e a transferência de sigilo é (ou foi) assessora especial do Poder Executivo. Porém atua no chamado “gabinete do ódio”, como a imprensa vem denominando. Segundo consta, a mencionada pessoa está instalada próxima ao Presidente, em sintonia com seus assessores diretos, com objetivo de executar estratégias de confronto ideológico e de radicalização dos ataques nas redes sociais contra adversários**” (grifamos e destacamos)

O quanto mencionado, com todo o devido respeito, Exa., já é suficiente, por si só, para comprovar o despropósito e a mais completa falta de plausibilidade, ou ausência de senso de realidade, do pedido que foi aprovado pela CPI, considerando que, além de transbordar o objeto da investigação, invadiu seara que nenhuma relação tem com o seu escopo inicial.

Os termos empregados, Exa., na verdade, referendam odiosa perseguição ideológica, pois o que está expresso, no requerimento, é a presunção, diga-se de passagem, equivocada, por parte da Autoridade Coatora, de que a Impetrante comungaria da ideologia ou do espectro ideológico dos agentes públicos alvos da CPI e, por isso, deveria ser atingida pela quebra do sigilo de dados, muito embora não haja menção a qualquer ilícito de sua parte (lembrando que nem investigada ela é) nem a ato que poderia dizer respeito às medidas adotadas, mesmo porque, em se tratando de um agente privado, a Impetrante não

detém atribuição, poder ou competência para praticar atos relacionados ao enfrentamento da Pandemia.

Como já evidenciado, a Impetrante realiza a produção audiovisual de diversos clientes, sendo conhecida por suas campanhas publicitárias, tais como o Pão de Açúcar. É de se destacar que a Impetrante produz campanhas publicitárias do Governo do Estado de São Paulo, que, como é notório, tem como seu representante executivo adversário político do atual Presidente da República. Nos links, na nota abaixo, duas destas campanhas famosas, como São Paulo para todos, e Vale gás.⁵

Com relação à Covid, muito importante ressaltar que a Impetrante produziu um conteúdo audiovisual, denominado TODO MUNDO JUNTO⁶, em que aparecem várias pessoas cantando, para lidar com a pandemia e com a necessidade do isolamento social. De forma leve, com arte, e música, que é a grande paixão e motivação da Produtora, passa o recado da importância de que TODO CUIDADO É POUCO.

Exa., esse vídeo (acessível, a todos, no link a seguir: <https://www.youtube.com/watch?v=WC9h2ETNW-s>): não condiz com o perfil propalado pela CPI de disseminação de ódio contra as medidas preventivas à Covid. **Muito pelo contrário, espalha alegria, paciência, resiliência e esperança!**

Além disso, foi a responsável por produzir diversos áudios de comunicados oficiais do Governo do Estado de São Paulo, relativos ao Covid, a exemplo do link abaixo, em que se informa que a OMS (Organização Mundial de Saúde) aprovou a Coronavac, do Instituto Butantan, para uso emergencial, reconhecendo a segurança e eficácia da vacina. A informação em comento pode ser acessada, por todos, no link a

⁵ Programa Vale Gás <https://www.youtube.com/watch?v=9eu31--U7SA>

Visite SP (São Paulo para todos) <https://www.youtube.com/watch?v=9eu31--U7SA>

⁶ <https://www.youtube.com/watch?v=WC9h2ETNW-s>

seguir: https://www.dropbox.com/s/j5mwrfulye6v8e6z/COMUNICADO%20Butantan%20Junho_2021_30s.mp3?dl=0

Não é preciso dizer que para prestar serviços ao Governo do Estado de São Paulo, a Produtora necessita comprovar a lisura de suas atividades, bem como sua idoneidade, obtendo, para tanto, o Cafesp (Cadastro de Fornecedores do Estado de São Paulo), documento este que segue anexo (doc. 14)

Dado o exposto, fica evidente que, apenas por prestar serviços com relação a um dos portais apontados pelos integrantes da CPI, qual seja, o Senso Incomum, a Impetrante acabou sendo afetada, o que evidencia, ainda mais, o abuso, pois o ato ilegal se deu de forma completamente arbitrária e temerária, mesmo porque, conforme já foi evidenciado, **a Farol Produções, por atuar no setor privado, prestando serviços para empresas diversas, adota, até mesmo por princípio, posição da mais completa neutralidade política e ideológica.**

Por isso mesmo, são integralmente inverossímeis e manifestamente fantasiosas, para não dizer inacreditáveis, as ponderações lançadas no requerimento para quebrar o seu sigilo de dados, sendo curioso que se chegue ao ponto de afirmar que a Impetrante, pessoa jurídica de direito privado, é ou foi “**ASSESSORA ESPECIAL” do Poder Executivo Federal.**

Enfim, implementou-se uma medida extremamente gravosa quanto à quebra do sigilo de dados de uma pessoa jurídica sob a **asserção FALSA**, porque desvinculada de qualquer senso de realidade, de que esta seria ou teria sido Assessora Especial do Poder Executivo.

Ainda que, por conjectura, fosse verdadeira a informação (obviamente não é, pois, à evidência, pessoa jurídica não pode ser assessora especial de Autoridade), onde estaria a ilicitude do fato de alguém assessorar outrem, a ponto de justificar a quebra do sigilo de dados?

Fosse assim, qualquer pessoa, pelo simples fato de assessorar ou trabalhar com alguém, poderia ter os seus direitos fundamentais vilipendiados, o que causa grande perplexidade.

O absurdo da afirmação feita, por si só, já afasta a seriedade do pedido, sendo até de se indagar se este requerimento, eventualmente, diria mesmo respeito à Requerente, pessoa jurídica, já que, como todos sabem, pessoas jurídicas não podem assumir o posto de assessor especial de Autoridades, o que é de conhecimento geral, sendo que, uma vez sendo tal ponderação emitida pelo Senado Federal, justamente a Câmara Alta do Congresso, Sênior, confere ainda maior espécie e contornos até mais açodados ao caso em comento.

Conforme vem sendo pontuado pela própria imprensa, tamanha a indignação decorrente dos erros que, respeitosamente, podem e devem ser qualificados como crassos, no requerimento – o que, aliás, já é público e notório –, não é de se afastar que os pedidos de quebra de sigilo de dados, entre os quais o relacionado à Impetrante (doc. 3), decorreram de um “recorte e cola”, feito às pressas, sem qualquer revisão, que permitisse, ao menos, diferenciar os alvos objeto da medida.

Um requerimento feito desta forma, evidentemente, não deveria nem ter sido realizado; mas, uma vez promovido, não deveria ter sido acatado, afinal se trata de um ato emanado por uma Comissão do Senado Federal, que também deve velar pelo respeito aos Direitos e Garantias Fundamentais.

Portanto, logo quanto ao primeiro requisito usado para autorizar a decretação de um meio de obtenção de prova tão invasivo, como é a quebra do sigilo de dados, não foi satisfeito, pois não foram individualizadas as condutas a serem apuradas, uma vez que o requerimento formulado, ao que tudo indica, poderia se referir a qualquer outra pessoa, dada sua mais completa generalidade.

“o requerimento de quaisquer providências investigatórias no âmbito das Comissões deve: (i) individualizar as condutas a serem apuradas; (ii) apresentar os indícios de autoria; (iii) explicitar a utilidade das medidas para

a caracterização das infrações; e (iv) delimitar os dados e informações buscados. Isso porque somente um pedido formulado nesses termos permitirá ao órgão colegiado apreciar a proporcionalidade das medidas restritivas de direito postuladas” (Liminar concedida nos autos do MS 37975, aos 12.06.2021, Relator Ministro Roberto Barroso)

De fato, Exa., como conferir plausibilidade ou qualquer mínima credibilidade a uma afirmação deste tipo, sendo ainda mais inacreditável que tenha sido realizada por altas Autoridades da República, para referendar a quebra do sigilo de dados da Petitionante. Tal afirmação, porque desconectada, por completo, da realidade, ou de qualquer verossimilhança, trazendo um fato juridicamente impossível, confirma a mais completa ausência de plausibilidade de tudo que foi afirmado, não existindo razão ou motivo para a quebra do sigilo de dados.

O absurdo do quanto afirmado, no requerimento, consegue atingir ainda maiores contornos de imaginação ao veicular que “a mencionada pessoa está instalada próxima ao Presidente, em sintonia com seus assessores diretos, com objetivo de executar estratégias de confronto ideológico e de radicalização dos ataques nas redes sociais contra adversários”.

Como dizer, Exa., que uma pessoa jurídica de direito privado, sediada em São Paulo, que tem, dentre seus clientes, o próprio Governo do Estado de São Paulo, “está instalada próxima ao Presidente”?

De novo, a asserção veiculada, por si só, respeitosamente, de tão despropositada que se apresenta, beira à teoria da conspiração, sendo ela mesmo uma afirmação comprovadamente falsa, de forma que, conforme jurisprudência deste Supremo Tribunal Federal:

“MANDADO DE SEGURANÇA. COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO. QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, FISCAL E TELEFÔNICO. FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO. NULIDADE DO ATO IMPGNADO. PRECEDENTES.
1. Se não fundamentado, nulo é o ato da Comissão Parlamentar de Inquérito

que determina a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico. 2. **Meras ilações e conjecturas, destituídas de qualquer evidencia material, não têm o condão de justificar a ruptura das garantias constitucionais preconizadas no artigo 5º, X e XII, da Constituição Federal. Segurança concedida**” (STF, MS 24029, Relator(a): MAURÍCIO CORRÊA, Tribunal Pleno, julgado em 03/10/2002, DJ 22-03-2002 PP-00032 EMENT VOL-02062-02 PP-00298)

Reitere-se: ainda que fosse possível conferir qualquer tipo de crédito à ilação feita, ainda que fosse, por remota hipótese, verídica, onde estaria a ilicitude no fato de alguém estar instalado próximo ao Presidente? De novo, as ilações levantadas, ainda que fossem verdadeiras, não indicariam a prática de qualquer ilícito que justificasse a adoção de medidas constritivas contra a Impetrante.

Outrossim, como asseverar que a Peticionária estaria “em sintonia com seus assessores diretos” (do Presidente da República), sem descrever, ao menos, quem seriam estes (tais assessores) (?) e em que medida tal suposição, não comprovada, justificaria a quebra do sigilo?

A “acusação” de estar alinhada ao pensamento do Sr. Presidente da República, no que tange à forma de lidar com a pandemia da COVID-19, ainda que fosse verdadeira, Exa., por si só não configuraria qualquer ilícito, conforme já teve oportunidade de consignar o Ministro NUNES MARQUES, ao analisar outra quebra arbitrária de sigilo de dados no bojo da CPI da pandemia, tendo decidido S. Exa:

“Pela leitura do requerimento do Senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE), verifica-se que, no ponto, a responsabilidade do Impetrante, suposta no requerimento, seria mesmo por mortes por Covid-19. É o que dá a entender o trecho do requerimento em que se diz que o ora Impetrante defendia certos medicamentos, e não vacinas, ‘na contramão dos dados de óbitos pela Covid-19, reforçando a política negacionista do Presidente da República, se omitindo ou potencialmente intervindo de maneira negativa nas negociações para aquisição de vacinas pelo Brasil’. Ora, em primeiro lugar, o fato de o

Impetrante reforçar o pensamento político do Presidente é natural, já que ele é subordinado ao Presidente, ocupando cargo em comissão, de modo que presumivelmente goza da confiança do governo, justamente por compartilhar das mesmas ideias. Não há nada ilegal nisso. Acresce que não há o **menor indício** (no requerimento que embasou a quebra do sigilo) de que o autor tenha **trabalhado “contra a vacinação”**. O requerimento afirma isso a partir de uma **interpretação das falas do Impetrante**, mas não há nenhuma prova material ou sequer indício nesse sentido. Nem há também indicação de que o Impetrante tivesse autoridade institucional suficiente para interferir decisivamente em um processo tão complexo, como é o da aquisição de milhões de vacinas” (Autos do Mandado de Segurança n. 37.971, decisão liminar concedida aos 14/06/2021, os grifos e destaques são do Ministro Relator)

Do exposto, conforme teve oportunidade de assentar o Ministro NUNES MARQUES, a CPI tem pretendido respaldar medidas arbitrárias contra alvos da CPI com base em acusações levianas, em meras suposições, como se os alvos fossem responsáveis “por mortes por Covid-19”, imputando a prática de atos em relação aos quais as pessoas nem têm “autoridade institucional suficiente para interferir decisivamente em um processo tão complexo” como é o enfrentamento da Pandemia, não sendo (ainda) crime ter alinhamento de ideias, em determinado assunto, com tal ou qual Autoridade.

Como bem ressaltou o Ministro NUNES MARQUES, na sua decisão liminar, ainda que houvesse eventual alinhamento ideológico, o ponto é que “**não há nada ilegal nisso**”, sendo que, no caso da Impetrante, ainda que tal alinhamento existisse, ou fosse procedente, não justificaria a medida tomada pela CPI.

A alegação de motivos evidentes e flagrantemente falsos vicia, na sua origem, o ato praticado, o que vale para o ato administrativo e judicial. Como ensina a doutrina administrativista, os motivos declarados para justificar um determinado ato vinculam; e, em sendo falsos, tem-se que o ato resta, invariavelmente, maculado, ainda que se tratasse de um ato discricionário:

“Assim, a teoria dos motivos determinantes é definida como aquela pela qual **a validade de um ato administrativo motivado depende da existência ou veracidade dos motivos de fato alegados**. Se a Administração motiva um ato, mesmo que discricionário, ela se vincula aos motivos declarados, de modo que ele só será válido se os motivos forem verdadeiros” (Irene Patrícia Nohara. Direito Administrativo. 6.^a ed. São Paulo: Atlas, 2016, p. 208, grifamos e destacamos).

No caso em comento, a seriedade é ainda maior, pois se trata da quebra de direitos fundamentais, sendo que o ato, ainda que admissível por meio de Comissão Parlamentar de Inquérito, deve observar todos os pressupostos e requisitos exigidos para a quebra judicial, conforme jurisprudência pacífica deste Colendo Supremo Tribunal Federal, bem como ponderado pela doutrina.

Mas o que é mais grave, atestando a inexistência de fundamento jurídico plausível para a violação da intimidade da Impetrante, é que o próprio requerimento, tal como foi formulado, confessa os seus objetivos políticos, se não persecutórios, ao presumir que a Requerente teria o “**objetivo de executar estratégias de confronto ideológico e de radicalização dos ataques nas redes sociais contra adversários**”.

Embora não discrimine quais seriam estes atos de “confronto ideológico” (o que, por si só, não seria crime ou ilícito), ou mesmo em que consistiria a radicalização de ataques em redes sociais contra adversários (ou quais seriam estes), a própria CPI confessa que não está mais investigando atos relacionados às medidas para enfrentamento da pandemia, mas atos que dizem respeito a questões estranhas ao seu objeto, de ordem política, sendo que, ao quebrar sigilo baseada em fato diverso ao escopo da CPI, atesta a sua ilegalidade.

Ao assim motivar o requerimento 1229/2021, que embasou a violação do sigilo da FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., a própria CPI da COVID comprova, por suas próprias palavras, que o que está por trás desta sua atuação, no caso específico da quebra do sigilo da Requerente, **é uma questão puramente de ordem ideológica**, o que é

muito grave e, se referendado, será motivo de preocupação, sobretudo em um Estado que se pretenda Democrático de Direito, que tem como fundamento, precisamente, **o pluralismo político** (art. 1º, V, da CRFB).

Ainda que, por amor ao debate, fossem verdadeiras as afirmações vazias e genéricas trazidas no requerimento (muito embora não é possível saber do que a Peticionária está sendo investigada, pois os fatos são vagos), e ainda que, por conjectura, houvesse elementos comprobatórios a tanto, o fato é que, hoje, em nosso ordenamento jurídico, ainda não existe a criminalização do pensamento ou à filiação a esta ou aquela corrente de pensamento.

Ainda que a Impetrante, publicamente, tivesse se filiado a qualquer corrente política ou ideológica, ou mesmo que tivesse defendido alguma convicção, no plano das ideias, ou do debate público, isso, por si só, não seria ilícito e jamais poderia autorizar o afastamento de seus direitos fundamentais, pois a manifestação do pensamento (ainda) não é um ilícito no Brasil.

Permitir que se efetive a quebra de sigilo de dados, no caso da Impetrante, implicará referendar não só o arbítrio e a ilegalidade, mas também a perseguição institucional de cunho ideológico e discriminatório, referendando o que HANNAH ARENDT descreveu como terror totalitário:

“O terror torna-se total quando independe de toda oposição; reina supremo quando ninguém mais lhe barra o caminho. Se a legalidade é a essência do governo não tirânico e ilegalidade é a essência da tirania, então o terror é a essência do domínio totalitário. O terror é a realização da lei do movimento. O seu principal objetivo é tornar possível à força da natureza ou da história propagar-se livremente por toda a humanidade sem o estorvo de qualquer ação humana espontânea. Como tal, o terror procura ‘estabilizar’ os homens a fim de liberar as forças da natureza ou da história. Esse movimento seleciona os inimigos da humanidade contra os quais se desencadeia o terror, e não pode permitir que qualquer ação livre, de oposição ou de simpatia, interfira com a eliminação do “inimigo objetivo” da História ou da Natureza,

da classe ou da raça” (ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. Trad.: Roberto Raposo. SP, Companhia das Letras, 1989, p. 517)(grifamos e destacamos)

Afinal, é a própria Constituição, e a ordem democrática, que garante: (a) “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza” (art. 5.º, caput); (b) “a livre manifestação do pensamento” (art. 5.º, inc. IV); (c) a inviolabilidade da “liberdade de consciência” (art. 5.º, inc. VI); (d) “ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política” (art. 5.º, inc. VIII); (e) “é livre a expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença” (art. 5.º, inc. IX).

Também o Pacto de São José da Costa Rica (Decreto n. 678/1992), ou Convenção Americana de Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário, tendo status de supralegalidade, estabelece, logo no artigo 1.º, que “os Estados-Partes nesta Convenção **comprometem-se a respeitar os direitos e liberdades nela reconhecidos e a garantir seu livre e pleno exercício a toda pessoa que esteja sujeita à sua jurisdição, sem discriminação alguma por motivo** de raça, cor, sexo, idioma, religião, **opiniões políticas ou de qualquer outra natureza**, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição social.

Observando-se que a Magna Carta, em seus objetivos fundamentais (art. 4.º, inciso IV), visa promover o bem de todos, “sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Conforme, recentemente, teve oportunidade de bem assentar o Ministro NUNES MARQUES, em liminar deferida para frear os ímpetos abusivos cometidos na CPI da COVID, impedindo a quebra indevida do sigilo de dados:

“... a mera emissão de opinião sobre a conveniência do uso de um medicamento, sem qualquer interferência na prescrição e sem prometer cura certa, não é ilícita. Com efeito, o simples fato de o Impetrante ter dado alguma **entrevista ou declaração pública defendendo o uso de certo medicamento,**

sem sugerir a automedicação (o requerimento não fala sobre isso), não representa senão o exercício da sua **liberdade de opinião e de expressão**, visto como ele **não tinha como prescrever algum medicamento para alguém na função pública que ocupava (aliás, não há informação nos autos de que o impetrante tenha formação médica)**. E não há indicação, nos requerimentos que deram origem à quebra de sigilo, de que o Impetrante tenha feito algo mais do que falar sobre a possível conveniência de os médicos prescreverem certos medicamentos. Igual conclusão se aplica à questão da defesa de que a vacina não fosse obrigatória. Ora, o Impetrante sequer tinha autoridade para deliberar sobre o ponto. **A sua opinião não tinha relevância jurídica alguma para determinar a adoção ou não, pelo Brasil, da vacinação obrigatória**. Portanto, era apenas uma opinião mesmo, que não pode ser considerada ilícita, dada a liberdade de expressão do pensamento constitucionalmente assegurada (CF, art. 5º, IV). O requerimento feito à CPI não se ocupou em indicar **qual seria o crime formal (de mera conduta) ou mesmo o ilícito que se consumaria com a simples fala — certa ou errada — em favor do uso de um remédio, mediante prescrição médica**. Aliás, o requerimento **não aponta em momento algum nenhum tipo penal ou ilícito civil que tenha sido cometido pelo autor**. Isso já é motivo suficiente para demonstrar que a quebra de sigilo carece de fundamentação, porquanto é necessário que se indique onde reside a **aparente ilicitude (e não apenas inconveniência) da conduta** do investigado, para que se possa quebrar sigilo (Autos do Mandado de Segurança n. 37.971/DF, liminar concedida em 14/06/2021, os grifos e destaques são de Sua Excelência, o Ministro Nunes Marques)

Por todo exposto, além de a Impetrante não ser investigada na CPI, o que já seria suficiente para afastar a violação de dados, por falta de pressuposto, não foi individualizado qualquer ato da Peticionante, tanto que o pedido mais parece se referir a outra pessoa (e física, não jurídica), não se mencionando qualquer ato ilícito praticado por si, que justificasse a adoção da quebra do sigilo de dados, observando-se que são citadas questões ideológicas, que, na origem, orientam o arbítrio perpetrado, sendo estranhas ao escopo da própria CPI Covid.

C) DA INEXISTÊNCIA DE QUALQUER SUBSTRATO FÁTICO OU ELEMENTOS CONCRETOS QUE JUSTIFICARIAM A QUEBRA

Além de o requerimento não individualizar as condutas a serem apuradas, não apresenta qualquer elemento comprobatório de autoria ou substrato fático que autorizaria a quebra do sigilo de dados.

Na verdade, Exa., são jogadas palavras ao vento, sendo feitas afirmações vazias e genéricas de que a Impetrante pertenceria a um tal “gabinete do ódio”, uma denominação ainda incerta e etérea, que o próprio requerimento aduz ser mencionado pela imprensa, o que confere ainda mais imprecisão ao pedido.

E com base neste pressuposto, a Peticionária é colocada em um mesmo ba-laiço que os demais alvos, todos tratados e presumivelmente tachados como criadores ou divul-gadora de fake News, muito embora não se especifiquem quais seriam as tais fake News ou qual teria sido o teor de suas declarações, pois nem isso se aponta.

Data vênua, verifica-se que, por se supor que a Requerente pertenceria a es-petro político e ideológico que parte dos membros da CPI, como demonstra o próprio re-querimento, abomina, automaticamente a Impetrante, assim como todos os demais, são co-locados nesta mesma condição, de hostis, sendo tratados como inimigos do Estado (afinal, não é à toa que se usa o termo pejorativo do tal “gabinete do ódio”), passando a ser tratados como inimigos pela CPI, inimigos da Nação.

Ora, a história bem demonstra que, sempre que se enveredou por tal tipo de tratamento jurídico, aplicando-se um verdadeiro “direito do inimigo” (não necessaria-mente de cunho penal), o resultado não foi bom.

Afinal, imputações genéricas, pautadas em adjetivações, ilações abstratas, não comprováveis por inferências lógicas, corporificaram justamente o “direito” em

Estados Totalitários, podendo-se citar, mais remotamente, os ideólogos da Escola de Kiel, na Alemanha, conforme lembra REALE JÚNIOR, e o direito do inimigo, segundo RAUL ZAFFARONI:

“O antinormativismo, o menosprezo à forma, assim como a noção do direito como imanente à comunidade, fizeram prevalecer sobre a lei o ordenamento que brota da organização social de modo espontâneo. As fontes materiais do direito, tais como o espírito objetivo e o ‘sal do sentimento do povo’ ditavam as diretrizes para a realização da justiça concreta. Toda certeza jurídica desaparece quando se procura realizar a justiça material, fundada apenas no sentido jurídico efetivo ou factual da comunidade. Comprova-o a reforma do § 2 do Código Penal, que ao só deu possibilidade de analogia no direito penal, como fixou as diretrizes para a interpretação das normas penais, cuja aplicabilidade deveria ser feita segundo o *são sentimento do povo*” (REALE JÚNIOR, Miguel. *Teoria do delito*. São Paulo: RT, 1998, p. 23)

“A questão acerca da possibilidade de limitação dos direitos e garantias dos cidadãos em razão da existência de um *inimigo, estranho ou hostis*, isto é, a decisão sobre se, com base na admissão destas categorias no direito, *os direitos e garantias de todos os habitantes podem ser limitados*, pressupõe outra pergunta, que não é independente e que constitui o cerne da questão. A pergunta consiste em determinar se é política e juridicamente admissível, no marco do Estado constitucional de direito, uma versão atualizada do conceito de *hostis* do direito romano (...) Isso significa dizer que o tratamento penal diferenciado do *hostis* implica uma *lesão aos limites do Estado com respeito ao cidadão, consistindo em um tratamento mais repressivo para todos, o que remete muito mais ao Estado absoluto do que ao Estado de direito*” (Eugenio Raul Zaffaroni. *O inimigo no direito penal*. Tradução: Sérgio Lamarrão. 2.^a ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007, p. 120-121)

No caso, conforme já foi exaustivamente demonstrado em tópico anterior, a Impetrante presta serviços para pessoas jurídicas dos mais variados segmentos, das mais diversas colorações ideológicas, tendo por objeto a produção publicitária

e artística, sempre com ênfase no audiovisual, talento de seus sócios, que motivou a criação da Produtora.

Até mesmo pelo tipo de atividade exercida, nem haveria razão para abraçar ou defender esta ou aquela ideologia, apenas implementando, por intermédio de meios técnicos de excelência, o que as empresas contratantes desejam. **Como já mencionado, um de seus clientes é o Governo do Estado de São Paulo, sabidamente de orientação política e ideológica completamente oposta ao Presidente da República.**

As premissas, da quais parte a Autoridade Coatora, data vênua, são completamente equivocadas e até mesmo surreais no que concerne à pretensa vinculação ideológica da Impetrante, bastando, para tanto, consultar sua produção técnica, que nada tem a ver com disseminação do ódio ou fake News.

Enfim, de sua parte, (a) não há qualquer atividade voltada ao confronto ideológico (**nem haveria razão para tanto, pois a atividade empreendida pela Impetrante é artística**) (b) nem mesmo qualquer razão para se afirmar que tenha contribuído para a radicalização do debate público, (c) não pertencendo a qualquer gabinete do ódio, (d) não sendo assessora de qualquer Autoridade Pública ou (e) próxima de assessores ou do próprio Presidente, mesmo porque, ainda que fossem verdadeiras tais ilações, ou tivessem sido comprovadas, tal proximidade em nada apontaria para a prática de qualquer ilícito.

Também não se aponta uma notícia falsa sequer da qual teria sido autora a Requerente, isto é, qual teria sido o seu conteúdo, ou mesmo qual a sua relação com a pandemia.

Afinal, se a Impetrante é uma das principais criadoras ou divulgadores de notícias falsas, conforme afirmação feita no requerimento, por qual razão não se trouxe uma notícia sequer propalada por si no requerimento? Em nosso sistema jurídico, alinhado ao sistema democrático, o ônus, vale a pena lembrar, é de quem acusa.

No ponto, ainda que o requerimento tivesse trazido qualquer notícia ou afirmação supostamente falsa de autoria da Requerente, o que não o fez, o fato é que o próprio conceito de fake News é bem controverso (afinal, quem teria o poder de dizer o que é Fake News?), sendo objeto de ponderação pelos próprios Ministros deste Colendo Supremo Tribunal Federal a forma como o assunto deveria ser tratado, a fim de não se referendar inadmissível censura:

“Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) têm defendido que o combate às notícias falsas não pode representar censura. Integrantes da Corte afirmam que as alternativas passam por conscientização da sociedade e ações tecnológicas que tenham o poder de enfrentar a fake news e, em especial, a atuação de robôs. Uma das principais preocupações dos ministros é sobre a forma como seria feito o enquadramento do que é ou não uma notícia falsa. Segundo um integrante da Corte, não cabe ao juiz dizer o que é verdade ou mentira, mas avaliar danos e consequências em relação aos alvos. O caminho estaria muito mais, dizem os ministros, num avanço civilizatório do que na repressão” (Matéria do Jota: Ministros dizem que combate a fake News não pode representar censura: In: <https://www.jota.info/coberturas-especiais/liberdade-de-expressao/ministros-dizem-que-combate-a-fake-news-nao-pode-representar-censura-06062019>)

Contudo, no afã de investir contra aqueles que a Autoridade Coatora presume ou considera inimigos políticos ou ideológicos, pasmem, pelo simples fato de a Impetrante produzir os cursos do Senso Incomum, acabou sendo trazida para o centro desta caçada persecutória, por motivação política.

Em que pese a finalidade da quebra de sigilo seja já em si arbitrária, pois movida por questões políticas, e não jurídicas, não se centrando em fatos objetivos, mas sim em fatores ideológicos, também não se aponta como ou em que medida a Impetrante implementaria o tal confronto ideológico, e quais atos praticados visariam à radicalização de ataques nas redes sociais contra adversários, até mesmo porque, como já foi dito, a

Requerente atua para diversas empresas, efetivando várias campanhas, não tendo viés ideológico algum, primando pelo diálogo entre todos.

O embasamento adotado para a violação dos direitos da intimidade da Impe-
trante, por se pautar em razões políticas, e sem comprovação em indícios de ilicitude, repre-
senta patente ilegalidade, configurando até mesmo o que a doutrina chama de **desvio de
poder ou de finalidade**:

**“No desvio do poder, o agente pretende servir a outros fins, que não os do
Direito, e normalmente acoberta o ato numa falsa aparência de legali-
dade. Tendo em vista esta realidade, a jurisprudência europeia desenvol-
veu um rol de indícios coletados e comentados por José Cretella Júnior,
que denunciam a ocorrência do vício de finalidade, dentre os quais: (...) motivação contraditória (...) motivação insuficiente (...) alteração dos
fatos (...). O autor acrescenta, além dos mencionados, outros indícios,
quais sejam, a ilogicidade manifesta, a manifesta injustiça, como ocorre
na diversidade injustificada de tratamento de situações idênticas, em
violação ao princípio da impessoalidade e da equidade e a derrogação de
normas internas de caráter geral para atender interesses particulares”**
(NOHARA, Irene Patrícia. Direito Administrativo. 6.^a ed. São Paulo: Atlas,
2016, p. 215-216)(grifamos e destacamos)

Além de não haver pertinência temática com o objeto inicial da CPI, o que
evidencia o desvio de motivação, os termos do requerimento comprovam que não há qual-
quer substrato fático que indique que a Peticionária praticaria os atos em relação aos quais
é acusada, que, ainda que fossem verdadeiros, como já foi dito, além de estranhos ao escopo
da CPI, não denotam ilicitude.

Tanto não existe elemento concreto a referendar as afirmações constantes
no requerimento, que o próprio pedido declara que se baseou em “notícias”, não obstante,
no corpo do requerimento, estas tais notícias abstratas não sejam discriminadas ou menci-
onadas. Com efeito, no requerimento formulado, afirma-se, de forma genérica, que

“de acordo com as notícias, o grupo composto também pela pessoa qualificada influenciou fortemente na radicalização política adotada pelo Palácio do Planalto, interferindo e influenciando ações políticas por meio da divulgação de informações falsas em redes sociais. Além de tudo, a pessoa envolvida com as investigações desta CPI pode ser uma das mais conhecidas propagadoras de fake news na internet. Com efeito, sua atuação como redatora de conteúdo é questionada, investigada e perquirida desde o início do mandato do Presidente Jair Bolsonaro, por conta de inúmeras notícias falsas veiculadas em páginas específicas, outrossim, distribuídas a esmo por meio de grupos em aplicativos de mensagens”.

Enfim, com base em notícias incertas e indeterminadas, pretende a CPI afastar direitos constitucionais da Impetrante, sem demonstrar o substrato fático que justificaria tão extremada medida. **Tivesse, de fato, procurado notícias a respeito da Requerente, ou tentado tomar contato com os seus trabalhos (reconhecidos no meio cultural e artístico, seja pela sua excelência, seja pela sua responsabilidade social), jamais a teria incluído no bojo dos pedidos de quebra.**

Implementa-se uma quebra de sigilo de dados baseada em conjecturas, no famigerado “ouvir dizer” (afinal, utilizam-se como argumentos notícias vagas, citadas a esmo, não discriminadas), fazendo-se, mais adiante, com base em mais ilações, outras afirmações igualmente etéreas, mas totalmente inverídicas, no sentido de que a “sua atuação como redatora de conteúdo é questionada, investigada e perquirida desde o início do mandato do Presidente Jair Bolsonaro”.

Não bastasse o exposto, ainda se afirma que “aquela pessoa também ficou conhecida por atuar durante a campanha eleitoral de 2018, próxima ao então candidato Jair Bolsonaro, seus filhos, correligionários e apoiadores. **Segundo notícias da imprensa,** tendo como principal característica a prática da divulgação de notícias falsas e usando extrema hostilidade para seus adversários, incluindo políticos e jornalistas”

Pois bem, além de a afirmação feita ser claramente irreal, baseando-se o requerimento “**em notícias da imprensa**”, o que, prima facie, já não autorizaria a quebra do sigilo de dados (o que o Ministro NUNES MARQUES bem descreveu como fundamentação por referência), sendo que, no requerimento em testilha – mais grave que a situação descrita pelo próprio Ministro Nunes, na análise de outros casos – sequer se indica em quais notícias constaria o exposto, de forma que o pedido deixa patente que a violação se dá mesmo por pretensa questão ideológica, na medida em que supõe – equivocadamente - ser a Impetrante pessoa próxima ao espectro político do Sr. Presidente da República.

Não existe, portanto, qualquer demonstração de elementos idôneos que justificariam o afastamento do sigilo, de forma que se aplica, na espécie, a decisão preconizada pelo Ministro DIAS TOFFOLI, também em apreciação de medida liminar, em mandado de segurança, contra ato praticado pela CPI da COVID:

“Não houve demonstração objetiva de uma causa provável a justificar a ruptura da esfera da intimidade do impetrante, indicação de fatos que demonstrem que ele tenha agido de forma a atrair sobre si o ônus decorrente da investigação, individualização de condutas a serem investigadas, indícios que tenha praticado quaisquer condutas ilícitas ou demonstração objetiva que os dados e informações buscados teriam utilidade para veicular o desenrolar da investigação. Nesse contexto é assente que ‘as Comissões Parlamentares de Inquérito são dotadas de poder investigatório, ficando assentado que devem elas, a partir de meros indícios, demonstrar a existência concreta de causa provável que legitime a quebra do sigilo’” (Decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 37.962/DF, pelo Ministro Dias Toffoli, aos 18/06/2021)(grifamos e destacamos)

D) DA AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA FINALIDADE DA VIOLAÇÃO DO SIGILO DE DADOS, NÃO HAVENDO NECESSIDADE, ADEQUAÇÃO TAMPOUCO PROPORCIONALIDADE EM SENTIDO ESTRITO

Além dos pontos acima expostos, considerando que a Impetrante não é investigada no bojo da CPI, pressuposto imprescindível para se determinar a quebra do sigilo de dados, não havendo, ademais, a presença de requisitos autorizadores, tais como a individualização das condutas, ou a verossimilhança das alegações ou mesmo a comprovação mínima do suporte fático que, em tese, alicerçaria a medida, não há demonstração do juízo de adequação, qual seja, explicitando a utilidade e proporcionalidade da medida realizada.

Com efeito, não consta menção ao objetivo da quebra do sigilo da Peticionante, o que se busca com o ato e em que medida o acesso aos dados sigilosos, que dizem respeito à Impetrante, seria de interesse da CPI.

A genérica e vaga explicação de que os dados seriam de proveito à CPI, obviamente, não satisfaz o requisito de demonstração da necessidade da adoção da medida, implicando inadmissível devassa na sua esfera particular.

Conforme consignado pelo Senhor Procurador Geral da República, Doutor AUGUSTO ARAS, em parecer exarado para outro caso da CPI da COVID, corroborando a concessão da tutela, “**além da ausência de indicação de fatos concretos em tese amoldáveis a tipo penal, a autoridade coatora deixou de se desincumbir do ônus de demonstrar a necessidade e a adequação da medida para a obtenção da prova buscada, limitando-se a afirmar, quanto ao que fosse eventualmente apurado, que ‘pode servir para elucidar os fatos, e assim propiciar que a CPI cumpra os seus objetivos e dê conta de suas obrigações’**” (Parecer exarado nos autos do mandado de segurança n. 37.962)

Observando-se que a medida afetará terceiros, que contratam com a Impetrante, já que todos os seus clientes ficarão expostos, munindo as Autoridades de informações que, em realidade, não têm qualquer relação com a CPI.

Com efeito, direitos constitucionais relacionados aos dados de qualquer pessoa, como o sigilo financeiro, entre outros, por se referirem à esfera da sua intimidade, estão protegidos constitucionalmente pelo artigo 5.º, incisos X (proteção da intimidade e

privacidade) e XII (proteção dos dados e de sua comunicação), devendo haver a comprovação da necessidade da adoção da medida, para fins de atendimento da sua adequação e proporcionalidade em sentido estrito.

“No que diz respeito ao sigilo bancário, a doutrina, de maneira praticamente unânime, o tem considerado como manifestação do direito à intimidade e à vida privada, o que lhe dá status de direito constitucional” (MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis. Meios de impugnação à quebra indevida de sigilo bancário. In: Heloísa Estellita Salomão (coord.). Direito penal empresarial. São Paulo, Dialética, 2001, pp. 162/163).

“As instituições financeiras exigem um número incomensurável de informações para que prestem seus serviços com segurança. Uma simples conta corrente possibilita ao banco conhecer grande parte de nossa intimidade” (BELLOQUE, Juliana Garcia. Sigilo bancário: análise crítica da LC 105/2007. São Paulo, RT, 2003, p. 78)

Com base no exposto, mister reconhecer que a quebra do sigilo de dados da Impetrante não se poderia pautar em meras suposições, presunções, sem demonstração da pertinência da medida adotada ou mesmo sua finalidade, consubstanciando a violação empreendida em ato de arbítrio.

Qualquer ato restritivo de direitos deve vir embasado em um conceito de justa causa (proibição de excesso), arrimado em um juízo de adequação, proporcionalidade e necessidade da medida, mormente em se tratando de tomada de medida com cunho restritivo de direito constitucional.

Ou seja, a quebra não poderia ter sido efetivada sem que houvesse a demonstração de sua justa causa, sendo que, por ser medida excepcional, deveria ser demonstrada a sua necessidade e adequação. Somente a partir de outros atos de investigações precedentes é que a autoridade poderia eventualmente fazer um juízo idôneo acerca da indispensabilidade da quebra, o que não foi feito, mesmo porque, frisa-se mais uma vez, a Impetrante não é investigada na CPI.

“Como é possível saber se a quebra de sigilo financeiro consiste em medida necessária, imprescindível ao sucesso da persecução penal, se não foram previamente esgotados os meios ordinários de investigação, menos graves aos direitos fundamentais” (BELLOQUE, Juliana Garcia. Sigilo bancário: análise crítica da LC 105/2001. São Paulo, RT, 2003, p. 101)

No caso, houve inversão da ordem das medidas: adotou-se, como *prima ratio*, a medida extremada (violação dos direitos constitucionais) sem a demonstração de qualquer necessidade para tanto ou qual seria a sua finalidade. É dizer, a violação dos sigilos protegidos constitucionalmente, medida excepcional, em vez de ser tomada como *ultima ratio*, foi adotada como primeira e única medida.

Até em virtude da ausência de justa causa, não há qualquer motivação quanto ao ato de quebra do sigilo bancário, fato que, por si só, impossibilita qualquer aferição acerca da imprescindibilidade da medida.

“O fundamento constitucional da obrigação de motivar está – como se esclarece de seguida – implícito tanto no art. 1º, II, que indica a cidadania como um dos fundamentos da República, quanto no parágrafo único deste preceptivo, segundo o qual todo o poder emana do povo, como ainda no art. 5º, XXXV, que assegura o direito à apreciação judicial nos casos de ameaça ou lesão de direito. É que o princípio da motivação é reclamado quer como afirmação do direito político dos cidadãos ao esclarecimento do ‘porquê’ das ações de quem gere negócios que lhes dizem respeito por serem titulares últimos do poder, quer como direito individual a não se sujeitarem a decisões arbitrárias, pois só têm que se conformar às que foram ajustadas às leis” (MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo, Malheiros, 2007, p. 109)

“A fundamentação não significa dar apenas razões em função das quais se impõe a quebra da inviolabilidade, mas sim justificar, concretamente, a legitimidade desta violação excepcional, diante de elementos efetivos sinalizadores da ocorrência de fato determinado, a ser apurado, necessariamente, por meio do acesso aos dados bancários” (REALE JÚNIOR, Miguel. A inconstitucionalidade da quebra do sigilo bancário estabelecido pelas Leis

Complementares 104/2001 e 105/2001. Revista Brasileira de Ciências Criminais, ano 10, n. 39, p. 254).

Posto isto, por mais esta razão, não demonstrada a pertinência ou adequação da medida, o ato se ressentido de manifesta ilegalidade, eis a ausência de proporcionalidade, conforme, aliás, teve oportunidade de assentar o Ministro ROBERTO BARROSO, em caso recente:

“... não esclarece a utilidade das informações e dados solicitados para fins de investigação ou instrução probatória. Não se aponta em que medida o acesso ao conteúdo de conversas privadas dos impetrantes, a seus arquivos de foto, áudio e vídeo, seus históricos de pesquisa, suas informações de localização e suas atividades em redes sociais teria utilidade para a verificação das ações e omissões de autoridades do Governo Federal no enfrentamento à pandemia. Cabia ao requerente, no caso, esclarecer por que o acesso às informações e dados seria necessário para os fins indicados” (Liminar concedida nos autos do MS 37975, aos 12.06.2021, Relator Ministro Luis Roberto Barroso)

E) DO ATENTADO À LIBERDADE DE MANIFESTAÇÃO E OPINIÃO E DA PRÓPRIA IMPRENSA LIVRE, E DA SANHA PERSECUTÓRIA CONTRA AQUELES QUE A CPI ACUSA DE ATUAR “A FAVOR DO VÍRUS”

O requerimento para a quebra do sigilo dos dados da Requerente pela CPI da Pandemia, ao, equivocadamente, presumir que ela seria próximo ao grupo do Sr. Presidente da República, eis que presta serviços para um portal, qual seja, Senso Incomum, de orientação ideológica mais alinhada à direita (o que é legítimo em um Estado de Direito Democrático), demonstra que a finalidade da quebra não teve nenhuma relação com os fatos relacionados à Pandemia, mas sim à liberdade de imprensa dos alvos da CPI, por questões, como dito, meramente ideológicas, sendo a Impetrante atingida apenas por prestar serviços a um destes veículos.

Mostrou-se flagrante o atentado à liberdade de imprensa, na medida em que seria requerida a quebra do sigilo de dados da Rádio Jovem Pan (doc. 6), sendo que, em virtude da comoção social que gerou tamanha arbitrariedade, os integrantes da CPI tiveram que retirar este requerimento, ainda que a contragosto (doc. 7, notas taquigráficas da sessão). Contudo, mantiveram os requerimentos em relação aos demais meios de comunicação, que, por não terem o porte, alcance e o peso de uma Jovem Pan, estão, obviamente, mais vulneráveis aos desmandos da CPI.

Da leitura dos requerimentos de afastamento de sigilos das empresas de comunicação atingidas pela decisão de 03/08/2021, todos idênticos e iguais ao próprio requerimento que seria formulado para a quebra do sigilo da Jovem Pan (doc. 6), fica explícito que o objetivo da CPI, ao contrário de apurar fatos relacionados às medidas governamentais na pandemia, tem como foco aniquilar qualquer divergência ideológica – saudável e esperada em qualquer regime democrático – empreendendo verdadeira perseguição, e por que não dizer, tentativa de intimidação daqueles que não aderem às pautas de alguns integrantes da CPI.

Como dito, a Impetrante só foi trazida para o “olho deste furacão” por prestar serviços para UM dos veículos citados (Senso Incomum), sendo certo que, tivesse a Autoridade Coatora procurado conhecer, um pouco, sobre o trabalho desenvolvido pela Impetrante, veria que esta trabalha com várias pessoas, dos mais diversos pontos de vista, sobre vários assuntos, seja sobre política, ideologia, filosofia ou até mesmo sem qualquer alinhamento político ou ideológico.

Diante da veiculação do fato de que a Jovem Pan teria o seu sigilo de dados quebrado, por se tratar de um veículo de comunicação de grande porte, tamanha foi a repercussão nacional, que os próprios Senadores tiveram que rever o requerimento da quebra, sendo retirado da pauta (doc. 7, notas taquigráficas da reunião deliberativa).

Com efeito, logo que foi veiculada a informação de que o sigilo da Jovem Pan seria quebrado, no bojo da CPI da COVID, a resposta dos mais diversos meios de

comunicação e segmentos sociais foi imediata, apontando o desvio de finalidade da CPI, que estaria utilizando do seu enorme poder para perseguir possíveis desafetos ideológicos.

Muito embora a CPI tenha, de fato, recuado quanto à tentativa de intimidação da Jovem Pan, manteve o ato ilegal com relação aos outros veículos, findando por violar o sigilo de dados da Impetrante, a qual jamais poderia ter o seu sigilo quebrado, por razões que dizem respeito a (pretensas) divergências ideológicas.

E, frisa-se, a ilegalidade ainda ganha contornos maiores, pois a Peticionária foi afetada única e exclusivamente por prestar serviços para um dos portais de comunicação alvos, identificado como de direita, ou supostamente alinhado ao Presidente, sendo que, por este efeito cascata, ou presunção qualificada ao quadrado, a Impetrante acabou sendo vítima do ato ilegal, por a CPI inferir, com base em nada, que teria qualquer alinhamento ideológico; ou seja, além de todas as violações já mencionadas, o fato é que houve inequívoco atentado à liberdade de imprensa e de expressão, que detém o Senso Incomum, sendo a Requerente atingida por derivação, embora frontalmente.

Conforme se sabe, a liberdade de imprensa, assim como a liberdade de expressão e de pensamento é um direito e garantia individual, tutelado pela Constituição Federal e por diversos tratados e convenções internacionais, sendo que este Colendo Supremo Tribunal Federal, por inúmeras vezes, teve a possibilidade de garantir o respeito à liberdade de pensamento e de manifestação, pontuando que a liberdade de Imprensa é uma garantia da própria cidadania, sagrada, conforme ensinamentos do Professor e Ministro EROS ROBERTO GRAU:

“... a imprensa livre é por certo indispensável à plena realização da democracia. Por isso ela há de ser necessariamente imune à censura. Para que possa esclarecer a sociedade, a quem deve servir, mesmo porque o titular da imunidade à censura é o povo, não o proprietário do veículo. A alusão que aqui faço a determinados desvios, bem determinados, evidentemente não pode ser tido como desconsideração ou menosprezo, de minha parte, do papel fundamental desempenhado pela imprensa na democracia” (STF, Inq.

2.245/MG, Ministro Relator Joaquim Barbosa, Pleno, j. 28.08.2007)(fl. 837-A, do acórdão)(grifamos e destacamos).

Quando do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 130, tamanho o respeito à liberdade de Imprensa, que este Colendo Supremo Tribunal Federal pontuou, conforme consignado, que **“a imprensa livre é, ela mesma, plural”**, observando esta Corte a relação direta entre imprensa e democracia, assentando que **“o exercício concreto da liberdade de imprensa assegura ao jornalista o direito de expender críticas a qualquer pessoa, ainda que em tom áspero ou contundente, especialmente contra as autoridades e os agentes do Estado”**, bem como que **“não cabe ao Estado, por qualquer dos seus órgãos, definir previamente o que pode ou o que não pode ser dito por indivíduos e jornalistas”**

Confirmam-se os principais trechos do julgamento da ADPF 130, de relatoria do Ministro AYRES BRITTO:

“ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL (ADPF). LEI DE IMPRENSA. ADEQUAÇÃO DA AÇÃO. **REGIME CONSTITUCIONAL DA "LIBERDADE DE INFORMAÇÃO JORNALÍSTICA", EXPRESSÃO SINÔNIMA DE LIBERDADE DE IMPRENSA. A "PLENA" LIBERDADE DE IMPRENSA COMO CATEGORIA JURÍDICA PROIBITIVA DE QUALQUER TIPO DE CENSURA PRÉVIA. A PLENITUDE DA LIBERDADE DE IMPRENSA COMO REFORÇO OU SOBRETUTELA DAS LIBERDADES DE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO, DE INFORMAÇÃO E DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA, CIENTÍFICA, INTELECTUAL E COMUNICACIONAL. LIBERDADES QUE DÃO CONTEÚDO ÀS RELAÇÕES DE IMPRENSA E QUE SE PÕEM COMO SUPERIORES BENS DE PERSONALIDADE E MAIS DIRETA EMANAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.** O CAPÍTULO CONSTITUCIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL COMO SEGMENTO PROLONGADOR DAS LIBERDADES DE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO, DE INFORMAÇÃO E DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA, CIENTÍFICA, INTELECTUAL E COMUNICACIONAL. TRANSPASSE DA FUNDAMENTALIDADE DOS DIREITOS PROLONGADOS AO

CAPÍTULO PROLONGADOR. (...) 2. **REGIME CONSTITUCIONAL DA LIBERDADE DE IMPRENSA COMO REFORÇO DAS LIBERDADES DE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO, DE INFORMAÇÃO E DE EXPRESSÃO EM SENTIDO GENÉRICO, DE MODO A ABARCAR OS DIREITOS À PRODUÇÃO INTELECTUAL, ARTÍSTICA, CIENTÍFICA E COMUNICACIONAL.** A Constituição reservou à imprensa todo um bloco normativo, com o apropriado nome "Da Comunicação Social" (capítulo V do título VIII). A imprensa como plexo ou conjunto de "atividades" ganha a dimensão de instituição-ideia, de modo a poder influenciar cada pessoa de per se e até mesmo formar o que se convencionou chamar de opinião pública. Pelo que ela, Constituição, destinou à imprensa o direito de controlar e revelar as coisas respeitantes à vida do Estado e da própria sociedade. A imprensa como alternativa à explicação ou versão estatal de tudo que possa repercutir no seio da sociedade e como garantido espaço de irrupção do pensamento crítico em qualquer situação ou contingência. Entendendo-se por pensamento crítico o que, plenamente comprometido com a verdade ou essência das coisas, se dota de potencial emancipatório de mentes e espíritos. **O corpo normativo da Constituição brasileira sinonimiza liberdade de informação jornalística e liberdade de imprensa, rechaçante de qualquer censura prévia a um direito que é signo e penhor da mais encarecida dignidade da pessoa humana, assim como do mais evoluído estado de civilização.** 3. O CAPÍTULO CONSTITUCIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL COMO SEGMENTO PROLONGADOR DE SUPERIORES BENS DE PERSONALIDADE QUE SÃO A MAIS DIRETA EMANAÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA: A LIVRE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO E O DIREITO À INFORMAÇÃO E À EXPRESSÃO ARTÍSTICA, CIENTÍFICA, INTELECTUAL E COMUNICACIONAL. TRANSPASSE DA NATUREZA JURÍDICA DOS DIREITOS PROLONGADOS AO CAPÍTULO CONSTITUCIONAL SOBRE A COMUNICAÇÃO SOCIAL. **O art. 220 da Constituição radicaliza e alarga o regime de plena liberdade de atuação da imprensa, porquanto fala: a) que os mencionados direitos de personalidade (liberdade de pensamento, criação, expressão e informação) estão a salvo de qualquer restrição em seu exercício, seja qual for o suporte físico ou tecnológico de sua veiculação; b) que tal exercício não se sujeita a outras disposições que não sejam as figurantes dela própria, Constituição.** **A**

liberdade de informação jornalística é versada pela Constituição Federal como expressão sinônima de liberdade de imprensa. Os direitos que dão conteúdo à liberdade de imprensa são bens de personalidade que se qualificam como sobredireitos. (...) Não há liberdade de imprensa pela metade ou sob as tenazes da censura prévia, inclusive a procedente do Poder Judiciário, pena de se resvalar para o espaço inconstitucional da prestigitação jurídica. Silenciando a Constituição quanto ao regime da internet (rede mundial de computadores), não há como se lhe recusar a qualificação de território virtual livremente veiculador de ideias e opiniões, debates, notícias e tudo o mais que signifique plenitude de comunicação.

4. MECANISMO CONSTITUCIONAL DE CALIBRAÇÃO DE PRINCÍPIOS. O art. 220 é de instantânea observância quanto ao desfrute das liberdades de pensamento, criação, expressão e informação que, de alguma forma, se veiculem pelos órgãos de comunicação social. Isto sem prejuízo da aplicabilidade dos seguintes incisos do art. 5º da mesma Constituição Federal: vedação do anonimato (parte final do inciso IV); do direito de resposta (inciso V); direito a indenização por dano material ou moral à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas (inciso X); livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer (inciso XIII); direito ao resguardo do sigilo da fonte de informação, quando necessário ao exercício profissional (inciso XIV). Lógica diretamente constitucional de calibração temporal ou cronológica na empírica incidência desses dois blocos de dispositivos constitucionais (o art. 220 e os mencionados incisos do art. 5º). **Noutros termos, primeiramente, assegura-se o gozo dos sobredireitos de personalidade em que se traduz a "livre" e "plena" manifestação do pensamento, da criação e da informação.**

Somente depois é que se passa a cobrar do titular de tais situações jurídicas ativas um eventual desrespeito a direitos constitucionais alheios, ainda que também densificadores da personalidade humana. Determinação constitucional de momentânea paralisia à inviolabilidade de certas categorias de direitos subjetivos fundamentais, porquanto **a cabeça do art. 220 da Constituição veda qualquer cerceio ou restrição à concreta manifestação do pensamento (vedado o anonimato), bem assim todo cerceio ou restrição que tenha por objeto a criação, a expressão e a informação, seja qual for a**

forma, o processo, ou o veículo de comunicação social. Com o que a Lei Fundamental do Brasil veicula o mais democrático e civilizado regime da livre e plena circulação das ideias e opiniões, assim como das notícias e informações, mas sem deixar de prescrever o direito de resposta e todo um regime de responsabilidades civis, penais e administrativas. Direito de resposta e responsabilidades que, mesmo atuando a posteriori, infletem sobre as causas para inibir abusos no desfrute da plenitude de liberdade de imprensa. (...) **RELAÇÃO DE MÚTUA CAUSALIDADE ENTRE LIBERDADE DE IMPRENSA E DEMOCRACIA.** A plena liberdade de imprensa é um patrimônio imaterial que corresponde ao mais eloquente atestado de evolução político-cultural de todo um povo. Pelo seu reconhecido condão de vitalizar por muitos modos a Constituição, tirando-a mais vezes do papel, a Imprensa passa a manter com a democracia a mais entranhada relação de mútua dependência ou retroalimentação. Assim visualizada como verdadeira irmã siamesa da democracia, a imprensa passa a desfrutar de uma liberdade de atuação ainda maior que a liberdade de pensamento, de informação e de expressão dos indivíduos em si mesmos considerados. O § 5º do art. 220 apresenta-se como norma constitucional de concretização de um pluralismo finalmente compreendido como fundamento das sociedades autenticamente democráticas; isto é, o pluralismo como a virtude democrática da respeitosa convivência dos contrários. **A imprensa livre é, ela mesma, plural**, devido a que são constitucionalmente proibidas a oligopolização e a monopolização do setor (§ 5º do art. 220 da CF). A proibição do monopólio e do oligopólio como novo e autônomo fator de contenção de abusos do chamado "poder social da imprensa". 7. **RELAÇÃO DE INERÊNCIA ENTRE PENSAMENTO CRÍTICO E IMPRENSA LIVRE. A IMPRENSA COMO INSTÂNCIA NATURAL DE FORMAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA E COMO ALTERNATIVA À VERSÃO OFICIAL DOS FATOS.** O pensamento crítico é parte integrante da informação plena e fidedigna. **O possível conteúdo socialmente útil da obra compensa eventuais excessos de estilo e da própria verve do autor. O exercício concreto da liberdade de imprensa assegura ao jornalista o direito de expender críticas a qualquer pessoa, ainda que em tom áspero ou contundente, especialmente contra as autoridades e os agentes do Estado.** A crítica jornalística, pela sua relação

de inerência com o interesse público, não é aprioristicamente suscetível de censura, mesmo que legislativa ou judicialmente intentada. O próprio das atividades de imprensa é operar como formadora de opinião pública, espaço natural do pensamento crítico e "real alternativa à versão oficial dos fatos" (Deputado Federal Miro Teixeira). 8. NÚCLEO DURO DA LIBERDADE DE IMPRENSA E A INTERDIÇÃO PARCIAL DE LEGISLAR. A uma atividade que já era "livre" (incisos IV e IX do art. 5º), a Constituição Federal acrescentou o qualificativo de "plena" (§ 1º do art. 220). **Liberdade plena que, repelente de qualquer censura prévia, diz respeito à essência mesma do jornalismo** (o chamado "núcleo duro" da atividade). Assim entendidas as coordenadas de tempo e de conteúdo da manifestação do pensamento, da informação e da criação lato sensu, sem o que não se tem o desembaraçado trânsito das ideias e opiniões, tanto quanto da informação e da criação. Interdição à lei quanto às matérias nuclearmente de imprensa, retratadas no tempo de início e de duração do concreto exercício da liberdade, assim como de sua extensão ou tamanho do seu conteúdo. Tirante, unicamente, as restrições que a Lei Fundamental de 1988 prevê para o "estado de sítio" (art. 139), o Poder Público somente pode dispor sobre matérias lateral ou reflexamente de imprensa, **respeitada sempre a ideia-força de que quem quer que seja tem o direito de dizer o que quer que seja. Logo, não cabe ao Estado, por qualquer dos seus órgãos, definir previamente o que pode ou o que não pode ser dito por indivíduos e jornalistas**. As matérias reflexamente de imprensa, suscetíveis, portanto, de conformação legislativa, são as indicadas pela própria Constituição, tais como: direitos de resposta e de indenização, proporcionais ao agravo; proteção do sigilo da fonte ("quando necessário ao exercício profissional"); responsabilidade penal por calúnia, injúria e difamação; diversões e espetáculos públicos; estabelecimento dos "meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente" (inciso II do § 3º do art. 220 da CF); independência e proteção remuneratória dos profissionais de imprensa como elementos de sua própria qualificação técnica (inciso XIII do art. 5º); participação do capital estrangeiro nas empresas de comunicação social (§ 4º do art. 222 da CF); composição e funcionamento do

Conselho de Comunicação Social (art. 224 da Constituição). Regulações estatais que, sobretudo incidindo no plano das consequências ou responsabilizações, repercutem sobre as causas de ofensas pessoais para inibir o cometimento dos abusos de imprensa. Peculiar fórmula constitucional de proteção de interesses privados em face de eventuais descomedimentos da imprensa (justa preocupação do Ministro Gilmar Mendes), mas sem prejuízo da ordem de precedência a esta conferida, segundo a lógica elementar de que **não é pelo temor do abuso que se vai coibir o uso. Ou, nas palavras do Ministro Celso de Mello, "a censura governamental, emanada de qualquer um dos três Poderes, é a expressão odiosa da face autoritária do poder público"**. 9. AUTOREGULAÇÃO E REGULAÇÃO SOCIAL DA ATIVIDADE DE IMPRENSA. É da lógica encampada pela nossa Constituição de 1988 a autorregulação da imprensa como mecanismo de permanente ajuste de limites da sua liberdade ao sentir-pensar da sociedade civil. Os padrões de seletividade do próprio corpo social operam como antídoto que o tempo não cessa de aprimorar contra os abusos e desvios jornalísticos. Do dever de irrestrito apego à completude e fidedignidade das informações comunicadas ao público decorre a permanente conciliação entre liberdade e responsabilidade da imprensa. Repita-se: **não é jamais pelo temor do abuso que se vai proibir o uso de uma liberdade de informação a que o próprio Texto Magno do País após o rótulo de "plena" (§ 1 do art. 220)**. 10. NÃO RECEPÇÃO EM BLOCO DA LEI 5.250 PELA NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL. 10.1. Óbice lógico à confecção de uma lei de imprensa que se orne de compleição estatutária ou orgânica. A própria Constituição, quando o quis, convocou o legislador de segundo escalão para o aporte regratório da parte restante de seus dispositivos (art. 29, art. 93 e § 5º do art. 128). **São irregulamentáveis os bens de personalidade que se põem como o próprio conteúdo ou substrato da liberdade de informação jornalística, por se tratar de bens jurídicos que têm na própria interdição da prévia interferência do Estado o seu modo natural, cabal e ininterrupto de incidir...** (STF, ADPF 130, Relator(a): CARLOS BRITTO, Tribunal Pleno, julgado em 30/04/2009, DJe-208 DIVULG 05-11-2009 PUBLIC 06-11-2009 EMENT VOL-02381-01 PP-00001 RTJ VOL-00213-01 PP-00020)(grifamos e destacamos)

De certa forma, ao se ameaçar e implementar a quebra de sigilo de diversos meios de comunicação, inclusive afetando as empresas que prestam serviços, com finalidade artística, para estes mesmos veículos, tudo que foi assentado, por este Excelso Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento da importante ADPF 130, é colocado em xeque, na medida em que, de fato, o poder Legislativo, por meio da medida efetivada inclusive contra pessoas que apenas prestam serviços para os veículos de comunicação tidos como adversários, está ameaçando não só a liberdade de manifestação e de imprensa, mas a própria liberdade de pensamento de milhares de cidadãos brasileiros.

Por mais que não se goste das pautas, ou das opiniões, ou da linha ideológica do grupo x, y ou z, o respeito à democracia, à divergência, impõe o respeito à linha de pensamento antagônica, sendo certo que o ato praticado pela CPI foi discriminatório e visou asfixiar a liberdade de manifestação de pessoas alinhadas à direita, não poupando esforços para afetar até mesmo as pessoas jurídicas e empresas que prestam serviços para referidos meios de comunicação, como é o caso da Requerente.

E tudo isso tem sido empreendido por meio da estigmatização, quando não **DEMONIZAÇÃO**, destes mesmos órgãos, chegando alguns Senadores a afirmar que estes veículos estariam contribuindo para as mortes de pessoas e atuando em favor do vírus.

Com todo o devido respeito, mas a afirmação chega a ser inacreditável e ofensiva, observando-se que ninguém está imune à COVID-19, sendo que ninguém, em sã consciência, trabalharia em favor de um vírus. **No caso da Impetrante, conforme comprovado nos autos, esta realizou trabalhos, com vídeos publicados na internet, conscientizando as pessoas de que todo o cuidado seria pouco, para todos se cuidarem.**

Com relação à Covid, muito importante ressaltar que a Impetrante produziu um conteúdo audiovisual, denominado TODO MUNDO JUNTO⁷, em que

⁷ <https://www.youtube.com/watch?v=WC9h2ETNW-s>

aparecem várias pessoas cantando, para lidar com a pandemia e com a necessidade do isolamento social. De forma leve, com arte, e música, que é a grande paixão e motivação da Produtora, passa o recado da importância de que TODO CUIDADO É POUCO.

Exa., esse vídeo (acessível, a todos, no link a seguir: <https://www.youtube.com/watch?v=WC9h2ETNW-s>): não condiz com o perfil propalado pela CPI de disseminação de ódio contra as medidas preventivas à Covid. **Muito pelo contrário, espalha alegria, paciência, resiliência e esperança!**

Com efeito, não é crível e não pode ser qualificada como minimamente séria a acusação abstrata, jogada ao vento, sem qualquer comprovação, a rigor, sem qualquer lógica, sendo absolutamente despropositada, de que as pessoas atingidas pela quebra de sigilo estariam “**a favor do vírus**”, como foi dito por alguns Senadores da República.

Este tipo de jogo argumentativo, do bem contra o mal, do nós contra eles, entre agentes das luzes contra os assim chamados “negacionistas”, ou anticientíficos, foi utilizado, no passado, por diversas vezes, como campanha para demonizar, perseguir e ELIMINAR desafetos políticos, propiciando as maiores arbitrariedades, das quais até hoje a humanidade se ressentida e se envergonha.

Muitas vezes, o “cientificismo” (que é algo, em si, claro, desejável e bom, mas pode ser usado para finalidades inconfessáveis, quando mal empregado), ou argumento científico, foi usado por agentes totalitários para a prática de arbitrariedades, para perseguir desafetos, para calar adversários, podendo servir de um instrumento retórico utilizado com finalidade discriminatória para desacreditar o ponto de vista do outro.

Conforme ensina HANNAH ARENDT, “**A forte ênfase que a propaganda totalitária dá à natureza ‘científica’ das suas afirmações tem sido comparada a certas técnicas publicitárias igualmente dirigidas às massas** (...) Tanto no caso da publicidade comercial quanto no da propaganda totalitária, a ciência é apenas um substituto do poder. A obsessão dos movimentos totalitários pelas demonstrações ‘científicas’ desaparece assim

que eles assumem o poder” (ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. Tradução: Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 394)(grifamos e destacamos)

Ora, a (boa) ciência, como todos sabem, conforme advertência de KARL POPPER, não trabalha com certezas absolutas, inquestionáveis, sendo certo que as teorias evoluem, e o que era dado como verdadeiro ontem pode, hoje, ser considerado ultrapassado, devendo a ciência estar aberta ao constante debate e discussão; aliás, o verdadeiro cientista, no sentido estrito do termo, é o que questiona as conclusões recentes, colocando as suas assertivas sempre à prova, aberto ao debate.

Neste sentido, Exa., pretender implementar medidas extremas, persecutórias, com base em supostos posicionamentos de órgãos de comunicação, frente à melhor forma de lidar com o enfrentamento da pandemia de COVID-19, constitui uma arbitrariedade, observando-se, como ressaltado pelo Ministro NUNES MARQUES, ela é uma doença nova e que, por nos levar a uma pandemia inédita, nos últimos 100 anos, vem trazendo desafios e incertezas para toda a humanidade, o que, mais uma vez, comprova a arbitrariedade das medidas, pois o que se quer punir é a liberdade de manifestação e a imposição, por meio da ameaça da indevida ingerência estatal, de apenas um ponto de vista.

Todos estão aprendendo com a melhor forma de lidar com esta pandemia, sendo absurdo – e até ilógico – afirmar que alguns, por (supostamente) terem um ponto de vista diferente, estariam a favor do vírus, como se afirmou, de forma leviana, quando do debate da Comissão pela aprovação dos requerimentos de quebra de sigilo (doc. 7, notas taquigráficas)

Conforme lembrou Sua Excelência, o Ministro NUNES MARQUES,

“Quando a pandemia explodiu, no ano de 2020, nem mesmo os mais renomados infectologistas do mundo chegaram à unanimidade sobre quais as exatas medidas que deveriam ser tomadas para combater a pandemia. As opiniões e decisões políticas, em toda parte, foram expressas e tomadas com base em probabilidades, estimativas, e até mesmo na mundividência

específica da classe médica de cada país. Não havia uma base de dados anterior sobre a Covid-19 à qual se pudesse recorrer para fazer previsões. À medida que a doença foi sendo mais conhecida, que foram sendo melhor estudados os seus efeitos e o seu padrão de contágio, os medicamentos que poderiam ajudar no tratamento, quais as vacinas que poderiam prevenir a sua disseminação, é que foram se tornando mais claras algumas circunstâncias. Mas isso foi e é ainda um processo de aprendizado. Não se pode tentar criminalizar a conduta daqueles que tenham expressado opiniões e tomado medidas que, na sua concepção, eram a melhor forma de proteger a vida e debelar mais rapidamente a pandemia” (Autos do Mandado de Segurança n. 37.971/DF, decisão liminar de 14/06/2021, proferida pelo Ministro Nunes Marques)

F) DA ILEGALIDADE DO PEDIDO DE QUEBRA PELA SUA ABRANGÊNCIA TEMPORAL, PELA SUA IMPRECISÃO E GENERALIDADE

“Em terceiro lugar, **o solicitante não delimita as informações e dados efetivamente visados. Os pedidos veiculados são excessivamente amplos,** abrangendo o fornecimento da íntegra de conversas mantidas pelos agentes públicos, da sua relação de contatos, dos arquivos armazenados em nuvens, da cópia integral de mensagens de correio eletrônico, das informações de localização dos seus dispositivos eletrônicos, do seu histórico de pesquisas, suas informações de pagamento, informações de aplicativos baixados e instalados, entre outros. **Os requerimentos não especificam quais informações e dados dentro desse universo guardariam relação com o objeto da investigação e seriam, então, do interesse da CPI. Entendo, portanto, que está evidenciada a plausibilidade das alegações dos impetrantes**” (Liminar concedida nos autos do MS 37975, aos 12.06.2021, Relator Ministro Luis Roberto Barroso)

Com relação ao pedido de quebra de dados, a ilegalidade se revela também cristalina pela generalidade dos pedidos e, data vênia, respeitosamente, pela sua má formulação.

Com efeito, da análise do requerimento, verifica-se que o objeto da quebra de dados seria apenas a **“a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO de FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (CNPJ 06.227.644/0001-01), cujo domínio do sítio de internet “www.sensoincomum.com.br”, grande disseminador das chamadas “fake news” está registrado sob responsabilidade e propriedade daquela empresa e hospedado em local não sabido e, possivelmente, no exterior. Ademais, cumpre esclarecer que os requeridos levantamento e transferência de dados, referem-se especificamente ao sigilo bancário, desde o início de 2018 até o presente, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos em Instituições Financeiras”**.

Aliás, em consulta aos itens dos termos de requerimento, precisamente quanto ao item n. 107, da pauta, relacionado à Impetrante, quando do encontro da 38.ª reunião para deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito, consta apenas como objeto a quebra do sigilo bancário, e tão somente isso. Confira-se:

ITEM 107

REQUERIMENTO Nº 1229, de 2021

Requerer a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO de FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

Pois bem, muito embora já presente a decretação do afastamento do sigilo bancário, sem qualquer justa causa para tanto, de forma flagrantemente ilegal, a medida foi autorizada **por período muito superior ao próprio objeto da CPI da Pandemia, transbordando o período da própria eclosão da pandemia de COVID, eis que ela se deu a partir de março/abril de 2020**, sendo certo que, quanto ao sigilo bancário, o requerimento faz menção a período desde 2018, período que a antecede em 2 anos.

Ora, Exa., como justificar a quebra de sigilo bancário, de forma tão descabida, e por período que nem diz respeito ao objeto da CPI?

Tudo isso somado comprova mais que flagrante a ilegalidade do ato.

Mas há mais. A Ilegalidade não para por aí.

Verifica-se que, além do sigilo bancário, objeto do pedido do item 107, foram feitas menções, de passagem, quiçá de forma capciosa o sub-reptícia, na justificação do pedido, à quebra do sigilo fiscal e telefônico, listando-se, em parágrafo solto, no meio do requerimento, que:

“Portanto, trata-se da quebra e transferência de sigilos de pessoa conhecida pela imprensa, pelo público em geral da internet e por grande parcela da população brasileira, como atuantes na fabricação e divulgação de conteúdo falso, **cujos dados telefônicos e telemáticos serão extremamente proveitosos para a avaliação desta Comissão Mista e essenciais para as conclusões deste Colegiado**”

Enfim, apenas no meio do requerimento, que teria por objeto, única e exclusivamente, a quebra do sigilo bancário, são feitas, em poucas linhas, ponderações genéricas quanto à quebra do sigilo fiscal e telefônico, não se sabendo ao certo se foram mesmo objeto de deliberação ou não, pois, além do não constarem na parte inicial do requerimento, não constam do resultado de aprovação do item da pauta.

Seja como for, não obstante, salvo melhor juízo, a Impetrante entenda que as quebras dos sigilos fiscal e telefônico não tenham sido objeto de autorização, pois tal informação não resta clara, por conjectura, ainda que tenha sido, cabe frisar que, **no que tange a estes dados, a Autoridade não faz qualquer recorte quanto ao período solicitado ou ao menos especifica os dados que deverão ser encaminhados.**

Extrapolando até mesmo a ilegalidade já patente e manifesta quanto à quebra do sigilo bancário, que diz respeito a período muito superior à própria eclosão da

pandemia, **quanto ao sigilo telemático e telefônico a indefinição é total, sendo certo que um pedido assim não pode ser autorizado.**

Com efeito, conforme decisão liminar proferida em Mandado de Segurança, o Ministro ROBERTO BARROSO assentou, em caso análogo, que **“o solicitante não delimita as informações e dados efetivamente visados. Os pedidos veiculados são excessivamente amplos (...) Os requerimentos não especificam quais informações e dados dentro desse universo guardariam relação com o objeto da investigação e seriam, então, do interesse da CPI. Entendo, portanto, que está evidenciada a plausibilidade das alegações dos impetrantes”** (Liminar concedida nos autos do MS 37975, aos 12.06.2021, Relator Ministro Luis Roberto Barroso)

Do exposto, tendo em vista a ilegalidade do pedido de quebra do sigilo de dados em si, levando em conta também a generalidade e falta de determinação quanto aos dados solicitados, quer no que tange ao dado temporal (sigilo bancário), que extrapola o período da eclosão da própria pandemia, quer no que tange às informações solicitadas (não há qualquer precisão quanto aos tipos de dados telefônicos e/ou telemáticos, ou qual período da quebra), não há como se permitir tamanha invasão na esfera da intimidade, sob pena de se referendar o arbítrio.

III – DO PEDIDO LIMINAR

Considerando a plausibilidade de todos os pedidos e fundamentos invocados no presente mandado de segurança, o *fumus bonis iuris*, eis a demonstração patente e manifesta do abuso e ilegalidade do requerimento questionado, assim como o próprio perigo de que, com a espera, ao final, do julgamento de mérito do presente mandado, o direito material reste maculado, dado que a decretação de quebra do sigilo de dados se deu há poucos dias, podendo ser efetivada em breve, a qualquer momento, presente o *periculum in mora*, requer-se a Vossa Excelência, com fulcro no art. 7, inc. III, da Lei 12.016/2019, bem como

no artigo 5.º, inc. XXXV, da Constituição Federal, a concessão de liminar para suspensão da quebra de dados decretada no requerimento n. 1229, pela Presidência da CPI da Pandemia de Covid.

Do exposto, mostra-se imprescindível para garantir a higidez e preservação dos direitos constitucionais do Impetrante, para que sejam colocados a salvo da iminente lesão, o deferimento da medida liminar acautelatória, em caráter inaudita altera parte, requerendo-se, para tanto, a pronta suspensão da eficácia da decisão da Autoridade Coatora, quanto à quebra do sigilo de dados, eis que presentes os requisitos para concessão da cautela.

DO PEDIDO

No mérito, por todos os motivos já expostos e ensejadores do pedido Liminar, pleiteia-se a concessão da segurança para, em caráter definitivo, anular a decisão manifestamente ilegal, que aprovou o requerimento n. 1229, de 2021, proferida pela Autoridade Coatora, por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia de Covid-19, do Senado Federal, determinando a quebra indevida do sigilo de dados da Requerente.

A concessão liminar, e, na sequência, da própria segurança implicarão realização da mais absoluta e LÍDIMA JUSTIÇA, estando em total consonância com o histórico deste Colendo Supremo Tribunal Federal, que, reiteradamente, exige razões concretas e idôneas para que se legitime a restrição de quaisquer direitos e garantias fundamentais, de toda e qualquer pessoa, a fim de evitar a concretização de devassas e violações arbitrárias no direito à intimidade e de liberdade, cuja observância é a regra em um Estado que se pretenda de Direito e Democrático.

Dá-se à causa, para fins fiscais, o valor de R\$ 1.000,00 (mil) reais.



Termos em que

Pedem Deferimento

De São Paulo para Brasília, 13 de agosto de 2021.

NOHARA PASCHOAL

LUANA PASCHOAL

JORGE COUTINHO PASCHOAL

OAB/SP 199.072

OAB/SP 163.626

OAB/SP 273.34

ROL DE DOCUMENTOS ANEXADOS

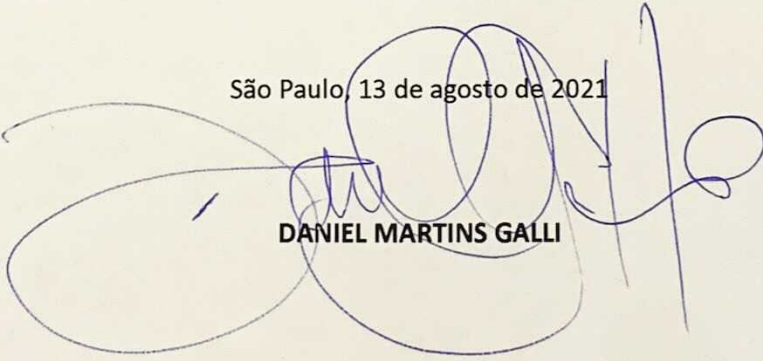
DOC. 1	PROCURAÇÃO
DOC. 2	CONTRATO SOCIAL DA FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
DOC. 3	ATO COATOR – REQUERIMENTO N. 1229/2021
DOC. 4	ATO COATOR – APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO 1229 – ITEM 107
DOC. 5	ATO DE INSTALAÇÃO DA CPI COVID
DOC. 6	PEDIDO DE QUEBRA DO SIGILO DA JOVEM PAN
DOC. 7	NOTAS TAQUIGRÁFICAS DAS DELIBERAÇÕES SOBRE PEDIDO
DOC. 8	PRÊMIO SITE EMBRULHADOR
DOC. 9	JINGLE DO PÃO DE AÇUCAR: O QUE FAZ VOCÊ FELIZ
DOC. 10	PRESIDÊNCIA DA APRASOM
DOC. 11	PRÊMIO COMUNICAÇÃO 2016
DOC. 12	SITE DA PRODUTORA PANELA
DOC. 13	PRODUÇÃO DE CURSOS SENSO INCOMUM
DOC. 14	CAUFESP
DOC. 15	CUSTAS PAGAS MEDIANTE GUIA COMPROBATÓRIA

DOCUMENTO 1

PROCURAÇÃO

FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ n. 06.227.644/0001-01, com endereço à Rua Mourato Coelho, n.º 1356, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05417-002, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seus procuradores, os advogados **LUANA PASCHOAL**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 163.626, **NOHARA PASCHOAL**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 199.072 e **JORGE COUTINHO PASCHOAL**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 273.341, todos com escritório à Rua Pamplona, 1.119, cj. 41, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01405-001, conferindo-lhes poderes para impetrar Mandado de Segurança perante o Colendo Supremo Tribunal Federal, tendo em vista a prática de ato manifestamente ilegal pela Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia de Covid, no Senado Federal, ao aprovar a quebra indevida e arbitrária do seu sigilo de dados, eis a aprovação do requerimento n. 1229/2021, podendo os advogados constituídos praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do mandato, inclusive apresentar recursos no bojo do remédio impetrado, podendo substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas.

São Paulo, 13 de agosto de 2021



DANIEL MARTINS GALLI

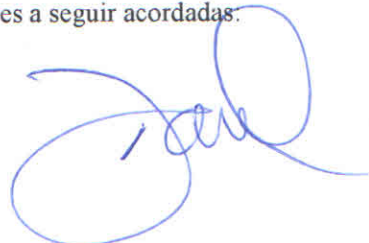
DOCUMENTO 2

CONVÊNIO
INDAIATUBA

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EMPRESA: FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

FILIPPE TRIELLI DE ALMEIDA MARNOTO, Brasileiro, Produtor Musical, Casado Sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Cédula de Identidade RG nº. 25.979.227-5 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 287.188.808-60, residente e domiciliado na Rua Capitão Prudente, nº. 161 – Apto. 42 – Bairro de Pinheiros – São Paulo/SP – CEP: 05.422-050 e **DANIEL MARTINS GALLI**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Produtor Musical, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.468.516-1 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 280.896.108-11, residente e domiciliado na Praça Doutor Almeida Júnior, nº. 97, – Apart. 101 – Bairro Liberdade – São Paulo/SP – CEP: 01.510-010, únicos sócios da empresa denominada **FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** tem sua sede estabelecida à Rua Mourato Coelho, nº. 1.356 – Vila Madalena – São Paulo/SP – SP, CEP: 05.417-002, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.227.644/0001-01 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº. 35218988698 em 15 de Maio de 2004, resolvem na melhor forma de direito e cujas condições reciprocamente outorgam por este instrumento particular, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, da sociedade supra citada na modalidade de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante as cláusulas e condições a seguir acordadas:



CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o Objeto Social da empresa:

DE:

i) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO E PRODUÇÃO DE FONOGRAMAS DE QUALQUER NATUREZA, MÚSICAS, LOCUÇÕES, ÁUDIOLIVROS, TRILHAS SONORAS, CURSOS E DEMAIS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, LOCUÇÃO, DUBLAGEM, EFEITOS SONOROS, "SOUND DESIGN", EDIÇÃO, MIXAGEM DE SOM, CRIAÇÃO, ARRANJOS MÚSICAIS, COORDENAÇÃO MUSICAL, LOCAÇÃO DE ESTÚDIOS, EQUIPAMENTOS, EDIÇÃO DE OBRAS MÚSICAIS, GESTÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS MÚSICAIS, CESSÃO DE, ADMINISTRAÇÃO DE, REGISTRO DE DIREITOS AUTORAIS MÚSICAIS.

ii) EDIÇÃO DE LIVROS, DE OBRAS LITERÁRIAS DE QUAISQUER GÊNEROS, AQUISIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS LITERÁRIAS, EDIÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS.

iii) PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DE EVENTOS EM GERAL;

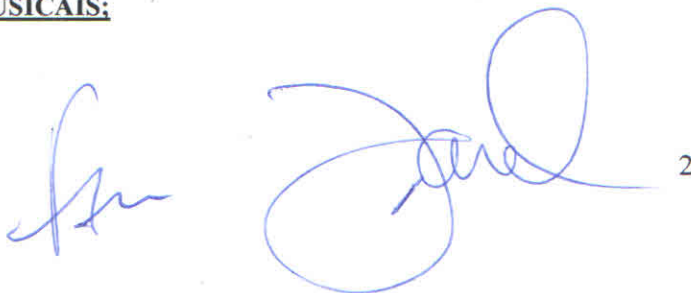
iv) PRODUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS DE QUALQUER NATUREZA PARA CINEMA, VÍDEO, TELEVISÃO, PLATAFORMAS DIGITAIS E DEMAIS E OUTRAS TECNOLOGIAS;

v) PUBLICAÇÕES DIGITAIS E ELETRÔNICAS DE QUAISQUER NATUREZAS PARA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO PARA ACESSO E TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS TAIS COMO CONTEÚDOS MÚSICAIS, AUDIOVISUAIS, APLICATIVOS, LIVROS DIGITAIS (E-BOOKS), CONTEÚDOS LITERÁRIOS DE QUAISQUER GÊNEROS, CURSOS, VINHETAS E OUTROS;

vi) COMÉRCIO E ATACADISTA DE OBRAS LITERÁRIAS DE QUAISQUER GÊNEROS, INCLUSIVE OBRAS TÉCNICAS, FICÇÃO, ROMANCE, POESIA, INFANTIL, CIENTÍFICAS E OUTROS GÊNEROS.

PARA:

D A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO E PRODUÇÃO DE FONOGRAMAS DE QUALQUER NATUREZA, MÚSICAIS, LOCUÇÕES, ÁUDIOLIVROS, TRILHAS SONORAS, CURSOS E DEMAIS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, LOCUÇÃO, DUBLAGEM, EFEITOS SONOROS, "SOUND DESIGN", EDIÇÃO, MIXAGEM DE SOM, CRIAÇÃO, ARRANJOS MÚSICAIS, COORDENAÇÃO MUSICAL, LOCAÇÃO DE ESTÚDIOS, EQUIPAMENTOS, EDIÇÃO DE OBRAS MÚSICAIS, GESTÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS MÚSICAIS, CESSÃO DE, ADMINISTRAÇÃO DE, REGISTRO DE DIREITOS AUTORAIS MÚSICAIS;



2

II) EDIÇÃO DE LIVROS, DE OBRAS LITERÁRIAS DE QUAISQUER GÊNEROS, AQUISIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS LITERÁRIAS, EDIÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS.

III) PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DE EVENTOS EM GERAL;

IV) PRODUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS DE QUALQUER NATUREZA PARA CINEMA, VÍDEO, TELEVISÃO, PLATAFORMAS DIGITAIS E DEMAIS E OUTRAS TECNOLOGIAS;

V) PUBLICAÇÕES DIGITAIS E ELETRÔNICAS DE QUAISQUER NATUREZAS PARA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO PARA ACESSO E TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS TAIS COMO CONTEÚDOS MUSICAIS, AUDIOVISUAIS, APLICATIVOS, LIVROS DIGITAIS (E-BOOKS), CONTEÚDOS LITERÁRIOS DE QUAISQUER GÊNEROS, CURSOS, VINHETAS E OUTROS;

VI) COMÉRCIO E ATACADISTA DE OBRAS LITERÁRIAS DE QUAISQUER GÊNEROS, INCLUSIVE OBRAS TÉCNICAS, FICÇÃO, ROMANCE, POESIA, INFANTIL, CIENTÍFICAS E OUTROS GÊNEROS;

VII) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, BRINDES, MERCADORIAS DE ESCRITÓRIO, CAMISETAS, CANECAS, ESCULTURAS E OUTROS PRODUTOS EM GERAL.

CLAUSULA SEGUNDA: E assim, os sócios resolvem por estarem justos e contratados, que o contrato social da empresa, passa a ser consolidado mediante as seguintes cláusulas e condições, conforme abaixo:

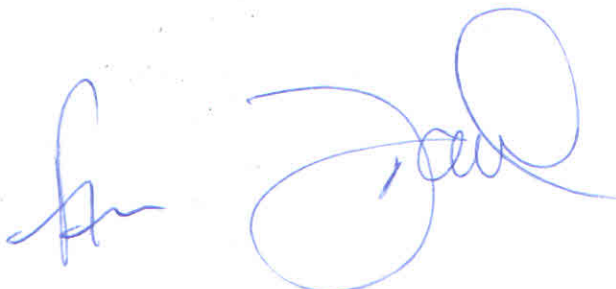
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CAPITULO I

DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com a denominação de FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, está constituída em uma sociedade empresária limitada, regida pelo presente Contrato Social, pelo Código Civil (Lei 10.406/2002) e no que couberem, as disposições da Lei da Sociedade Anônima.

PARÁGRAFO ÚNICO: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios que assinarão **CONJUNTAMENTE**.



CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa **FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, tem sua sede estabelecida à Rua Mourato Coelho , nº. 1.356 – Vila Madalena – São Paulo/SP, CEP: 05.417-002.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como OBJETO:

I) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO E PRODUÇÃO DE FONOGRAMAS DE QUALQUER NATUREZA, MÚSICAS, LOCUCÕES, AUDIOLIVROS, TRILHAS SONORAS, CURSOS E DEMAIS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, LOCUÇÃO, DUBLAGEM, EFEITOS SONOROS, "SOUND DESIGN", EDIÇÃO, MIXAGEM DE SOM, CRIAÇÃO, ARRANJOS MÚSICAIS, COORDENAÇÃO MUSICAL, LOCAÇÃO DE ESTÚDIOS, EQUIPAMENTOS, EDIÇÃO DE OBRAS MÚSICAIS, GESTÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS MÚSICAIS, CESSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE, REGISTRO DE DIREITOS AUTORAIS MÚSICAIS;

II) EDIÇÃO DE LIVROS, DE OBRAS LITERÁRIAS DE QUAISQUER GÊNEROS, AQUISIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS LITERÁRIAS, EDIÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS.

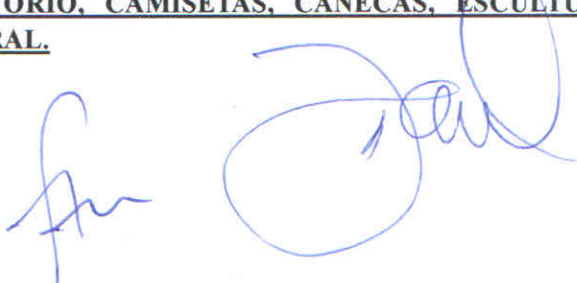
III) PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DE EVENTOS EM GERAL;

IV) PRODUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS DE QUALQUER NATUREZA PARA CINEMA, VÍDEO, TELEVISÃO, PLATAFORMAS DIGITAIS E DEMAIS E OUTRAS TECNOLOGIAS;

V) PUBLICAÇÕES DIGITAIS E ELETRÔNICAS DE QUAISQUER NATUREZAS PARA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO PARA ACESSO E TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS TAIS COMO CONTEÚDOS MÚSICAIS, AUDIOVISUAIS, APLICATIVOS, LIVROS DIGITAIS (E-BOOKS), CONTEÚDOS LITERÁRIOS DE QUAISQUER GÊNEROS, CURSOS, VINHETAS E OUTROS;

VI) COMÉRCIO E ATACADISTA DE OBRAS LITERÁRIAS DE QUAISQUER GÊNEROS, INCLUSIVE OBRAS TÉCNICAS, FICÇÃO, ROMANCE, POESIA, INFANTIL, CIENTÍFICAS E OUTROS GÊNEROS;

VII) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, BRINDES, MERCADORIAS DE ESCRITÓRIO, CAMISETAS, CANECAS, ESCULTURAS E OUTROS PRODUTOS EM GERAL.



CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA: O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país conforme abaixo, dividido em 2.000 (Duas Mil) quotas de valor igual e unitário R\$ 1,00 (Hum Real), divididas da seguinte forma:

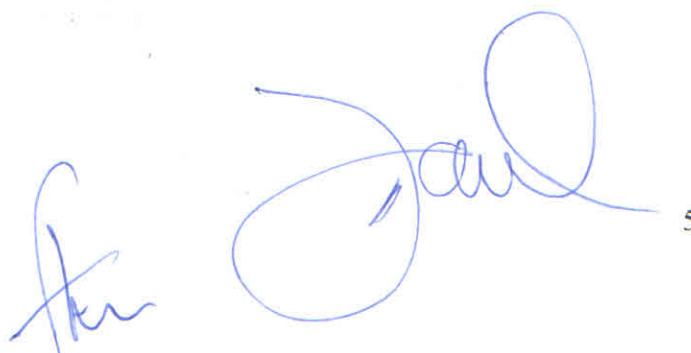
SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL RS	PERCENTUAL
FILIPPE T. DE A. MARNOTO	1.000	1.000,00	50%
DANIEL MARTINS GALLI	1.000	1.000,00	50%
TOTAL	2.000	2.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser vendidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos termos do art. 1.052 do código civil (Lei nº. 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reserva de correção monetária do Capital constituída no Balanço Patrimonial encerrado ao término de cada exercício Social, se capitalizada, será atribuída aos sócios, "pró-rata tempore" das integralizações pelos mesmos efetuados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios **FILIPPE TRIELLI DE ALMEIDA MARNOTO** e **DANIEL MARTINS GALLI**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, código Civil (Lei nº. 10.406/2002).



CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida **INDIVIDUALMENTE** pelos sócios **FILIPPE TRIELLI DE ALMEIDA MARNOTO** e **DANIEL MARTINS GALLI**, os quais farão uso da denominação social, isentos de prestação de caução, os quais se incumbirão de todas as operações sociais, representando a sociedade em juízo ou fora dele, nos estabelecimentos de crédito, fornecedores, assinando cheques, ordens de pagamento, endossos em geral, podendo receber, quitar e homologar judicial e extrajudicialmente os documentos que imponham obrigações à sociedade e tudo o mais que de necessário for à atividade econômica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios **FILIPPE TRIELLI DE ALMEIDA MARNOTO** e **DANIEL MARTINS GALLI** terão direito a uma retirada a título de "Pró-Labore" acordados entre si e de acordo com a Legislação do Imposto de Renda, que será levada a débito na escrituração da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser outorgadas procurações a terceiros **EM CONJUNTO** pelos sócios **FILIPPE TRIELLI DE ALMEIDA MARNOTO** e **DANIEL MARTINS GALLI**, sendo necessário mencionar expressamente os poderes conferidos, além de se determinar prazo de validade para as mesmas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedado o uso do nome empresarial, pelos sócios em atividades alheias aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio, sob pena de responder por qualquer ato que onere ou prejudique a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO: Toda a obra fonográfica e videográfica produzida com a participação individual de um ou mais sócios será exclusiva titularidade patrimonial da sociedade. Nesses termos, o sócio que participar como produtor, músico e/ou intérprete do catálogo da sociedade, cede e transfere àquela todos os seus direitos autorais conexos aos de autor, a título universal irrevogável e definitivo. Os sócios poderão determinar uma participação especial a título de royalties aos sócios que atuarem diretamente nas obras, o que se fará por decisão da maioria e em documento escrito e assinado pelos sócios. Em caso de criação de fonogramas publicitários, o sócio que for o autor da composição também cede seus direitos de autor a favor da sociedade, garantidas as remunerações de praxe em caso de renovações e demais.

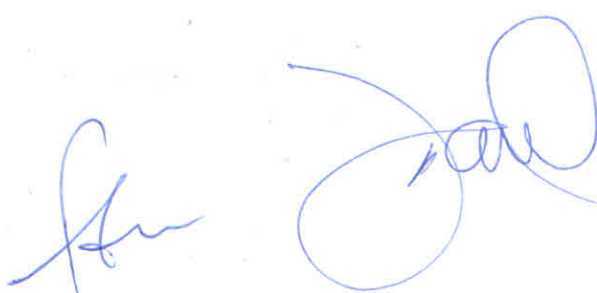


PARÁGRAFO QUINTO: Até o dia 30 de abril do ano seguinte ao exercício social, os Administradores se reunirão na sede da Sociedade para prestar contas e tomar ciência dos atos praticados isoladamente pelo outro Administrador, bem como para examinar os livros da sociedade, os documentos e a sua situação econômico-financeira. A pedido de quaisquer dos Administradores, poderá ser lavrada Ata da Reunião de Administradores no "Livro de Atas de Reunião de Administradores", no qual serão consignados os assuntos discutidos e as decisões tomadas, sendo certo que, em havendo necessidade de produção de efeitos com relação a terceiros, a referida ata será registrada no Registro Público de Empresas Mercantis da Junta comercial do Estado de São Paulo. Caso haja necessidade de mais que uma reunião, deverá ser feito comunicado convocando todos os responsáveis perante a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: As seguintes deliberações sociais serão sempre tomadas por consenso dos Sócios:

- a) Designação de Administradores, caso venham a ser nomeados por ato separado;
- b) Destituição dos Administradores em qualquer caso;
- c) Modo de remuneração dos Administradores, o valor do pró-labore dos Sócios, e a eventual distribuição de lucros;
- d) Pedido de Concordata;
- e) Modificação do Contrato Social, fusão, dissolução, transformação da Sociedade, incorporação de outra, ou por outra, ou cessação de estado de liquidação da Sociedade;
- f) Aprovação anual das contas da administração;
- g) Participação das sócias nos lucros;
- h) Constituição de obrigações, aquisição, operação e alienação de bens do ativo permanente, de valor individual superior a 200 (duzentos) salários mínimos;
- i) Nomeação e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas;
- j) Participação em outras empresas;
- k) Aumento ou redução de capital;
- l) Aprovação de laudo de avaliação patrimonial ou de reavaliação dos bens do ativo permanente.

PARÁGRAFO ÚNICO: As deliberações sobre os itens acima e outros assuntos de interesses serão levadas por meio de lavratura de atas no "Livro de Atas de Reunião" ou, quando necessário, por meio de Instrumento de Alteração do Contrato Social.



CLÁUSULA NONA: Os lucros ou prejuízos serão apurados mensal ou trimestralmente a critério dos sócios através de Escrituração Contábil e poderão, de acordo com decisão dos sócios, serem distribuídos a qualquer tempo durante o Exercício Social (01 de Janeiro a 31 de Dezembro). Os prejuízos apurados através de Escrituração Contábil, de acordo com as regras e princípios contábeis, regras tributárias, e atendimento das obrigações acessórias, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação no Capital Social. Os sócios acordam entre si, de forma unânime, que as retiradas de lucros após apurados através de Escrituração Contábil, poderão ser feitas tanto de acordo com os percentuais de participação no Capital Social como pela aleatoriedade, não se obedecendo aos percentuais definidos na Cláusula Quinta do Capital Social. A critério dos sócios, os lucros ou prejuízos apurados durante o Exercício Social, poderão ser utilizados para aumento ou redução do Capital Social (artigo 1007 e 1008 – Lei 10.406/2002). Enquanto não houver decisão contrária dos sócios, comprovadas através de alteração de Contrato Social devidamente registrado na JUCESP, estas decisões serão válidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

CAPITULO IV

DA DISSOLUÇÃO, RETIRADA DA SOCIEDADE E LIQUIDACÃO DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A retirada, exclusão, insolvência, falência ou concordata de quaisquer sócios, ou em havendo falecimento de sócio pessoa física, ou de extinção ou dissolução de sócio pessoa jurídica, a sociedade não se dissolverá e prosseguirá com os sócios remanescentes. Com a ocorrência de tal evento, será levantado um balanço especial e, se convier aos herdeiros do sócio falecido ou aos cotistas componentes da empresa extinta ou dissolvida, será lavrada alteração contratual com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros do sócio falecido ou os cotistas da empresa receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias do registro da alteração contratual que formalizar sua saída no Registro Público de Empresas Mercantis da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, a qualquer tempo por vontade própria ou por outras razões de foro íntimo, mediante notificação aos demais por carta registrada, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de seu desejo de não mais continuar na Sociedade, sendo seus haveres então apurados em Balanço Geral, pagos em até 06 (Seis) parcelas mensais e consecutivas a partir de 30 (Trinta) dias da assinatura da Alteração de Contrato Social. Correção de acordo com o índice a ser acertado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nas hipóteses de exclusão por falta grave e de retirada, o sócio fará jus ao reembolso de quantia equivalente à sua participação no capital social, conforme último balanço aprovado relativo ao exercício findo, depois de subtraídos do montante do balanço os bens intangíveis, as reservas legais e as de reavaliação e se considerando todas as dívidas contraídas pela sociedade e pendentes até a data do registro definitivo da alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, será liquidante o sócio que for indicado em reunião, conforme o artigo 1.102 – Lei 10.406/2002. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas em proporção ao número de cotas que cada um possuir.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios em conjunto.

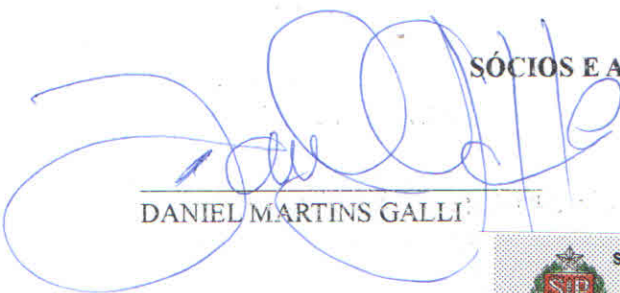
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

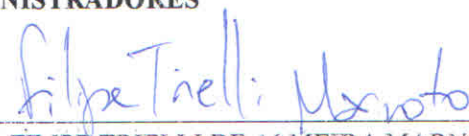
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para fins jurídicos, execução ou decisão, em detrimento de outros, por mais privilegiados que sejam.

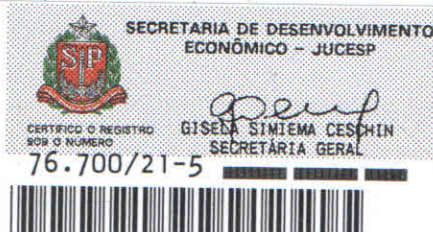
E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, para o mesmo efeito, devendo ser registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na presença de duas testemunhas.

São Paulo/SP, 05 de Março de 2021.

SÓCIOS E ADMINISTRADORES


DANIEL MARTINS GALLI


FILIPE TRIELLI DE ALMEIDA MARNOTO



DOCUMENTO 5



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 27 de abril de 2021
(terça-feira)
às 10h

PAUTA

1ª Reunião - Semipresencial

CPI DA PANDEMIA - CPIPANDEMIA

	Instalação e Eleição
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Instalação e Eleição

Assunto / Finalidade:

Instalação e eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 8 , DE 2021

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e tendo em vista as medidas de combate à pandemia da Covid-19,

CONSIDERANDO a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, por determinação do Supremo Tribunal Federal, nos termos da Medida Cautelar, expedida no Mandado de Segurança nº 37.760, destinada a apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios (CPI da Pandemia);

CONSIDERANDO os riscos sanitários que envolvem a realização de reuniões presenciais no Senado Federal para parlamentares, servidores, imprensa e público em geral;

CONSIDERANDO a iminente instalação da referida Comissão Parlamentar de Inquérito e, conseqüentemente, a realização da eleição para Presidente e Vice-Presidente;

CONSIDERANDO que as eleições devem ser procedidas por escrutínio secreto, nos termos do art. 291, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal; e

CONSIDERANDO a inviabilidade técnica e operacional de realização remota da referida eleição;

RESOLVE:

Art. 1º Este ato disciplina o funcionamento semipresencial da reunião de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, criada pelos Requerimentos nºs 1371 e 1372, de 2021.

Art. 2º A CPI da Pandemia reunir-se-á nas dependências do Senado Federal, em sistema semipresencial, para sua instalação e eleição do Presidente e Vice-Presidente, em data a ser fixada por integrante titular mais idoso, nos termos do § 3º do art. 88 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 3º Na reunião de instalação serão observadas as seguintes diretrizes:

I - serão instaladas urnas eletrônicas externas ao Plenário da Comissão onde se realizará a reunião, com as mesmas funcionalidades dos dispositivos de votação na referida Sala;

II - haverá também urna eletrônica na garagem coberta do Senado Federal, destinada preferencialmente aos Senadores e Senadoras em grupo de risco, para que possam exercer seu direito ao voto sem necessitar entrar no edifício do Senado Federal;

III - as urnas eletrônicas deverão informar o nome, o cargo e a imagem dos candidatos;

IV - o acesso ao Plenário da Comissão será reservado a Senadores e Senadoras e o número indispensável de funcionários da Secretaria-Geral da Mesa, da Secretaria de Comunicação Social e da Secretaria de Polícia Legislativa;

V - o acesso ao Plenário da Comissão será controlado por policiais legislativos, que poderão impedir a entrada de quem não estiver autorizado;

VI - o distanciamento social será realizado por meio da limitação de cadeiras, de forma a se garantir o limite físico de segurança;

VII - a transmissão de imagens e a captura de fotos nas dependências do Plenário serão realizadas exclusivamente via Agência/TV Senado.

Art. 4º Durante o funcionamento semipresencial de instalação da CPI da Pandemia, os Senadores e Senadoras que estiverem fora das dependências do Senado Federal poderão usar da palavra por meio do Sistema de Deliberação Remota (SDR), reservando-se o voto, uma vez que a eleição é secreta, aos Senadores e Senadoras que estiverem fisicamente nas dependências do Senado Federal.

Art. 5º O funcionamento da CPI da Pandemia, após sua instalação, será definido pelo respectivo Colegiado.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de abril de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 27 de abril de 2021
(terça-feira)
às 10h

RESULTADO
1ª Reunião - Semipresencial

CPI DA PANDEMIA - CIPANDEMIA

	Instalação e Eleição
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Instalação e Eleição

Assunto / Finalidade:

Instalação e eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente.

Resultado: Realizada instalação e eleição do Presidente, Senador Omar Aziz, do Vice-Presidente, Senador Randolfe Rodrigues e designado relator, Senador Renan Calheiros.

DOCUMENTO 6



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requero o LEVANTAMENTO (QUEBRA) e a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO de RÁDIO PANAMERICANA S.A., CNPJ 60.628.922/0001-70, grande disseminador das chamadas “fake news”.

Ademais, cumpre esclarecer que os requeridos levantamento e transferência de dados, referem-se especificamente ao sigilo **bancário**, desde o início de 2018 até o presente, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos em Instituições Financeiras.

Além disso, fixando-se o termo inicial na data acima, deve ser apresentada análise comparativa entre os períodos, anterior e posterior à situação de pandemia, até a presente data. Ademais, a quebra, a transferência e todas as análises, em especial a comparativa (acima descrita), deverão ser elaboradas com dados e informações, outrossim ligações com outras pessoas naturais e jurídicas, disponíveis nas diversas bases de dados da Receita Federal do Brasil.

Finalmente, requer-se que as ordens de levantamento e transferência deverão cumpridas, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas por meio eletrônico, no prazo de cinco dias corridos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e*





as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Com vistas à justificação do requerimento, cujo objeto é a quebra, bem como a transferência, dos sigilos bancário, telefônico e telemático da pessoa qualificada, imprescindível, previamente ao mérito, traçar breve esboço histórico e jurisprudencial a esse respeito, o que se passa a fazer articuladamente.

INTRODUÇÃO

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja. No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “*poderes de investigação próprios das autoridades judiciais*”, facultando-lhes “*a realização de diligências que julgar necessárias*”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Nessa esteira, a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça



SF/21355.70874-23



mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Os depoimentos colhidos até o presente momento, somados às informações e aos documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, apontam existência de um "gabinete do ódio", que defendia a utilização de medicação sem eficácia comprovada e apoiava teorias como a da imunidade de rebanho.

Conforme notícias recentes divulgadas na grande mídia, a referida pessoa é protagonista na criação e/ou divulgação de conteúdos falsos na internet, classificada até mesmo como verdadeira “militante digital”, por sua intensa atuação na escalada da radicalização das redes sociais por meio de *fake news*.

A pessoa contra quem se busca a quebra e a transferência de sigilo é (ou foi) assessora especial do Poder Executivo. Porém atua no chamado “gabinete do ódio”, como a imprensa vem denominando. Segundo consta, a mencionada pessoa está instalada próxima ao Presidente, em sintonia com seus assessores diretos, com objetivo de executar estratégias de confronto ideológico e de radicalização dos ataques nas redes sociais contra adversários.

Ainda de acordo com as notícias, o grupo composto também pela pessoa qualificada influenciou fortemente na radicalização política adotada pelo Palácio do Planalto, interferindo e influenciando ações políticas por meio da divulgação de informações falsas em redes sociais.

Além de tudo, a pessoa envolvida com as investigações desta CPI pode ser uma das mais conhecidas propagadoras de fake news na internet.

Com efeito, sua atuação como redatora de conteúdo é questionada, investigada e perquirida desde o início do mandato do Presidente Jair Bolsonaro, por conta de inúmeras notícias falsas veiculadas em páginas específicas, outrossim, distribuídas a esmo por meio de grupos em aplicativos de mensagens.

Aquela pessoa também ficou conhecida por atuar durante a campanha eleitoral de 2018, próxima ao então candidato Jair Bolsonaro, seus filhos, correligionários e apoiadores. Segundo notícias da imprensa, tendo como principal característica a prática da divulgação de notícias falsas e usando extrema hostilidade para seus adversários, incluindo políticos e jornalistas.



SF/21355.70874-23



Portanto, trata-se da quebra e transferência de sigilos de pessoa conhecida pela imprensa, pelo público em geral da internet e por grande parcela da população brasileira, como atuantes na fabricação e divulgação de conteúdo falso, cujos dados telefônicos e telemáticos serão extremamente proveitosos para a avaliação desta Comissão Mista e essenciais para as conclusões deste Colegiado.

DO REGIME JURÍDICO-CONSTITUCIONAL DAS CPI's

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado.

A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge pessoas, naturais ou jurídicas e órgãos públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.

Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do Congresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é,



SF/21355.70874-23



que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de checks and balances, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

*(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. *Conflito entre poderes*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa*





discrecionariade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BORSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembléia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que não de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BORSSARD, Plenário, jul. 7 abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996

DA ANÁLISE DA CONSTITUCIONALIDADE DOS PEDIDOS

DA EXISTÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO ADEQUADA PARA A TRANSFERÊNCIA DE SIGILO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO.



As Comissões Parlamentares de Inquérito são instrumentos de viabilização da função precípua do Poder Legislativo, correspondente a fiscalização financeira, contábil e orçamentária das contas e patrimônio públicos dos entes da federação e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70 da Constituição Federal). Nesse mister, assistem às CPIs poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, o que lhes permite, por sua própria autoridade, decretar a quebra dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de qualquer das pessoas sujeitas a investigação legislativa, em consonância com o art. 58, § 3º, da CF.

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada com o objetivo de apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Brasil e, em especial, às ações que possam ter contribuído para o agravamento da pandemia. É inegável que um dos pontos de especial interesse da CPI – e da própria população em geral – é saber se, “somado à gravidade de um vírus potencialmente letal, o Poder Público agiu de maneira adequada ao propósito de minimizar perdas e proteger a população”, ou se, ao revés, estruturou-se no país um “ministério paralelo da saúde”, junto a um “gabinete do ódio”, fora do aparato estatal e sem especialistas em infectologia, responsável por aconselhar autoridades, por difundir ideias como a chamada imunidade de rebanho, por recomendar medidas comprovadamente ineficazes como o “tratamento precoce”, por desestimular a compra de vacinas e, finalmente, por desincentivar ações de proteção sanitária, como o isolamento social.

É certo que as Comissões Parlamentares de Inquérito têm o dever de fundamentar suas decisões, respeitar os direitos individuais e coletivos, a cláusula de reserva da jurisdição e o princípio do colegiado, e seu objeto deve guardar nexos causal com a gestão da coisa pública, restringindo-se a bens, serviços ou interesses que envolvam o Estado e a sociedade como um todo. Todos esses requisitos estão totalmente cristalizados no presente requerimento.

Cabe enfatizar, ainda, que as CPIs possuem matiz político, e, por tal razão, suas medidas investigativas não precisam atender ao mesmo nível de fundamentação exaustiva típico das decisões judiciais.



SF/21355.70874-23



Há claro nexos causal entre os fatos investigados e os indícios do envolvimento daquele servidor. Foram respeitados os demais limites constitucionais para a atuação da CPI, em especial o princípio da proporcionalidade, uma vez que a transferência de sigilo é medida indispensável para se identificar se a atuação da qualificada pessoa contribuiu para complicar a situação de pandemia, ao influenciar medidas contrárias ao interesse público.

Não se vislumbra, portanto, nenhuma teratologia, ilegalidade ou abuso de poder que dê azo a questionamentos administrativos ou judiciais.

Uma das principais missões de uma CPI é obter informação para fiscalização e aprimoramento da legislação. É do interesse da sociedade, que já sofre a perda de centenas de milhares de vidas, conhecer as razões por trás das estratégias de política de saúde e de disseminação de notícias falsas (fake news), conforme explicitado acima, que podem ter contribuído para milhares dessas mortes.

DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. DA POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE SIGILO. DA RELEVÂNCIA DOS FATOS INVESTIGADOS. DA OBSERVÂNCIA DOS PARÂMETROS LEGAIS.

Os direitos fundamentais constituem base estruturante do Estado Democrático de Direito e um dos objetivos fundamentais do constituinte originário de 1988. Mas os direitos fundamentais não são absolutos e sua proteção, para além da esfera de proteção individual em face do Estados e dos demais cidadãos, serve também a um propósito de interesse público. Isso significa que, em situações excepcionais e previamente autorizadas por lei, os direitos fundamentais podem ser relativizados em prol da satisfação de outros direitos ou valores também consagrados pelas sociedades democráticas.

É precisamente isso que se verifica no presente caso. Há situações em que, pela gravidade dos fatos objeto de apuração e pela necessidade da medida, o interesse público justifica a relativização de direitos e garantias fundamentais da intimidade e da vida privada, a exemplo do sigilo de dados bancários e fiscais, das comunicações telefônicas, da correspondência etc.

A ponderação entre a preservação dos direitos fundamentais e o interesse público na atividade de investigação deve ser realizada pela autoridade judicial ou, no



SF/21355.70874-23



caso, pela comissão parlamentar de inquérito, que tem poderes próprios de autoridade judicial. Observadas as condicionantes legais para a relativização desses direitos, como se demonstrou acima, é a autoridade competente que deve, em decisão fundamentada, avaliar a necessidade e a proporcionalidade da medida no caso concreto.

O Supremo Tribunal Federal já reconheceu, em diversos precedentes, a legitimidade da transferência de sigilo decretada por CPI quando observados os requisitos legais:

MANDADO DE SEGURANÇA. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI DO FUTEBOL). PRELIMINAR DE PREJUDICIALIDADE. QUEBRA DE SIGILOS FISCAL E BANCÁRIO. ATENDIMENTO À EXIGÊNCIA DE

FUNDAMENTAÇÃO. 1. Se a CPI tornou sem efeito a transferência dos sigilos bancário e fiscal dos dois primeiros impetrantes, fica o writ, nessa parte, prejudicado. 2. Hipótese em que o ato impugnado partiu de fato concreto baseado em indícios de envolvimento do terceiro impetrante com evasão de divisas e irregularidades nas transações com jogadores nominalmente identificados. 3. Aplicação da jurisprudência desta Corte, que exige, na espécie, demonstração da existência concreta de causa provável que legitime a quebra do sigilo. Mandado de segurança prejudicado quanto aos dois primeiros impetrantes e indeferido relativamente ao terceiro, cassando-se, em relação a este último, a liminar anteriormente concedida. (MS 23860, Relator(a): MAURÍCIO CORRÊA, Tribunal Pleno, julgado em 31/10/2001, DJ 01-02-2002 PP-00085 EMENT VOL-02055-01 PP-00164)

Portanto, presentes neste requerimento os indícios suficientes para caracterizar a necessidade de participação da referida pessoa, sendo a medida necessária e proporcional, legítima e excepcional de transferência de sigilo, não se justificando qualquer censura.

DA IMPOSSIBILIDADE DE O PODER JUDICIÁRIO SE SUBSTITUIR AO COLEGIADO DA CPI NA CONDUÇÃO DA ATIVIDADE INVESTIGATIVA.

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os





parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna corporis, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação foi adequadamente aprovado pela Comissão, em observância de todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirão delimitar os exatos contornos da participação da pessoa supraqualificada junto ao dito “gabinete do ódio”.



SF/21355.70874-23

DOCUMENTO 7

pandemia da covid-19, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela pandemia do coronavírus.

A presente reunião destina-se ao depoimento do Sr. Amilton Gomes de Paula, em atendimento ao requerimento de Rodrigo Rodrigues.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sr. Presidente, inicialmente a uma transferência de sigilo de uma emissora de rádio.

Eu queria lamentar, dizer que isso aconteceu exatamente no recesso compulsório. E aproveito a oportunidade para dizer que, eventualmente nada respingar numa coisa que preservamos, defendemos, sempre fizemos isso e sempre teremos essa expressão.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Obrigado, Senador Renan Calheiros.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Como sempre, a coerência prevalece em cima do posicionamento.

A CPI não está aqui pra fazer cerceamento de ninguém. Podemos até divergir em pensamentos, mas não divergir em princípios brasileiros.

Senador Humberto Costa com a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, neste momento para fazer uma denúncia que eu acredito que seja do interesse de todos os Senadores.

Existe um – não sei como se chama isso – *blog*, *site*, sei lá, que tem procurado atingir os Senadores do Brasil. Eles desenvolveram uma ação violentíssima contra o Senador Randolfe Rodrigues, que conseguiu, por vários meios, desenvolver a mesma ação contra mim.

09:52 Chama-se esse *site* – não sei o que é – Dallas Cowboy RGG. Tudo indica que é de um cidadão chamado R
Senado Federal propõe, promove o ressarcimento das despesas do mandato de cada Senador. Muitos Senadores não têm transparência. É o meu caso. Todas! Todas as despesas que faço dentro do mandato coloco no Portal da Transparência. Ele pega notas que foram ressarcidas para funcionários – porque qualquer funcionário, pela resolução do Senado, é ressarcido dessa despesa – e cria a invenção de que isso é rachadinha. As verdadeiras rachadinhas essas são, eu quero deixar antecipadamente para todas as pessoas que nos acompanham que já pedi a quebra do processo para processá-lo.

Aliás, de uns tempos para cá, a quantidade de ataques que temos recebido na internet! Eu, em média, recebo ataques de pessoas que nos atacam pelas redes sociais. Muitas vezes, são até robôs.

Eu queria fazer este registro para que, inclusive, os demais Senadores possam se precaver e para que nós tenhamos cuidado com esse tipo de milícia digital. E talvez seja porque nós estamos começando a mexer nos hospitais federais do Rio de Janeiro, mas, se estão pensando que vão nos intimidar, que vão nos constranger, com certeza, não vão!

Então, eu quero dizer a esse Dallas Cowboy RGG que ele vai responder na Justiça se cometer qualquer ato ilícito, qualquer ato mentiroso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, pela oportunidade.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Perfeito, Sr. Presidente, que é no mesmo sentido do Senador Humberto. É até para corroborar o que o Senador Humberto aqui destacou.

Vários membros desta Comissão têm sido atacados nessas redes de ódio com um claro intuito, como tem sido a Comissão Parlamentar de Inquérito: a intimidação.

O senhor veja, Presidente, que as intimidações buscam ser feitas de todas as formas: é com notinha encaminhada para a CPI; é com ameaças, como foi no começo; e, agora, é através de milícias digitais espalhando *fake news*.

Não tenho dúvida, Senador Humberto, de que esse contra o senhor é pela linha de investigação em que o senhor está trabalhando no Rio de Janeiro. Eu não tenho dúvida! Há um pavor no ar enorme sobre essa linha de investigação. E eu tenho certeza, promissora nesta CPI.

Um dos caminhos que nós estamos aprofundando a investigação, Presidente Omar, Senador Renan, é a atuação das *fake news*. É tudo bandidinho de terceira! Tudo! Tudo bandidinho de terceira!, Pensa-se que é *fake news* que... É *fake news* ideológica. Não é, não! Estão tudo metido em compra irregular de vacina; um desses, o Instituto For... Então, eles têm é que vir sentar aqui, têm que ter sigilos quebrados e não somente por tentarem intimidar, mas conforme a Lei 1.572, de 1952, art. 4º –, mas também por, além disso, estarem envolvidos com o balcão de negócios da Saúde. Boa parte desses estavam intermediando a reunião da Davati com o Elcio Franco; são tudo ladrões, são ladrõezinhos mal preparados ainda.

absurda que está sendo dita aí que é muita irresponsabilidade. Então, a gente precisa ter um certo cuidado com isso... Eu já fui empresário, sei o quanto é difícil você manter uma empresa, uma empresa que hoje... O Senador H... eu trabalhava lá, no período dele. Se fosse uma picaretagem, talvez ele mesmo teria retirado essa empresa, mas não foi isso...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – ...com relação a essa questão...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente, V. Exa. m...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não, Senadora Eliziane.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Em relação a isso que o Senador Izalci faz referência ao cuidado que esta CPI tem, de forma ampla, não é? A gente não vai fazer efetivamente ter os fatos concretos diante de nós.

Ocorre que para esta empresa, Senador Izalci, além das denúncias que foram apresentadas na imprensa, dentro de um, mas em vários veículos de comunicação –, também nós temos quatro representações no Tribunal de Contas. Nós entramos, inclusive, com uma nova representação para fazer uma avaliação de um aditivo que não é correto na busca, por exemplo, do recurso financeiro – e ela também tem um aditivo dessa natureza – que é exatamente o mesmo, inclusive, de 80 milhões, aproximadamente – algo em torno desse valor, que também é questionado.

Além desse aditivo, nós temos um aditivo de texto. Ora, quando você concorre a um processo licitatório, você tem que apresentar e as empresas vão seguir essas normas, que são normas de referência – termo de referência. Nós temos, no caso da VTCLLog, um aditivo de texto tentando alterar uma licitação que já ocorreu, ou seja, é uma alteração na administração pública. E nós temos, no caso da VTCLLog.

Quando nós temos o cuidado de não trazer logo a Andreia, Senador Izalci, é exatamente para entender a complexidade desse contrato. É um contrato em que a gente precisa entender o que é que é item, por exemplo. Quando se fala de manipulação e tem armazenamento. Quando se fala de manipulação, não é manipulação química, é manipulação de negociação a partir de itens e eu tenho um item que tem um volume interno dentro desse item, eu posso pegar mais itens, por exemplo. Se eu tenho um item de mil ampolas, por exemplo, eu posso transformá-lo em cem itens e assim por diante. Então, eu saio da cobrança de um item para a cobrança de cem itens.

Veja, nós não estamos diante de um contrato simples, nós estamos diante, Senador Omar Aziz, de um contrato complexo, que nós precisamos estar atentos. Daí, por exemplo, as quebras. As informações que chegarão até nós nós precisamos ter, pode trazer, por exemplo, a Andreia sem ter efetivamente essas informações em mão, até pra fazer justiça com a própria empresa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Cobrança de transp

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... como se fosse aé

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Izalci, Senadores e Senadoras...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu sou o primeiro a defender.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho. Já passo a palavra, Senador Marcos Rogério

Não é só isso, Senador. Eu não posso aqui falar mais do que a gente... Tudo aquilo que sabemos sobre algu para não ser, para manter a cautela que tem me mantido aqui e pra não ser injusto. Correto? Mas, sinceramen que nós temos conhecimento. Então, não há, não dá pra gente... Por isso que nós temos que investigar, pra nã

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sr. Presidente, já está sendo problema. É só isso. Só um dado que eu estou...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Por isso que nós não estamos falando, Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Por isso que eu não quero falar além daquilo necessário pra q falar, aí eu posso, sim, realmente, estar cometendo uma grande injustiça e eu não quero fazer isso – não quero com qualquer membro da CPI que quiser alguma informação, que tem direito de saber...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – ... conversaremos sobre isso.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Mas aqui eu não posso falar além daquilo que é possível ninguém, Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – A preocupação é essa, Presid

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Marco Rogério.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu só vou ouvir o Senador...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É só pra retirar um

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Qual deles?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Se item 20.

Nós estamos requerendo a convocação da Sra. Talita Saito, que é Subchefe Adjunta de Política Econômica d conta das conexões do contrato para associação ao Consórcio Covax Facility. Só que recebemos a inform complicações no parto, então está com dificuldades, em decorrência disso.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Correto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Então, eu queria apreciação...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Vamos retirar. Sem problemas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... para o m restabelecimento dela.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Ela pode ajudar, mas eu acho que não necessariamente precis

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Então, eu requeiro

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Sim. E também porque...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – E só uma questão

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Apoiado, Senador de humanidade, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado, Senador

Só uma questão complementar, Sr. Presidente. Esta semana, na segunda-feira, o nosso querido Senador Rog para aqui externar os nossos cumprimentos ao colega aqui de Comissão Parlamentar de Inquérito, vizinho de

10:12 Sr. Presidente, ao longo da minha carreira como jornalista, um dos elementos que mais garantiam a credibilidade da minha profissão era o sigilo da fonte. É uma garantia constitucional, é uma garantia legal. E, quando o Congresso Nacional, vemos um requerimento dessa natureza, já é uma agressão, por si só, a apreensão da imprensa. Mais do que isso: quando vemos a sua pauta, é uma ofensa direta à essa garantia constitucional, por parte da imprensa. E aí, Sr. Presidente, respeitosamente, o fato de retirar, no dia de hoje – alguém me disse: "Ah, mas não retirem" – aqueles que defendem... E, muitas das vezes, aqui ouvi Parlamentares acusando o Presidente da República de relação a profissionais da comunicação. Eu nunca fiz a defesa do Presidente naquelas falas que foram ofensivas à defesa do Presidente nesse aspecto, e olha que sou um dos ferrenhos defensores do Governo nesta CPI, defendendo aquilo que reputo ser um equívoco ou aquilo que reputo ser uma conduta absolutamente ilegal.

Então, quando vi esse requerimento, eu confesso que foi uma ofensa não apenas a mim, como jornalista – na minha qualidade de membro do Senado Federal. E, quando vi o fundamento do requerimento, aí foi uma ofensa capital, porque o Senador que o apresentou, sua assessoria fez um "ctrl c", "ctrl v", porque não é fundamento para aquele requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Senador Marcos Rogério...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu concluo, Sr. Presidente, para reafirmar que há *fake news*. Nós estamos transformando a CPI da Pandemia em CPI da *fake news*. Outra coisa, o Requerimento, de forma lamentável e ao fundamento das *fake news*, ele próprio, aqui no âmbito da CPI, tempo de *fake news* dessa pandemia, a dose de vacina a US\$150. E eu o corriji, de plano, aqui; nunca vi retratação.

Então, respeitosamente, se há acusação com relação a *fake news*, sobretudo em veículos profissionais, com a informação que é tida como *fake news* com a verdade, e não com quebra de sigilo, ofendendo garantia constitucional da República.

10:16 **O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Marcos Rogério...

R O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Quero fazer esse registro, Sr. Presidente, que foi uma agressão monumental a um dos pilares da democracia neste País que nós não podemos aceitar sequer, sobretudo na Casa Alta do Congresso Nacional.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, só pra reafirmar...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho, Senadora...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O requerimento não é uma ofensa...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Nem está pautado mais, já foi retirado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Nem está pautado mais, não tem argumentação.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Esse é um fato que não...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Talvez se V. Exa. conhecesse o que foi, saberia o tamanho da ofensa.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Tem que perguntar para o Sr. Presidente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – V. Exa. está falando que não é uma ofensa...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Tem que perguntar para o Sr. Presidente...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Sr. Presidente, o requerimento teve...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – V. Exa. está falando que não é uma ofensa, sou jornalista. Eu sou jornalista e, ao contrário dos vários que disseminam *fake news*, com muita honra...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Marcos Rogério, eu...

Só um minutinho.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não, Senador, por favor, não retirem...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu preciso fazer minha pergunta. O Senador está questionando que eu não entendo de jornalismo. Eu quero dizer a V. Exa. que, com muita honra, sou jornalista da Universidade Federal do Maranhão, universidade pública. O Senador Humberto também. Aliás, sempre estudei jornalismo por dez anos, antes de entrar na vida pública. E eu, mais do que ninguém, entendo disso.

Eu quero dizer apenas... Eu quero dizer apenas...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Então, deveríamos todos nos unir para fazer perguntas.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não, não. Tanto que não foi o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não vi não!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, não, não, não!

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não vi não!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Nenhuma vez!

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É porque V. Exa. só ouve...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não vi não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Nenhuma vez! Nen

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – V. Exa. só ouve o que quer ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não vi não, Senador. Não vi não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – E quem pautou foi V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Nós defendemos... Nós, sim, defendermos uma imprensa livre,

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ah, eu vi! Eu estou vendo.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – ... democrática.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Ah, quando fala o que V. Exa. quer o

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – V. Exa. nunca me ouviu aqui pegar e falar mal de alguém. E chegar: posso discordar da linha editorial, mas os princípios democráticos que eu defendo serão para todos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não paute, Presidente, quando tiver É isso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Senador, nem paut

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sr. Presidente...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Estava pautado. Estava pautado, sim

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não foi nem pautado. Foi retirado da pauta.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Estava pautado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Foi retirado.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – V. Exa. ganhou uns pontinhos; agora perde muito, sabe quando

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Hã?

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Quando não defendeu uma jornalista chamada de quad comunicação feitos pelo seu liderado.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, Presidente. Aqui muita gente j entrar nesse mérito não, porque eu nunca fiz isso.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu não! Eu não!

Eu não está dizendo que foi V. Exa.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu nunca acusei ninguém de acusar

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – V. Exa. não defendeu.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – E aqui tem alguém que já fez. Não repudiei...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Presidente, eu t Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não é pra defendê-lo não, é para criticá-lo como a gente faz, S

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – A conversa de retira

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Já o fiz. V. Exa. é que é seletivo.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Eduardo Braga, por favor.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Presidente, e antes de começar a reunião, por favor, Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, e MDB, partido do eminente Senador Renan Calheiros, é um partido, Senador Omar, que, na época da ditad defender a liberdade de imprensa. E o Senador Renan já reconheceu que foi um equívoco; que não havia se ele, ao contrário, sempre defendeu a liberdade de imprensa, sempre defendeu o contraditório. E olha que pública, como eu, como o Senador Renan, como V. Exa., já tivemos muitos embates com a imprensa, e já

Exército para fazer espionagem contra um Parlamentar, um Senador da República, que eu não tenho nenhuma convicção, que eu entrego a minha vida pela causa que eu defendo, que ninguém vai me intimidar.

- 10:24 R E quero mais, dizer que aquele requerimento que eu pedi que fosse feito pela Presidência desta Comissão de sigilos telemáticos do Ministro da Casa Civil para o Ministério da Saúde, que, por favor, depois dessa ameaça esclarecer e dizer – não para confrontar, mas para dizer – que esta CPI não se curva a ameaças autoritárias, tínhamos superado.

Portanto, eu quero fazer essa denúncia aqui, publicamente, para não deixar guardado, porque, no dia em que a coisa, a gente já sabe de onde vem, a gente já sabe qual é a origem, quem foi que urdiu, quem é que está no Ministério da Defesa do Brasil, que não está ali para defender partido político, posição política e ideológica das instituições democráticas, e está submetido inclusive a este Poder e não está autorizado a bisbilhotar a vida de ninguém.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – V. Exa. tem toda a nossa solidariedade: está acontecendo com um documento da década de 1980, de que eu me orgulho muito de ter participado, no movimento democrático, falando hoje o que a gente quer aqui. Não era assim, não! Não era mesmo. Eu participei da luta pela democracia, nova Constituinte. Tenho muito orgulho. E soltaram de uma forma pejorativa me chamando de palestino não palestino, que veio num navio com passaporte jordaniano e aqui desembarcou na Bahia; foi para o interior, casou com a minha mãe; e, para se casar com a minha mãe, ele teve que fazer o batizado dele e a primeira vez permitia que a filha dele não se casasse numa igreja. Então, isso daí fizeram comigo, fizeram comigo isso.

Então, Senador Rogério Carvalho, V. Exa. tem toda a nossa solidariedade. E não há ninguém que vai nos impedir, vamos morrer, padecer da... Se é hoje ou amanhã, não vai fazer diferença. Agora, faz diferença, sim, a nossa vida que já se perderam não fiquem impunes.

Diferentemente, às escondidas, o Presidente recebe uma Deputada nazista afrontando a Constituição brasileira, afrontando o Holocausto!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Afrontando o Exército Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – E afrontando o Exército Brasileiro, que lutou contra o nazismo!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – E ele recebe às escondidas, e aí ninguém abre a boca aqui para falar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Nós temos que respeitar o povo judeu. Eles... Eu vejo várias coisas, o Presidente Bolsonaro, e ele, às escondidas, apunhala. Quando é para pedir ajuda, liga para o Primeiro Ministro, às escondidas, se reúne com uma Deputada nazista. E a isso aí este Congresso, o Presidente do Congresso Nacional, a Câmara não pode se calar, nós não podemos permitir isso. Nazismo, não! Nazismo, não! E o Senador não julga julgamentos, quase foi crucificado.

- 10:28 R Nós somos solidários ao povo judeu que sofreu com o holocausto, somos solidários a todos aqueles que morreram para salvar o mundo do nazifascismo. E fazemos isso falando não às escondidas, tirando foto, sorrindo com uma máscara. No Brasil, é esse comportamento. E não me espanta que V. Exa. esteja sendo investigado.

É lógico que aquele documento que vazou é da Abin. Olha, pode vir, não tem problema, a minha vida é um livro aberto, vamos arredar um milímetro de investigar as 555 mil mortes e mais de milhões de brasileiros sequelados por um documento. Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Muito obrigado, V. Exa. e V. Exa. Aziz.

Eu queria saudar a todos aqui neste momento de retomada dos trabalhos.

A gente teve tempo de reflexão, todos nós tivemos tempo de conversar com as pessoas, com a população brasileira, com o nosso trabalho. Acredito que esse processo é muito importante para a gente corrigir rumos. Tem uma frase que eu quero aqui hoje que diz o seguinte... É uma frase que não é minha, é de um grande pacifista e humanista brasileiro, que diz: "ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo, qualquer um pode começar agora a fazer um novo fim".

Os primeiros meses da CPI – e agora a gente tem a chance de, numa retomada, fazer diferente – foram marcados por agressividade, de desrespeito. Durante o período de recesso, nós tivemos vazamentos de dados sigilosos. Isso que já outras vezes se manifestou totalmente contra esse tipo de vazamento, agora fica calado. É algo que a CPI pode mudar – depende aqui de nós, da boa vontade, da boa intenção – os seus rumos e deixar de ser o mesmo porque é isso que está acontecendo.

Eu quero dizer que o Senador Renan Calheiros acerta em tirar um requerimento absurdo, que é esse requerimento para fazer um trabalho reconhecidamente independente, ouvindo os dois lados. A regra da boa convivência é o mais importante neste momento da República. A gente fala tanto de atos antidemocráticos, Senador Marcos, mas a gente faz a mesma coisa contra cidadãos.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Campanha contra ideologia?

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Isso é negacionismo. Isso é negacionismo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois é, eu acho que... Eu acho que matou gente.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu estou pedindo sobre esse assunto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Campanha da hidro

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador, só um minutinho.

Olha, se a gente for continuar debatendo essas questões aqui, nós não vamos ouvir, até porque hoje tem sessão feira, deve haver sessão do Senado, e às 4h o Presidente começa. E nós fizemos um acordo: às 16h, começamos a...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Então, va

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Vamos votar.

Eu vou fazer um apelo...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Com todo respeito ao Senado para defender que se retire da pauta uma transferência de sigilo de um negacionista...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Senador Renan...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... que cometeu crime contra a

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Senador F... fundamentação mostrando isso?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Isso não tem nada a ver...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A campanha que é a favor do vírus!

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Isso não tem nada a ver com.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Mas cadê a fundame

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – A transferência da Jovem P... um democrata, um legalista, um constitucionalista. Em todos os momentos e em todos os cargos que ocupei, e meu mote permanente de defesa da democracia.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Então, fundamental,

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Está nos fundamen

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Es

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Está no requerimen

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Mas, no requerimen

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Vamos respeitar a ordem da palavra, por favor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ela faz campanha a vacina...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Está no requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... ela faz campan do vírus. É uma CPI contra o vírus. Aí a gente escolhe aqui quem está ao lado do vírus e quem está contra o v

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Presidente, quero fa acredito que, no momento que a gente vive, tem um requerimento aí para convocar o Ministro da Defesa Bra gente teve possibilidade de reflexão. Não é, no meu ponto de vista... Nós perdemos o *timing*, na época em relação àquela bula, a bula da cloroquina, que foi mostrado que, exatamente, ele não participou, por outros de

Então, é fundamental que a gente não envolva política nesta CPI. O requerimento agora, do Sr. Braga declarações dele, outras, políticas de voto auditável, de outras situações, por causa daquela nota da defesa...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – O senhor aqui, no m

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Retome a pauta

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Deixa eu concluir. E

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – É porque, assim

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Não, não.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – ... eu não se mesmo tempo.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Mas olha...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu acho que na hora em que nós formos votar – só um destaque.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Eu quero já pedir o c

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Fernando Bezerra por último, e Senador Jean Paul, al

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu estou na frente, e

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois, sim.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Depois o Senador Jean Paul, depois, por último, o Senador Fer Iremos votar o requerimento e chamar o Reverendo Amilton. Por favor.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Presi coisas em pratos limpos, separando os assuntos.

Uma coisa é voltar atrás em relação ao requerimento; outra coisa é se acusar ou se levantar qualquer risco d contra sigilo da fonte, contra liberdade de imprensa. Isso não pode ser paladino para qualquer coisa.

Existem, sim, veículos de imprensa, veículos de mídia que são propositadamente montados e financiados pa claro na CPI da Fake News, e não vai ficar incólume aqui também não.

Então, que não seja Jovem Pan ou o diabo que seja, mas nós não podemos perder de perspectiva que pode necessidade, abrir sigilo para *follow the money*, para saber quem financia canais, eventualmente, inclusiv absolutamente desprovido e desconectado da realidade.

Companheiro do nosso bloco parlamentar aqui no Senado Federal, pela sua trajetória, pela sua experiência, pela sua atuação política do Governo, na gestão dos ministérios, da coordenação das políticas públicas e contribuindo para o Brasil. Queria também fazer um registro do trabalho feito pelo General Ramos, agora com uma nova missão como Senador.

Sr. Presidente, finalmente queria destacar – acho que esta é uma conquista de todos nós do Parlamento, da nossa Casa, os índices alcançados no último mês de julho: nós tivemos a redução de 40% dos casos e 40% dos óbitos. Estamos vendo diversos Governadores e, inclusive, o próprio Ministro da Saúde anunciarem que, no mês de setembro, de 18 anos já terá tido, recebido pelo menos uma dose. E é possível que, até final de outubro, Senador Renan Filho, mais de 18 anos deva estar completamente vacinada.

10:44 Chamo atenção a que o Brasil em setembro deverá ultrapassar o índice de vacinação da sua população quando o Brasil estiver em setembro.

R

Isso vai permitir a retomada da economia, a volta do emprego. Aliás, no mês de julho, o Caged foi anunciado com mais de 1,5 milhão de empregos de carteira assinada. Com o avanço da campanha de vacinação, de setembro, à volta do emprego informal, que ainda machuca muito, sobretudo as camadas mais vulneráveis da população.

Por isso, Sr. Relator, eu gostaria de lhe fazer um apelo. O Brasil volta a se reencontrar com a sua atividade econômica, com os mais de 557 mil brasileiros trabalhando de forma determinada pelos vivos, para que a gente possa voltar a trabalhar. A minha pergunta, já que a Comissão Parlamentar de Inquérito foi prorrogada por até 90 dias: qual o plano de trabalho em que tivéssemos a perspectiva do encerramento desta Comissão Parlamentar de Inquérito? Porque as áreas de investigação já estão todas muito bem delineadas, já se sabem quais são as linhas de investigação, o aprofundado certamente será feito pela Polícia Federal, pelo Ministério Público Federal. Precisamos encontrar temas para debater a agenda que de fato interessa à população brasileira. Por exemplo, nós temos que retomar, após o fim da CPI, debater e discutir a questão do Bolsa Família: como é que nós vamos proteger essas famílias vulneráveis, a assistência do Estado brasileiro, para que a gente possa definir um valor de Bolsa Família que possa fazer diferença em alguns meses, para que se tenha dignidade no sentido de sustentar a sua família, prover as suas necessidades de alimentação.

Por isso, deixo aqui um apelo para a concórdia. A CPI vai cumprir com as suas obrigações, a CPI vai apurar o compromisso da ética pública, vai elaborar um relatório que vai ser encaminhado ao Ministério Público Federal para as providências tomadas, mas que a gente possa abrir espaço na agenda do Congresso Nacional para temas relevantes como o nosso compromisso, do nosso debate, para que o Brasil possa confirmar o crescimento de mais de 5% este ano, em 2022 em que as famílias possam ter emprego, possam ter renda e possam ter direito a um amanhã melhor do que o de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Quero comunicar aos Senadores que não tem sessão hoje do Senado. O Sr. Relator telefonou agora para me falar que hoje não terá. Então, não haverá problema de tempo para ouvirmos o Reverendo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a proposta que está em discussão não é de nossa autoria – se trata da convocação do Sr. Adolfo Sachsida, Secretário de Política Econômica do Ministério da Economia.

Nós mantemos o requerimento por várias razões. A primeira delas: o ministério... Inclusive, eu quero aqui deixar testemunhas de que temos sido reticentes ao máximo em convocar o Ministro Paulo Guedes, em convocar o Ministro da Economia, chega a esta Comissão um documento do Ministério da Economia que praticamente admite que a imunidade coletiva, imunidade de rebanho. Mais que isso: chega a esta Comissão Parlamentar de Inquérito o veto à vacina da Pfizer, sendo apresentada e apostada pelo Ministério da Economia e pelo Sr. Secretário de Política Econômica. Presidente, é inevitável chamar se não o Sr. Ministro da Economia, pelo menos o Secretário de Política Econômica para subscrever os atos.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu sempre fui reticente também em chamar alguém do ministério pelas consequências que isso traz do ponto de vista econômico. Sempre falei que nós temos... A economia está parando, qualquer movimento em relação ao Ministério da Economia mexe com credibilidade e uma série de coisas. Então, eu gostaria de chamar o Ministro da Economia ou alguém do Ministério da Economia para discutir.

10:52 **R** Eu vou fazer um apelo a V. Exa. para que a gente discuta um pouco mais isso. E, na próxima semana, votaremos sobre isso. Então, eu faço esse apelo a V. Exa., até porque o respeito que nós temos um pelo outro é maior do que essa convocação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, Presidente. Eu não vou fazer esse apelo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Eu agradeço... Mas eu não vou fazer esse apelo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... nós estamos fazendo uma convocação da Comissão Econômica para não convocar o Ministro. Inclusive, estamos fazendo isso...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Eu agradeço a preocupação do Sr. Randolfe, mas eu não vou fazer esse apelo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A ideia... Está sendo discutida na Comissão Econômica, diante dos fatos que aqui relatamos, mas, obviamente, aquiesço.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu queria propor, Senador Randolfe... Se a gente encaminharmos esse requerimento, ele responderia por escrito, sem expor a economia... Sim...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Pela ordem.) – Com certeza, Sr. Presidente, se trata de uma convocação da política econômica.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, é uma proposta...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Abrir uma exceção para o Sr. Randolfe, que apostou, que registrou uma opinião sem nenhum lastro científico...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não está mais aqui quem falou. Então, eu estou retirando o requerimento para abrir precedente, como não abri outros precedentes.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A propósito, Presidente, na próxima semana que vem, deveremos ter nova deliberativa...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Então, nós...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Vamos discutir isso aí.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Alessandro, V. Exa. tem razão, desculpe...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Quereria fazer essa solicitação do item 106, que é o do Brasil Paralelo, que eu repito: nunca jogou a favor do Brasil, nunca falou de hidroxiquina. É um trabalho conservador e está sendo perseguido pelas ideias conservadoras. Então, eu gostaria de pedir para a gente encaminhar o momento desse no Brasil de perseguir ideias...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, ele conspirou contra o Brasil.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Não é verdade!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É verdade.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Não! Não é verdade!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Eu tenho aqui alguns dados...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Não se fala em hidroxiquina. Isso é um desrespeito!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Eu tenho aqui alguns dados...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Isso é uma perseguição!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Posso entregar a relatoria para o Sr. Eduardo?

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Qual é o requerimento?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu não sei por que o açodamento de coisa que... Votar do jeito que estão votando quebras de sigilo, aleatoriamente, em globo, sem sequer declinar todo o respeito...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Sim, Senador Marcos Rogério, qual é o seu destaque?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Pela ordem.) – O Senador Izalci, Sr. na condição de membro, estou subscrevendo o apelo dele para pedir o destaque dos Requerimentos nºs 1.231.114, 1.115. Trata-se de requerimentos de sigilos que estão sendo levantados. Estou pedindo o destaque pedido, Sr. Presidente, estou pedindo também o Requerimento 119. São esses os destaques que eu gostaria de

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Sr. Presidente votado.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, aqui não se trata de direitos diferentes!

10:56 **O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Esses requerimentos... Todos esses requerimentos terão uma R à VTCLog.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, não todos, Presidente. Tem um

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Sim, mas aqueles todos que estão relacionados...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Os da VTCLog...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – ... à VTCLog serão votados em bloco. Não serão votados um manhã e não vou ouvir a testemunha. Já falaram muito. Estou fazendo um apelo há muito tempo aqui: "Olhem Então, em votação... O Senador Girão pediu..."

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE. *Fora do microfone.*) –

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – ... o 106.

Em votação.

Os que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado, com três votos contra.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Registrar os votos, P

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Voto contra do Senador Marcos Rog

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Espere aí! Um...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – O do Senador Eduar

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O de Luis Carlos Heinze.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – São três. E, com o do Senador Jorginho, quatro.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Heinze.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Sete a quatro.

Agora, em bloco, os que são relacionados à VTCLog: 92, 120 a 123 – 120, 121, 122, 123.

Em votação.

Os que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovados, com três votos contra.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só três...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – São quatro, Preside

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, o Senador Girão não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ah, então, são sete

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – O Senador Girão não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Desculpe, Senador

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – E o último, Presidente? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Tem mais algum aí para fazer destaque?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu já fiz. É o 119.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, não, não!

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – E, depois, vai te

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu destaquei aqui...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – É o primeiro por

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – O segundo pont

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Isso não é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador, Senador...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Otávio Fakhoury
ser um cidadão já investigado...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É o Vice-Presidente

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – ... na CPM
envolvimento justamente com o cidadão que será ouvido hoje.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Bom...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Eles têm uma
porque eu o acho necessário, dentro da linha do que já estamos aprovando.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Então, o requerimento, Sr. Presidente

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, não, não!

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não é objeto...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É porque ele
campanha contra a vacina...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, não, não, Presidente! O fundam

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... fazia campanha

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O fundamento... O fundamento...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O fundamento para decisão, para vo

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Marcos Rogério...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O fundamento para...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – ... deixe eu lhe dizer uma coisa aqui.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente!

pe. Olha, já a cidade de Rio Claro não teve 20... : O que é isso?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Aí você diz... Aí as pessoas dizem: "Senador Omar, o Amazonas manda um documento para Portugal.

E aí estão dizendo... Não fomos nós que vazamos isso, não, Senador Girão. Esse vídeo que apareceu eu não sei, vídeo, senão qualquer Senador aqui teria acesso a ele.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Não, mas agora é público já.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Agora é público.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente, apenas voltando...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Presidente, só...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eduardo, apenas para concluir esse assunto para outro assunto. Mas, voltando aqui ao assunto objeto do requerimento, Sr. Presidente, estou fazendo esse pedido para que o Sr. Presidente divirja de muitos Senadores aqui nas suas posições, respeito cada um deles. Mas não posso atribuir, como lei, o fato de um requerimento ser do Senador A ou do Senador B. Isso é diminuir a estatura parlamentar dos membros do Senado. Não tenho querido sustentar essa tese da posição que V. Exa. ocupa. Aqui, o que nos qualifica para estar aqui é a qualidade dos Estados. Não há Senador de primeira classe ou de segunda classe, respeitosamente. Porque requerimentos que não desse é aprovado porque eu...", com todo o respeito, Sr. Presidente, isso não é critério para determinar a aprovação.

11:04 Nesse caso especificamente...

R

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não disse que era critério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu disse que eu consultava o Senador pela experiência...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente, todo mundo acompanhou...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Agora, eu ainda...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Deixa eu...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – ... tenho a humildade de falar a verdade aqui.

Eu não consulto, eu não vou consultar e nem trago aqui perguntas escritas aqui para eu ler...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – ... uma hora para fazer uma pergunta.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente, V. Exa...

Nesse caso específico, Sr. Presidente, estou fazendo esse apelo, porque, no caso desse requerimento, trata-se de um requerimento com o objeto de apuração...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Ele é Vice-Presidente do Instituto Força Brasil.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente, V. Exa. vai deixar...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – V. Exa. já falou muito...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente...

Ah, é, V. Exa.?

Quando não falo o que V. Exa. quer ouvir, aí já falou muito.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Mas V. Exa. está questionando o quê?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu estou...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Já foi votado, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, Presidente, está destacado.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Já foi votado.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Está destacado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Está bom, destaque.

Senador Marcos Rogério, é a última vez que eu vou abrir esse precedente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Por que esse interesse?

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não abrirei mais.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Por quê?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Bota a voto, Presidente...

vizinho de Estado e amigo.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E amigo.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu estou fazendo esse...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Sr. Presidente, serviço ou não?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Estou esperando passar o momento

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Quem fez circo Mayra Pinheiro.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Olha, Sr. Presidente, eu acho que a de assunto, não vou votar apenas o requerimento de destaque, não vou apresentar mais argumentos, por função executiva, não participou de nenhuma reunião que trata do objeto de investigação desta CPI, mas a m da Mayra, Sr. Presidente, então, é o seguinte: votou um precedente para afastá-la, vou apresentar, Senador G requerimento para afastar do comando do Consórcio Nordeste o Sr. Carlos Gabas. Vamos votar requerimento Estados...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Estava faltando...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Estava faltando essa...

(Tumulto no recinto.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Se a CPI tem competência para afastar quem está metendo a mão no dinheiro público.

Se esse é o papel...

Isso a CPI não quer fazer...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Então, o precedente que V. Exa. in que V. Exas. mais temem, chegar ao quintal de muitos aqui, Governos estaduais.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ao quintal de vocês, nós já estamos chegando!

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu não tenho apadrinhado...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não tenho proteção a quem quer que

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Marcos Rogério, essa carapuça não serve para mim. Eu...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Então, vamos votar o afastamento do

exatamente a votação da convocação do General Braga Netto. O Relator havia estabelecido como destaque.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, ainda não...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Há um exercício de tumulto a

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Marcos Rogério...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Toda sessão, quando nós van

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador, qual é o destaque, Senador? É o cento e...? *(Pausa.)*

Cento e dezenove.

Em votação o destaque do Senador Marco Rogério.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Voto contrário de três Senadores.

Está aprovado.

Destaque nº 5, do item 5.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Se o senh
requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Pela ordem.) – ...

Em 16 de março de 2020, o então Ministro da Casa Civil, Braga Netto, foi designado como coordenador do co
figura que precisa ser convocada para sentar naquela cadeira e explicar por que ele, como coordenador, d
incapaz de evitar esse desastre. Ele é referido em vários momentos, ele efetivamente fazia parte direta da ca
faça a sua oitiva. Fazendo um registro: não há nenhum tipo de despreço ou de diminuição das Forças Armad
e que ocupa hoje um cargo civil. E, nesta condição, precisa, sim, ser chamado à CPI para prestar esclarecimen

É o registro, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para contraditar.) – Sr. President

Sr. Presidente, é óbvio que todos nós não podemos nos... Se o Senador Randolfe me permitisse olhar para o
melhor, eu agradeço a V. Exa., pedindo desculpas à inconveniência, mas é a posição das cadeiras.

Senador Alessandro.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Pela ordem ponderação dos colegas – tenho certeza de que todos muito bem intencionados –, uma comissão parlamentar de inquérito, não pode se dar o direito de excluir ou selecionar autoridades que serão ouvidas com base em eventual condição de ser Ministro da Defesa. É muito evidente a participação na cadeia de comando essencial na coordenação, lá colocado pelo Senhor Presidente da República, foi incapaz de evitar mais de meio milhão de mortos e contaminados. Você não tem até hoje notícia de uma única estrutura de política clara de combate à pandemia pelo General Braga Netto. Então, é uma oitiva técnica, repito, respeitosa, que não tem nada a ver com o passado e a sua atividade civil como Ministro. Então, por isso a reiteração do pedido de convocação como testemunha.

11:16 **O SR. PRESIDENTE** (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Luis Carlos Heinze...

R V. Exa. pediu a palavra?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem.) – É sobre o requerimento que eu falei a V. Exa. Nós entendemos, já entendi a razão do requerimento. Entendemos da não necessidade de pedir aos colegas Parlamentares e ao próprio Relator a retirada desse requerimento. Se for o caso de votar, também.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Sobre a minha posição em relação ao requerimento do Senador Alessandro Vieira, embora respeite a iniciativa de abertura de investigações para se apurarem eventuais responsabilidades.

Eu acho que, ao longo de todos os depoimentos, à luz de todas as informações que foram prestadas aqui a V. Exa., surgiu, afora os comentários já feitos aqui pelo Senador Marcos Rogério, nenhuma citação direta por atitude do General Braga Netto, Ministro da Casa Civil. Acho que, no ambiente que estamos vivendo, no sentido de apoiar a democracia brasileira, acho que, se houver evidências para que o Ministro Braga Netto possa vir a ser ouvida, informações adicionais a respeito da coordenação do trabalho pelo qual ele foi responsável durante o mandato da Presidência da República, nós teremos a oportunidade, antes da apresentação do relatório do Senador, na reabertura dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, não contribuir uma convocação sem ainda não justificarmos essa convocação do Ministro de Estado da Defesa.

Portanto, eu quero deixar aqui a minha posição e fazer um apelo a V. Exa., que tem sempre buscado uma posição equilibrada de todos os Parlamentares, no sentido de que a gente pudesse deixar para apreciar em outro momento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Otto Alencar. Desculpe, Senador Otto Alencar. Com a palavra.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, eu gostaria de expressar a solidariedade de vários colegas no momento em que fui acometido da covid-19.

Segundo, Sr. Presidente, em termos do Ministro da Defesa, o General Braga Netto, acho que o mais grave que aconteceu foi com o Senador Rogério Carvalho, a respeito, segundo ele, de agentes do Governo que foram ao seu Estado para fazer levantamento de dados e intimidar. Portanto, acho que V. Exa., como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, deve provocar a proteção dos Senadores nesse sentido, ele, como Presidente do Poder, acione e tome as providências necessárias. No meu Estado também agentes do Governo, do Estado, da União fizeram várias ações nesse sentido, que eu gostaria de relatar ao Senador Rogério Carvalho.

Portanto, essa é a minha posição. Agradeço a V. Exa.

11:24 **O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Sr. Presidente...

R

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Presidente Omar...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Eduardo, o Senador Alessandro, que é autor do requere

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Sr. Presidente, o
dúvida por parte dos colegas e uma incompreensão motivada ou não pela fala equivocada de um colega no s
se daria apenas por conta do decreto da bula, quando não é verdade, eu vou pedir a retirada do requerime
deixar mais claro para quem não se deu ao trabalho de analisar que, além da Casa Civil, Braga Netto coor
defesa, relações exteriores, economia, cidadania, mulher, família, direitos humanos, Secretaria-Geral da Pres
CGU, Banco Central, Anvisa, Banco do Brasil, Caixa Econômica e BNDES. Esse cidadão, sentado na cad
órgãos. Se esse cidadão não precisa ser ouvido numa CPI que investiga ações e omissões do Governo Fe
reapresentarei o requerimento.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador Alessandro

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sr. Presidente... Sr. Presidente

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador Alessandro

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Só um minutinho.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sr. Presidente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador Alessandro

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu acho que essa matéria está vencida.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Eu só queria aqui... Acho qu
absolutamente correta e acho, Sr. Presidente, que poderíamos aprovar aqui, *ad referendum*, com o apoio
Presidente do Senado da República sobre os fatos aqui narrados pelo Senador Rogério Carvalho, porque
denúncia gravíssima – gravíssima – e que, portanto, creio que tem o apoio de todos os Senadores desta

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente... Sr.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Me par
base do Governo, que alguns deles não são peremptoriamente contra a vinda do Braga, exatamente do Bra
intempestiva; não seria agora, mas em outro momento. Seria bom que deixasse isso registrado, Presidente, p
pelo Senador Alessandro Vieira, continue o entendimento de que este requerimento tem que voltar, é claro, e
do Dia.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Presidente, eu só quero aqui
é meu parente. Ele é Braga Netto, mas não tem nada a ver com a minha família.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Mas você tem um primo...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu tenho um primo-irmão...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – ... chamado Braga Neto. Mas é porque...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – E que não é general.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – ... o pai dele era João Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – É João dos Santos Braga Ne
muito pelo contrário, é empresário.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu vou encerrar e deixar o seguinte: em relação à bula, há a
Torres. Ele deixou muito claro que, na hora em que houve uma resistência por parte da Anvisa em adotar essa
da Casa Civil, que estava lá – "Então, deixa e tal..." –, puxou e teria rasgado. Mas o que o Senador Alessan
dificuldade da pandemia, quem estava coordenando isso era o Ministro da Casa Civil Braga Netto, não era o g
eu, por uma questão de... Se tivesse que votar, Senador Alessandro, e se tiver que votar e der empate, o me
Braga Netto.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sr. Presidente, eu queria só...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Vou deixar claro isso aqui para não haver dúvida. A gente não

Economia.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – O.k. Ele vai embasar mais o que ele falou.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – E terá o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu quero chamar aqui o Reverendo Amilton, por favor, pedin

Já são quase 11h30. (*Pausa.*)

11:32 Eu vou ler aqui um comunicado.

R

A Comissão foi notificada de decisão liminar do Ministro Edson Fachin no Habeas Corpus 204.485, nos seguintes

[...] e firme nos precedentes desta Corte, concedo, em parte, a liminar pretendida, a fim de cessar a Pandemia, e exclusivamente em relação aos fatos que o incriminem, o paciente tenha o direito de permanecer em silêncio; (iii) não sofrer ameaça ou constrangimento em razão do exercício do direito de possibilidade de ser submetido a qualquer medida privativa de liberdade ou restritiva de direitos constitucionais.

Por fim, à luz dos fundamentos anteriormente lançados, indefiro o pedido de não comparecimento quanto aos demais fatos de que o paciente tenha conhecimento na qualidade de testemunha, nos termos da legislação processual penal.

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal, não se exime V. Sa. de firmar termo de compromisso na qualidade de testemunha, devendo, em relação a tais fatos, depor e dizer a verdade, nos termos da legislação

Eu aqui quero lhe fazer uma pergunta; o senhor fique à vontade de responder: V. Sa. Promete, quanto a esse do art. 203 do Código de Processo Penal, dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Prometo.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – A partir deste momento, V. Sa. está sujeito ao compromisso de dizer a verdade, na qualidade de testemunha, nos termos arts. 203 do Código de Processo Penal.

Os seus princípios, Reverendo, cristãos e de uma pessoa militante e pregadora da Bíblia – com certeza não de dizer a verdade – são os princípios que regem o cristianismo: a verdade sempre prevalecerá, a verdade sempre

Então, espero ter de V. Exa. a compreensão, e que possa nos ajudar nas investigações, para que a gente possa ter a Exa. será uma peça muito importante nessa investigação que nós estamos fazendo.

Eu vou pedir para o Senador Randolfe sentar aqui um minutinho.

Senador Renan Calheiros com a palavra.

Antes, pergunte se ele quer falar.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sr. Amilton, preliminarmente, para depois passar para as perguntas do Relator? O senhor fique à vontade. Se assim o senhor quiser, minutos para uma preliminar. Se não quiser, nós passaremos, de imediato, para o Relator fazer a inquirição. V.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Bom dia a todos. Somente quero cumprimentar o Bloco Parlamentar de Inquérito, o Exmo. Sr. Omar José Abdel Aziz; o Vice-Presidente, o Exmo. Sr. Senador Randolfe Rodrigues; o Exmo. Senador Renan Calheiros, em nome dos quais eu cumprimento todas as Senadoras bem como a todos os presentes neste momento, por meio dos eficientes meios televisivos e de radiodifusão.

O Presidente, o Reverendo Amilton Gomes de Paula, um religioso, estabeleceu várias parcerias com entidades governamentais.

Em 2018, passou a se chamar Secretaria Nacional de Assuntos Religiosos e ganhou fronteiras em outros Estados e várias entidades da sociedade civil organizada. Em 2019, com um caráter mais humanitário e trabalhando pela paz, se tornou Secretaria Nacional de Assuntos Humanitários, com atividades, ajuda assistencial e projetos de impacto social.

Uma breve apresentação sobre o Reverendo Amilton, que foi ordenado Pastor em 1998 pela Convenção Batista do Brasil em Madureira e que se dedicou ao ensino teológico pela Faculdade Batista do Brasil.

Alguns serviços humanitários prestados e relevantes: 2021, Medalha Cruz do Mérito Empreendedor Juscelino Kubitschek Olímpico, relevante contribuição à sociedade brasileira; 2016, Medalha Euclides da Cunha de 150 anos de Exploração Geográfica de Niterói; 2015, Título de Cavaleiro Comendador, outorgado pelo Supremo Consistório Internacional; 2015, Troféu Honorável Mestre das Ciências, Letras e Artes, pela Federação Brasileira dos Acadêmicos de Letras e Artes; 2015, Título de Personagem do Ano, outorgado pela Augustíssima e Soberana Casa Real e Imperial dos Goianos; 2011, título de Reverendo pela Ordem dos Cavaleiros de São Tiago, Título de Cavaleiro Comendador; 2011, título de Reverendo pela Ordem dos Cavaleiros de São Tiago.

- 11:40 **R** A Senah atuou direta e indiretamente no combate à covid desde o início da pandemia, desenvolvendo ações emergenciais relacionadas ao agravamento e impacto devido ao referido momento pandêmico ao longo dos 13 meses para mulheres em vulnerabilidade social; doação de roupas e de calçados; doação de *kits* de máscara de proteção, de marmitas de alimento prontas em vários Municípios do Estado de São Paulo; fomento à conscientização e prevenção por meio da divulgação de *folders* explicativos em nossas redes sociais e no *site* da organização; distribuição de máscara, do distanciamento social e da higienização das mãos, especialmente com o uso frequente de álcool; conferências mundiais pela paz realizadas em plataforma digital, com a participação de líderes religiosos; e elencando ações relevantes no combate à pandemia do novo coronavírus.

Adicionalmente à nossa missão de ajudar a sociedade e de conduzi-la a uma realidade mais favorável e sustentável, buscamos um mecanismo que amenize de alguma forma o sofrimento da população. Com isso dispomos a cooperar com ações angariadas, ações sócio-humanitárias.

Nesse contexto e abordagem humanitários, bem como no momento de grande escassez vacinal, e necessidade de imunizantes, as supostas vacinas chegaram até nós por meio do Sr. Paulo Domingueti Pereira, apresentando uma vacina americana.

O Sr. Domingueti preliminarmente contactou um dos diretores da Senah, vindo a Brasília em seguida, após o fim de fevereiro, momento em que o supracitado representante externou acerca da existência da empresa La AstraZeneca disponíveis para pronta-entrega em até oito dias ao custo de US\$3,97.

Nesse íterim, também falou sobre o Sr. Cristiano Carvalho como sendo representante principal da Latin American Bank, diretor de um banco francês, ou seja, um executivo supostamente bem-sucedido, com escritório inclusive em Paris, fornecendo informações no mínimo equivocadas.

O Sr. Domingueti ainda ressaltou a importância da Senah, expondo que necessitava de uma participação por parte da Senah voltada para as causas humanitárias. Sendo assim, acreditava ele ter maiores possibilidades de sucesso na abordagem.

Domingueti ainda mencionou que havia alguns trâmites a serem seguidos em relação a agendar reuniões, preparar documentos, solicitar informações e etc., mas não comentou que já havia mantido contato com funcionários da Senah para apresentar a proposta que tinha em mãos.

também que tinha cobrado explicações do laboratório AstraZeneca na Índia, mas que eles não deram nenhuma resposta. Seus preços estavam menores que os da Moderna e da Pfizer. Ressaltando ainda que a Sinovac era US\$35, tinha lhe dito que era pegar ou largar.

- 11:48 Então, em consequência do contato com o Sr. Herman da Davati, solicitou-se a confirmação da FCO com os preços ao MS estava com o preço antigo. Tanto o Sr. Domingueti quanto o Sr. Cristiano diziam a necessidade de uma carta referindo-se a uma carta de intenção de compra para a disponibilização das vacinas, antes mesmo do envio para a Saúde para a devida análise. Esta era sempre a justificativa para o não envio da documentação.

No período de 8 a 11 de março, continuaram solicitações de documentos comprobatórios da existência das vacinas. No dia 11/03, foi expedido pela Senah ao Sr. Herman, Davati, um *e-mail* informando sobre a reunião do dia 12 de março com a presença dos representantes da Davati com toda a documentação necessária. Essa reunião se deu com a presença do Brasil, que tinha uma audiência naquele dia e aceitou compartilhá-la conosco.

Nessa reunião, que teve a participação do Reverendo Amilton, do Sr. Domingueti Pereira, do Cristiano Carvalho, do Dr. Helcio Bruno e do Secretário-Executivo, foi extremamente objetivo, afirmando que ele conversara diretamente com a Davati e não ter vacina em grande quantidade disponível. Com isso, o Secretário reafirmava que precisava de um documento que a Davati possuía de fato as vacinas mencionadas. Como esta empresa americana estava afirmando ter as vacinas, Domingueti e Cristiano Carvalho, após essa explanação, o Secretário saiu da sala.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interperlar o Sr. Amilton Gomes de Paula).

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Essa reunião foi dia 12.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Doze de março.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Doze de março.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Com o Sr. Amilton Gomes de Paula.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Com o Secretário Elcio Franco.

Diante de tal assertiva das informações trazidas pelo Secretário da inexistência de documentação pertinente, o Sr. Amilton pensou seriamente em encerrar a sua participação nesse episódio de apresentação de vacinas para o Ministério da Saúde. As informações trazidas pelos representantes da Davati, aliado à diminuição de preços, acreditamos que, de fato, não houve mais nada.

No dia 24 de março, enviamos novamente um *e-mail* ao Ministério da Saúde apresentando uma nova proposta para a AstraZeneca e da Janssen –, com o valor de US\$11, sendo que não obtivemos resposta até a presente data.

Hoje, com a série de eventos divulgados, entendemos que fomos usados de maneira ardilosa para fins de marketing. O trabalho de mais de 22 anos de uma ONG, entidade séria, voltada para ações humanitárias, educacionais, de saúde, credibilidade e atingindo seus integrantes nas relações profissionais e familiares.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nós levamos ao MS, ao Governo brasileiro. Indicamos que haveria a...
O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Levou ao Governo brasileiro. Apenas ao Governo brasileiro? Ou levou a outros governos de outros países? Com quais deles V. Sa. fechou a...
O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Bom, a Senah fez um evento em 2019. Ela inaugurou a Embaixada... que compareceram. E nós tínhamos contatos com esses embaixadores. Então, na oportunidade, nós conv... também não só disponibilizar vacina para o Brasil, como também encaminhando para algumas embaixadas.
O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para inter... compareceram?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – No dia 19?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sim, no dia...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Em 2019? Aí eu não tenho a lista desses embaixadores, mas muitos e...

11:56 O Senado foi convidado, a Câmara foi convidada. Nós tivemos uma inauguração assim muito... Para demonstrar
R **O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O sen... países que estavam presentes?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, não lembro.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Em dep... Inquérito, o Sr. Cristiano Carvalho disse que essa negociação tomou uma dimensão muito grande através... trabalho com a representação de vacinas aqui no Brasil. Muitas Prefeituras do Brasil inteiro e até Estados... resolver a questão da falta de vacinas. Ele soltou algumas mensagens, logicamente com o conhecimento del... A partir daí, a gente tomou preocupação pela dimensão que a negociação teve e alcançou.

Eu queria saber, em função... Quais eram as características das ofertas que V. Sa. levava aos interessados pe...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Senador, eu desconheço, assim, essa amplitude aon... Prefeitos ou Prefeituras. Eu desconheço. Eu não conversei com nenhum Governador, eu não conversei co... nenhum Município. Foi colocado à disposição primeiro para o MS (Ministério da Saúde).

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Certo.

E V. Sa. intermediou a venda de vacinas com governos ou autoridades de outros países?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Na primeira reunião, quando Domingueti veio a Brasília, em 16 de fe... de 400 milhões, ele fez uma reunião com a Diretoria da Senah. E nós fizemos uma reunião preliminar, estud... disposição – era uma quantidade muito grande – e, no primeiro momento, assim nós, do dia 16, fizemos... também dia 18, e nós decidimos fazer esse encaminhamento. E esse encaminhamento foi feito, sim, por *e-ma*... o SVS. Fizemos uma pesquisa pela internet e encaminhamos para o SVS (Secretaria de Vigilância em Saúde).

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – SVS?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – SVS.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Do Ministério da Saúde?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Do Ministério da Saúde.

Então, nós fizemos um *e-mail*, encaminhando o Sr. Domingueti para uma reunião lá no SVS.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Tá.

V. Sa. encaminhou o Domingueti. Agora, como V. Sa. chegou ao Ministério da Saúde?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Como nós chegamos ao SVS?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sim, ao Ministério da Saú... conversava? Como que V. Sa. chegou ao ministério para se alçar à condição de poder encaminhar pessoas?

Dominguetti e o Domingueti ser recebidos com V. Sa. em reuniões vãs: inclusive em reuniões de negociação.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nobre Senador, eu não... Assim, eu não tinha contatos, os contatos de forma eletrônica. É o que eu acreditava... A minha aproximação em conduzir o Domingueti, em conduzir a

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpe um e-mail e, no e-mail, disse: "Olhe, tem um pessoal aqui oferecendo vacina. Vocês estão dispostos a recebê-

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Foi. Foi feito um e-mail, encaminhamos o e-mail. Nós es nível mundial. Nós conversamos isso no dia 16, no dia 17, no dia 18 nós encaminhamos o e-mail eletrônico de

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não... Dia

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Dia 16...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Com o Do

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É, o Domingueti veio de Belo Horizonte, abriu essa conversa, mostrou reunião para...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Dia 16, senhor manda o e-mail. É isso?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, nós enviamos o e-mail dia 22. Está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Mandou o

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nós encaminhamos para...

12:04 **O SR. PRESIDENTE** (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Se o sen
R está:

Informações técnicas da vacina AstraZeneca/Oxford.

De: Reverendo Amilton Gomes.

Agenda: Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Excelentíssimo senhor, vimos pelo presente solicitar agendamento para as 16h...

O senhor determinou horário, estabeleceu horário?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, se houvesse possibilidade de...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, aqui

*Vimos pelo presente solicitar agendamento para as 16h30 da data de hoje [o senhor mandou no c
de Paula, Presidente Nacional da Secretaria Nacional de Assuntos Humanitários, para tratar
vacina AstraZeneca/Oxford de forma humanitária para o Governo brasileiro.*

A reunião foi no mesmo dia?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – A reunião foi... Nós fomos para a reunião às 16h no mesmo dia.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senho horário de que a reunião teria que ser às 16h30, às 16h30 já foi recebido.

Eu queria essa eficiência do serviço público para a Pfizer...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Para a Pfizer.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Eu queria

O senhor apontou o horário que queria ser recebido...

E só me diga uma coisa, Sr. Amilton: o que é venda de vacinas de forma humanitária?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nós já havíamos discutido isso num primeiro momento com o Dom disponível para o mundo, a 3,50.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Quais foram a realização de reuniões de V. Sa. com membros do Ministério da Saúde?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Eu preciso entender, porque nós estivemos no Mir primeira vez que nós estivemos no MS foi via um e-mail solicitado. Agora já não é a SVS, a SVS... Nós enca Correia não pôde nos receber nesse dia 22. E, já no mesmo dia 22, nós aguardamos ser recebidos e fomos re nós conversamos com o Dr. Lauricio Monteiro, ele fez um agradecimento, e nós fizemos, num segundo esclarecimento de como seria, e ele disse a mim que seria com o Ministério da Saúde, não era com a SV segundo momento, que era encaminhar o e-mail para o Ministério da Saúde e ali... Para a Secretaria Execu encaminhar o e-mail. E assim nós fizemos esse e-mail. Esse e-mail foi enviado para o Ministério da Saúde.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – É, porque a quem cabia o vacinas era a Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nossa...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Nas três.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... ocasiões todas.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É... Não, no dia 22, foi na SVS, a que fomos conduzidos. No dia 2, Davati...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – No primeiro dia, conversou co

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – No primeiro dia, foi com o doutor... Era Arnaldo Correia, que não pôde. Lauricio Monteiro.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E no segundo dia?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – No segundo dia, nós estivemos lá no ministério, enviamos um e-m sermos atendidos dia 2. Lá nós fomos recebidos por dois assessores, mas o Domingueti não pôde ir, alegan ir. Então, no dia 2, nós fomos recebidos e, no dia 12, nós fomos recebidos também nessa oportunidade. Então

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Exatamente, não tinha nenhum tipo de relação. O senhor manda um *e-mail* às 12h39, aponta o horário para ser recebido. Ninguém perguntou do que se tratava, qual era o tema?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não... Na reunião do dia...?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Ele?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Vacina.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É, mas ninguém no Ministério da Saúde perguntou quem era o senhor, qual era a empresa, de onde vinha? Não aproveitamos e já foi de imediato, no mesmo dia, duas horas depois?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nós enviamos o *e-mail* e fomos recebidos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, isso querendo saber... Eu estou querendo descobrir aqui... O senhor está afirmando que não tinha relação com ninguém, é recebido, o senhor aponta o horário para ser recebido, e 16h30 o senhor é recebido?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não tenho nenhuma relação com o Dr. Arnaldo Correia e nem com ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, Sr. Amilton, nos espanta aqui nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é que farmacêuticas do mundo todo, que estavam fazendo esse tratamento. O Instituto Butantan não teve esse tratamento, a Pfizer não teve esse tratamento, a Janssen não teve esse tratamento.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mandou mais de 40 mensagens.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É, a Pfizer não mandou.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sequer uma resposta teve, não teve resposta.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Acho que não. É um fenômeno.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E o Presidente da República não queria comprar as vacinas, achava que vacinas não tinham eficácia e que não precisava de vacina, queria que fosse coletiva, natural. O que chama a atenção é como a Pfizer não conseguiu ser recebida pelo Ministério da Saúde porque ofertou 50% do número de vacinas da população brasileira...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Nem o consórcio internacional.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nem o consórcio internacional, em que V. Sa. pediu, o Ministério da Saúde o recebeu.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Num intervalo de duas horas.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Num intervalo de duas horas.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente, se não for possível, eu gostaria de fazer uma pergunta.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Alguém perguntou sobre o recebimento pelo ministério?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor Mundial da Paz? É designado pelo...?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É, isso, é s

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu recebi aqui nesta Casa em 2019, num grande evento. Vários estavam presentes. Foi um evento...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Q

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O nome da

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – UPF, federação mundial pela paz. O evento foi feito aqui no Congresso

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É u instituição não governamental?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É uma das maiores instituições religiosas do mundo, desde a Coreia no mundo inteiro.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Para interpelar.) – Então, o sen o aval para procurar e apresentar os vendedores de vacina ao Ministério da Saúde?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Perdão, Senador. Por favor.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor confirma que nen aval para procurar ou apresentar vendedores de vacina para o Ministério da Saúde?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Nós tivemos três situações. Então, estou aqui para expo Eu gostaria só que o senhor repetisse, por favor.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu perguntei que autoridade procurar e apresentar vendedores de vacina ao Ministério da Saúde.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não recebi nenhum aval de nenhuma autoridade ou agente público.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – V. Sa. confirma que se encon

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – No dia 12, nós estivemos em uma reunião, uma reunião compartilhada

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E, nessa reunião compartilh

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nós apresentamos uma proposta. Essa proposta foi a proposta dos 4 Coronel Elcio Franco. Ele apresenta essa demanda. Nós apresentamos essa demanda, mas, de uma certa f ele perguntou se tinha o documento da AstraZeneca que estava...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – O.k. Estava.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Estava.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Estava tá

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Estava presente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É importante a presença do Sr. Helcio, representante do Força Brasil.

E qual era o papel dele?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Do Cristiano?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, do Força Brasil.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – O Coronel Helcio Bruno?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sim, o projeto dele.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Foi uma reunião compartilhada. Nós conversamos, no dia 9, sobre a lei. Eu tenho quase 400 projetos. No instituto, no dia 9, nós falamos sobre projetos de resíduos sólidos, vários projetos. O Coronel Helcio Bruno tinha um projeto também. Então, nós estendemos essa conversação. Ele falou a respeito de doações para empresas, como funcionaria de 50%...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Essa informação é verdadeira?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É, que iria colaborar com o Governo sobre essa PL.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Projeto de lei?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar. *Fora do microfone.*)

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Sobre vacinas para empresas, com 50% de doação para o Estado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpelar.) – O senhor falou aqui no Congresso?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Eu creio que sim. Eu creio que sim.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É, de compra de lei para o setor privado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele falou de compra de lei?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Ele falou na reunião do dia 9.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Junto com ele e aí nós conduzimos... Ele falou que haveria possibilidade de apresentar, já que nós estávamos com urgência, os 400 milhões de doses.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sr. Amilton, só para procurar entender. O senhor fala... A reunião é no dia 12. O senhor fala, no dia 9, com o Helcio Bruno, Instituto Força Brasil, fala de um projeto de lei que estava tramitando aqui no Congresso Nacional para aquisição de vacinas?

Instituto Força Brasil, ia para a reunião por conta do projeto?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, foi falado no primeiro momento...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – E foi falado

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Foi falado

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Foi falado sobre a lei e de como seria. E aí as empresas estavam s
manutenção.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Só para c
esse projeto é o projeto da vacinação privada, que era defendida pelo Sr. Wizard e pelo Sr. Luciano Hang e qu

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Foi aquele
Senado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Nem chegou a ser v

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Exatame
No Colégio de Líderes, foi definido não pautar a votação.

Mas é importante, porque vem uma informação nova. O Instituto Força Brasil estava nessa reunião com o Sr. B

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Respondendo
"Nesse encontro estávamos presentes – eu vou começar pela cúpula do Ministério da Saúde – o Coronel Pir
presença dessas pessoas?], o Coronel Elcio Franco..."

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nessa que participou o Inst
Coronel Helcio Bruno, do Instituto Força Brasil, e o Reverendo Amilton.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Bom, eu não me lembro de todos os personagens...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor já citou alguns. Eu
com o senhor para ver se o senhor lembra os demais, já que foram citados, respondendo a uma pergun
Parlamentar de Inquérito: o Reverendo Amilton, Domingueti e o advogado do Instituto Força Brasil.

Respondendo também à Senadora Leila, a Leila perguntou:

*O senhor citou que foram tentados dois caminhos para a venda de vacinas – já falou algumas
Saúde: um seria através do Coronel Blanco e Roberto Dias, que contou com a intermediação do
Coronel Elcio Franco por intermédio do Instituto Força Brasil, liderado pelo Helcio Bruno [Corone
senhor: o senhor confirma essa informação? A Senadora perguntou ao Cristiano. Ele, respo
informação, só faço um complemento de que o Força Brasil estava ainda na reunião, fez a agen
do Reverendo Amilton".*

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não estava presente na reunião.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não estava.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Tá. V. Exa...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não conheço o Coronel Blanco – não conheço. Eu não conheço... me lembro desse pessoal. O que eu estava... A única pessoa que foi comigo, no dia 12, somente no dia 12, não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpellar.)

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Não, não foi levado por mim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Foi ele quem?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Ele foi... Era uma agenda que ele tinha, e, nessa agenda que ele tinha...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Então não entendo. O intermediador da reunião foi, então, o Coronel Helcio Bruno, do Instituto Força Brasil? Certo?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, mas...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpellar.) – De quem é o Bruno, por favor? Desculpe aí.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Por favor.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Eu conheci... Eu tenho muitos projetos. Nós fomos falar com ele, na oportunidade, nós conversamos sobre essa agenda, mas nós já tínhamos uma agenda...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Antes do dia 12, antes da reunião?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu já havia... Foi dia 9, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpellar.)

Não, mas a pergunta é: quem, então, articulou a reunião foi o Coronel Helcio Bruno?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pronto.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Ele tinha uma agenda.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – E daí?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Essa agenda ele compartilhou conosco.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – E dividiu, por isso?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Mas eu não conheço o Coronel Branco, nunca o vi nem sei quem é.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para interpellar.) – Meu Senhor Presidente, o senhor colocou que o senhor foi procurado pelo Domingueti, pelo Cristiano – está certo –, intermediou. O que eu não consigo, até agora, entender, é, sem uma comprovação, seja da AstraZeneca, se ficou demonstrado que o que havia eram muitos oportunistas. Como é que o senhor se sente tendo sido inclusive, estabelecer um sobrepreço de US\$1 sobre uma vacina?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O que ele lhe deu de verdade?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Por que o instituto do senhor com tantos anos aí de serviços humanitários prestados, por que V. Sa. se envolve com um verdadeiro golpe? E outro nome pra dar.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nobre Senador, nós enviamos um *e-mail* para o Herman... Antes o Herman, convidando-o a vir ao Brasil com toda a documentação. Então, no dia 1º ele fala a respeito...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar. *Fora do*

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Não, eu enviei o *e-mail* pra ele no dia 11. Foi encaminhado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para interpelar.) – Onze de...?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Onze de março.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Março.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Foi encaminhado o *e-mail* pra ele, convidando ele e o Cristiano para conhecer o Cristiano presencialmente, somente o Domingueti. O Cristiano eu conheço dia 1º de março. Convidando o Sr. Herman, com toda a documentação, e o Cristiano, dia 11.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Hoje, depois de todos os fatos.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Olha, o que foi colocado na mídia, o que foi... Eu me sinto hoje uma... sou de Brasília, o meu pai trabalhou nessa construção da Capital do Brasil, eu estou aqui sem palavras.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Gente, o senhor não viu? O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Por que não? O Ministério da Saúde? Só para dar ênfase à sua resposta.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Acreditando que o Domingueti tinha as vacinas.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Acreditando que ele tinha vacinas. E qual foi a motivação para tanto e o que lhe foi oferecido em troca da aproximação com o Governo Federal?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – O senhor poderia repetir de novo?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu perguntei, em primeiro lugar, ao Ministério da Saúde e, em segundo, eu perguntei qual foi a motivação para tanto. Teve algum motivo para a aproximação com o Governo Federal, já que foi V. Sa. que o levou ao Ministério da Saúde?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – A motivação nossa era colocar essa demanda de vacina para o Brasil. Em relação ao Governo, eu não tinha assim tanto contato, tanto que os nossos *e-mails* foram feitos por encaminhamentos – todos os encaminhamentos – foram feitos por plataforma digital.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – V. Sa. ou a Senah têm contas no exterior?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não temos.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não têm contas no exterior?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não temos.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Que tipo de acordo ou acordo de pergunta do Senador Fabiano, para que encaminhasse Domingueti ao Ministério da Saúde?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nobre Senador, o senhor poderia repetir a pergunta anterior, por favor?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Que tipo de acordo ou acordo de encaminhasse Domingueti ao Ministério da Saúde?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É porque... Tem como o senhor repetir de novo, por favor?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Que tipo de acordo ou acordo de encaminhasse Domingueti ao Ministério da Saúde? É um pouco do que foi perguntado pelo Senador Contarato?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nós não fizemos nenhum acordo, não foi feito. A Davati nomeou o Cria para divulgar.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor tem interlocução com ninguém no âmbito do Governo? Tem aproximação com ninguém?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nobre Senador, eu não conheço ninguém do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ninguém?

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Então o senhor tem nenhuma proximidade?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É, eu não tenho nenhuma aproximação e nenhum relacionamento.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito, vamos para o próximo.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Quando nós fomos da Davati com o Reverendo Amilton Gomes de Paula, ele respondeu a esta Comissão Parlamentar de Inquérito representando a empresa perante o Ministério da Saúde."

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – O Cristiano Araújo... O Cristiano Carvalho encaminhou um e-mail para o senhor.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Para o senhor representar a empresa perante o Ministério da Saúde?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Exatamente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Essa informação é muito importante. O senhor teve alguma tratativa diretamente com o Sr. Herman Cárdenas?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É, como eu já falei, eu tive duas tratativas direto com o Dr. Herman Cárdenas.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Como V. Sa. conheceu o Dr. Herman Cárdenas?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu conheci o Cristiano Carvalho através do Domingueti e, pessoalmente, através dele.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Se encontrou com ele no dia 12 de maio?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Dia 12.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Depois teve outros encontros com ele?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não teve. Apenas esse encontro?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, senhor.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Sr. Presidente, me permite fazer uma pergunta?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não, por favor, por favor, Fabiano.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para interpelar.) – O senhor sabe se houve alguma venda de insumos ao Ministério da Saúde em troca de doações? O senhor já negociou isso?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Que eu me lembre, não, nobre Senador.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – O senhor não lembra se alguém me perguntasse um negócio desse, eu ia responder. Eu sei quanto eu pago numa conta de energia... Alguma coisa assim ao longo desse período?

Perdão. O senhor enviou essas cartas aos Governadores. Quantos Governadores responderam para o senhor?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Olha, eu não cuidava dessa demanda de negociação com Governadores.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Agora, surgiu a necessidade de assinar um ofício apoiando as tratativas da Senah com o Ministério da Saúde. O senhor pediu apoio de algum Governador?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Sr. Presidente, me permite fazer uma pergunta?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não, por favor, viu? Qual foi a pergunta?

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Eu estou querendo saber se o senhor participou de alguma outra tratativa de aquisição de insumos com o Ministério da Saúde, se isso foi bem sucedido?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nobre Senador...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – ...e se esses ofícios assinados por Prefeitos oferecendo a vacina tiveram resposta, quem respondeu; e se o Deputado Roberto Lucena assinou o ofício perante o Ministério da Saúde; e se o senhor já pediu esse apoio também a outros Parlamentares.

Veja bem, quando a gente está com a verdade... O senhor é um reverendo!

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Pode responder, por favor?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nobre Senador, esta é a verdade: a vacina era 3,50. Quando nós fomos pela primeira vez – pelo Sr. Luiz Paulo Domingueti, no dia 16, ele apresenta a Latin Air, essa empresa Latin Air. E houve alegando que a Davati teria melhores condições de apresentar. Então, me chamou muita atenção e eu pedi para ele apresentar as Cárdenas no dia 1º. Então, ele se apresentou a mim no dia 1º, foi feita uma conversa com a diretoria. Ele se apresentou e ele fala a respeito da documentação. E foi essa oportunidade que nós colocamos à disposição.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para interpelar.) – Vocês chegaram a formalizar?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – E com a Davati?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nem com a Davati. Nem Latin nem Davati.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Quem é o responsável pelo relacionamento com ele?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Rafael Alves, eu ouvi falar desse nome, mas conversei com ele.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Quais atividades ele desempenha com a Davati especificamente?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, ele era... Ele estava ligado muito ao Cristiano e ligado ao Domingos.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Quais foram os Governadores envolvidos?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Que responderam...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Feitas pela Senah...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nenhum Governador.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nenhum Governador?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nenhum.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – V. Sa. encontrou com representantes das vacinas da CoronaVac com o Ministério da Saúde?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não teve conhecimento, não.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não conheço. Eu não conheço.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nunca esteve com eles?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nunca estive, não sei quem é.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas sabe que eles foram recebidos?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para interpelar.) – Senhor, ofereceu vacina num valor. Qual seria o valor da doação que a Senah ia receber?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Qual sua relação com o Coronel Marcelo Blanco da Costa?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Nenhuma.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas tratou diretamente com o Coronel Marcelo Blanco da Costa dessa oportunidade da reunião compartilhada?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não tratei com ele.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não tratou.

V. Sa. conheceu o Coronel Marcelo Blanco da Costa?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não o conheço.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não o conheceu?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não o conheço.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – V. Sa. chegou ao Roberto Dias?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não me lembro. Eu não...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas ele estava presente na reunião; eu já disse aqui e queria repetir.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Mas eu não estava nessa reunião com o Coronel Blanco, com o... Eu não.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E o senhor não os conhece?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, não os conheço.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Como V. Sa. construiu o Ministério da Saúde?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não tenho relacionamento com os militares.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Qual foi o ponto de partida para a construção do Ministério da Saúde, alguns encontros, algumas reuniões com eles?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu já disse que não tenho relacionamento com os militares.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Ninguém o apresentou a esses militares?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, ninguém me apresentou.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – V. Sa. intermediou alguma reunião com o Coronel Marcelo Blanco?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Bom, eu não conheço o Coronel Marcelo Blanco.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – V. Sa. manteve algum negócio com o Coronel Marcelo Blanco Empresarial?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não conheço.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – V. Sa. participou da marcação do encontro com Roberto Dias?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu desconheço.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Foi V. Sa. que marcou aquele encontro com Roberto Dias?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Então, V. Sa. marcou os encontros que foram realizados fora do Ministério da Saúde? Foi V. Sa. que os marcou?

O SR. OTÁVIO DE QUEIROGA (Para expor.) – Presidente, com licença. É a defesa aqui.

Nós vamos disponibilizar para a Presidência todos os *e-mails* encaminhados pela Senah e todos os *e-mails* assunto. Está aqui conosco, nós vamos fornecer para V. Exa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para interpelar.) – Sobre a *e-mail* acerca dessa agenda das 16h?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Agenda das 16h, nós enviamos um *e-mail*...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – A resposta, re... da reunião foi por *e-mail*, marcada por V. Sa.?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Nós encaminhamos um *e-mail* e...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – E nos dirigimos ao SVS.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sem resposta?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Qual sua relação com...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sem resposta... Rel...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Certo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para interpelar.) – O s... foi para a reunião das 16h? E já foi recebido?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Sim, nós nos dirigimos ao SVS.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sem resposta do e-...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sem conhecimento dessa resposta.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O senhor foi aventureiro?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, nós enviamos um *e-mail* e nos dirigimos ao SVS.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – E ainda levando...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas sem resposta d...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... levando pessoas, que foi o...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sem resposta.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Aí, mesmo assim, vo... Reverendo, não dá para acreditar nessa história.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Eu não consigo enten...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Me desculpa, mas n...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – No corpo do *e-mail*, nós pedimos a urgência para sermos recebidos.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas eles não lhe r... foram.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para interpelar.) – Mas...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Esse *e-mail* encaminhado pela nossa Diretoria foi um e-...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para interpelar.) – Erra...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Errado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Errado? Como assim...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Porque lá não era o local das vacinas, não é? De sermos recebidos. E... Diretoria, eles informaram que não era lá, era no MS esse assunto.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não tenho nenhuma.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não conhece? Nunca ouviu falar?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Somente naquela oportunidade do dia 09.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Qual é sua relação com o Sr. pai, Jose Odilon Torres da Silveira Junior?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não conheço.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nunca ouviu falar?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nobre Senador, nunca ouvi falar.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Algum agente público pediu para V. Sa. chegasse ao Ministério da Saúde ou diretamente sobre a venda de vacinas?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nunca.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O que V. Sa. recebeu ou se reuniu com negociadores paralelos de vacina e o Ministério da Saúde?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nada.

Não tinha exatamente isso.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Mas o senhor não já referiu a

O senhor já referiu a doação.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Mas, doação não é ato ilegal, não está se referindo a vantagens, não é?

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para interpelar.) – Permite-se no setor público?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Não, senhor.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Nunca?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nunca.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Já intermediou a venda de vacinas para o Ministério da Saúde?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, nunca.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – O senhor já pertenceu ao PSL?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Partido PSL...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Do Presidente da República?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Já foi...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Já.

Eu não sou filiado, eu já pertenci.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para interpelar.) – Já foi filiado?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Para interpelar.) – Já foi filiado?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – É, já fui filiado.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Quais os Parlamentares do PSL no Congresso Nacional?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nobre Senador, é só relacionamento republicano. Eu não tenho nenhum filiado.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sim, relacionamento, republicano.

Com quais o senhor, V. Sa., possui relacionamento?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não tenho nenhum relacionamento.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É honraria concedida. Então eu não tenho relacionamento.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Presidência.

A gente chega aqui, se inscreve e fica esperando o Relator fazer as perguntas dele. E eu queria sugerir aos colegas mais de compreensão com os demais colegas, porque todos estão inscritos e todos têm suas questões a fazerem.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Claro.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Então, quando o senhor quebra a lógica que está estabelecida no funcionamento das sessões. E eu queria pedir, de forma muito educada, para as minhas colegas, que respeitem o rito que está estabelecido. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu vou pedir a compreensão dos companheiros para o Senador, então nós vamos ficar até um pouco mais tarde.

Senador Renan, por favor.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Como Relator.) – Então, refaça o senhor tem contato, conversa, seja por que meio for? Objetivamente é a pergunta.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Nem por *e-mail* nem por telefone, eu não tenho contato com o senhor.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Nunca os parlamentares o ajudaram a fazer um bom trânsito que o senhor tem junto ao Governo Federal?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Bom, eu sou de Brasília, sou da... Alguns relacionamentos que nós temos.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Tá. Quais Deputados assinaram a carta de apoio à Senah para a negociação de vacina junto ao Ministério da Saúde?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nenhum Deputado, somente o Deputado que colocou a carta à disposição.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Como é que é?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – O doutor, o Deputado Roberto Lucena.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Sim, e este fez o quê, que o senhor fez?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Que colocou a carta de apoio à disposição do nosso projeto humanitário.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Na verdade, ele apoiou.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Negociação.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – ...tratativa da Senah com o Governo Federal.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Apoiou.

Quais são as suas conexões dentro do Governo Federal?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpelar.) – E o senhor conhece outro parlamentar que foi presidente ou dirigente da Senah, da associação que o senhor dirige hoje?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não tivemos; não tivemos.

foto com várias pessoas e eu não sei o que aquela pessoa faz ou não. A gente... Uma pessoa chega e fala: tirei quantas fotos com tantas pessoas. Uma foto não quer dizer que você tem uma relação de amizade, é isso mesmo, Reverendo?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Até para contribuir para a gente não... Eu tenho muita cautela em relação a fotos. Não tem nenhum de nós aqui que já não tenha tirado fotos com pessoas que nunca viu na vida. Não tem processo, se está respondendo a alguma coisa... Tira e ninguém pega o CPF. "Não, me dá teu CPF aqui o senhor?"

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas quem pediu a foto?

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Sim, quem pede a foto lembra. Eu sei...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Me desculpe, Presidente, a cerimônia oficial com a sua entidade com o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – E convida várias pessoas, não é?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Esse é um fato que não dá para negar.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu só quero... Eu só quero...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O que o Senador曹 omitido isso.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não, não deve ser omitido pelo Reverendo. Isso eu acho.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu respondo...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Ele dizer que tirou uma foto não é crime, está correto? Então, Senador, Presidente, isso não é crime, Reverendo.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nós inauguramos a embaixada...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu acho que o que está aí não fecha.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – E sabe por que não fecha para nós aqui, Reverendo, com meu nome? Quando o senhor chega ao Ministério da Saúde, porque, se eu agora receber dez Prefeitos do meu Estado e for lá no dia seguinte, porque eu tenho que marcar uma audiência, marcar um horário para ir. V. Exa. sai num uber, num táxi, chega lá, e isso aí não está no *script* de ministério nenhum. Só se a pessoa tiver livre acesso na hora em que quiser, com o nome dele, relação. Então, isso aí não está colando.

Agora, a questão da foto... Por isto eu estou tirando um pouco essa questão porque eu acho que o mais grave é para mim, sinceramente – vou ser sincero com o senhor –, inacreditável, porque Governador não consegue marcar audiência com Deputados Federais, muito menos. Deputado Federal, que alguns já foram aqui, fica pedindo uma audiência com o Governador aqui, com Senador, também não é diferente, não.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – É isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Vêm Prefeitos para cá, querem ir ao ministério, e a gente não dá para ir num uber, num táxi, chega ao ministério e é recebido no ministério? Me desculpe, Reverendo, mas não dá para acreditar muito furada essa história.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não conheço.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não conhece mais ninguém?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Do Palácio do Planalto, não.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – O senhor tem alguma relação?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não a conhece?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não a conheço.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Não a conhece.

Sr. Presidente, eu estou, por ora, satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Humberto Costa, por 15 minutos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pois não, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Pela ordem.) – Eu ia apenas sugerir... o intervalo para a refeição? Para a gente poder voltar e dar sequência a todos os demais. Apenas para ter uma

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu acho que nós ouviremos o Senador Humberto, aí parariam a Senadora Eliziane e o Senador Randolfe. Pode ser?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Perfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – O.k. Então, vamos ouvir o Senador Humberto.

Senador Humberto, por 15 minutos, por favor.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – Sr. Presidente, Sr. Amilton Gomes de Paula, seja bem-vindo aqui ao Senado Federal.

Conforme alguns dos meus companheiros já falaram aqui, tem algumas coisas que não batem de jeito nenhuma... Talvez o receio de que isso represente algum tipo de comprometimento, mas já foi dito aqui. Foto, o senhor Bolsonaro. Isso não é crime. Eu não sei porque V. Sa. não diz. V. Sa. tem uma aproximação política com este

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sobre carta de intenção do Governo?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, eles...

Por favor, o senhor poderia repetir?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Existe um mercado de hoje: alguém consegue uma promessa de um governo estadual, de uma prefeitura, de um país e, com isso reconhecidas –, vai ao mercado financeiro e apresenta aquilo para alavancar dinheiro e comprar as vacinas disso para o senhor?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – De carta de intenção de compra, não.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k.

O senhor tem aqui a obrigação de dizer a verdade: o senhor teve contato com o Presidente Bolsonaro, ou com essa compra dessas vacinas?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Qual seria o grande pelo senhor com o Presidente Bolsonaro nesse período? Ou não houve essa articulação?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não teve reunião.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não, não teve a reunião, coisas?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não tive articulação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Aqui foi dito e perguntado a Sra. Michelle Bolsonaro, e o senhor disse que não. No entanto, o que é que o Cabo Domingueti quis dizer, senhor, que "Michelle entrou no circuito"?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Eu não me lembro de ter falado isso na CNN. Eu não estava disponível ao Governo e que eu acreditei no Cristiano e no Domingueti. Isso aí eu me lembro de que falei.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – No dia 15 de março, o Domingueti falando com uma pessoa chamada Amauri, ele disse: "O Reverendo, nesse momento, está com o senhor esteve com o Presidente da República ou com outras pessoas que possam ser caracterizadas com esse perfil".

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu já... Eu não estive com o Presidente da República.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Então, era o Domingueti, não é? Não sabe a quem o Amauri estava se referindo.

Agora, no dia seguinte, 16 de março, o senhor mandou uma mensagem para Domingueti dizendo: "Ontem, o senhor fez uma corrida *compliance* da informação da grande quantidade de vacinas". A quem é que o senhor se referiu?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É, isso aí foi uma bravata.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Sua?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Minha.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Bravata dele.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Doutor...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu sei, dele.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Doutor, por favor, eu ouvi o senhor dizer: "Diz que é uma bravata aqui os advogados e, quando a gente toma uma decisão um pouco fora do tom, aí vem o mundo contra a gente contando. Eu estou pedindo por favor. Eu queria que V. Exa... O senhor pode ficar aí, mas V. Exa. está dizendo que não dá para responder. Aí não dá.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente, apenas...

O SR. OTÁVIO DE QUEIROGA – Sr. Presidente, eu não estou transmitindo...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Está. O senhor falou bem assim: "Bravata. Bravata". Agora eu vou falar com o senhor.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Se tem alguém que está mentindo aqui, não sou eu, não. Se tem alguém mentindo, é o senhor, doutor.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Presidente... Presidente... Presidente... as prerrogativas do advogado...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu também defendo.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... e de forma reiterada, mas, realmente o advogado não pode orientar a testemunha, em qualquer hipótese.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não haverá nenhuma ligação, e eu também disponibilizo os meus *e-mail* para quem quiser.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Não. A gente vai ter como quebrá-los.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente, devolve o microfone.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Mas acontece que...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não, o senhor está cedendo o microfone.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senão, eu vou deixar o advogado...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Só quero meu tempo de fala.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Ele senta lá, e o advogado senta aqui e responde tudo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – Só quero falar.

Veja, eu tive a impressão aqui, Reverendo, com todo o respeito, quando V. Sa. chegou, começou a falar e eu fiquei completamente inocente nisso aí, que foi usado e tal, mas a gente vai vendo que tem muita aqui que não se expressa.

Sinceramente, eu sei que este Governo é bagunçado. Eu sei que este Governo é o antigoverno, é um desgoverno. Eu sei que este Governo fez uma ligação por *e-mail* e, ao meio-dia, fazer uma ligação ou mandar um *e-mail* para a SVS no meio de uma pandemia – e não foi recebido poucas horas depois... E ainda levou um time, ele não foi sozinho, não; ele levou uma turma para fazer essa intermediação. O senhor está protegendo alguém. O senhor está protegendo alguém, que foi alguém que o apressou a fazer essa intermediação. Estou lhe dizendo isso com todo o respeito, não estou querendo aqui agredi-lo, mas estou fazendo essa articulação, esse contato.

Mas eu queria, até para ilustrar o que realmente V. Sa. representa... A Senah tem nos seus documentos o selo da Ordem dos Cavaleiros de Malta, da Missão de Relações Internacionais da ONU, da Missão Diplomática de Relações Internacionais. Tudo isso dá um verniz de confiabilidade para qualquer instituição. Eu queria saber se a Senah possui autorização para fazer esse tipo de coisa.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, senhor.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O senhor compartilha com o representante do Ministério da Saúde, alguma pessoa?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – De forma alguma.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Está bom.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Antes de V. Exa. encerrar, em nome do povo brasileiro, é importante nós enfatizarmos: em duas oportunidades, o depoente afirmou que... Como foi que o senhor respondeu?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Que era uma bravata.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Em duas oportunidades...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Em uma...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – ... o senhor teria feito bravatas e bravatas. Essas bravatas objetivavam o quê? Por que o senhor fez bravata numa conversa com o Dominguetto?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Porque eu não tinha essa convicção do que estava escrito ali, no texto.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pastor, Pastor, Reverendo... Desculpe, Senador Humberto – muitos pastores. E, sempre, em todos os cargos que ocupei, a minha relação com todos os pastores do Brasil é muito próxima, muito aberta. O senhor é a única pessoa que tem uma missão aqui, de todos nós, de levar a palavra de Deus ao povo brasileiro?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – ... não jogue a sua história como pastor, não jogue a sua história quem está nos assistindo neste momento –, o senhor está protegendo alguém.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Está.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Ninguém merece ser protegido numa brincadeira dessa em que o Pastor Amilton, de que dentro da sua igreja, do seu rebanho, muitas pessoas se foram também...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Presidente, apenas...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – ... por falta de vacina...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – ... por causa desse tipo de brincadeira.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu quero só o meu tempo.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Apenas para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Deixe-me terminar de falar, e aí eu vou lhe dar o tempo necessário.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu só queria que o senhor repensasse, quando voltássemos, o senhor tem uma vida ainda pela frente. E aqui eu já vi muita gente sentar aqui ao lado tentando proteger as pessoas na frente. Não pense que o senhor vai virar vítima. Não é! A vítima são os que morreram, a vítima são os seqüestrados. O senhor não é vítima aqui! O senhor participou de um grande enredo, que nem cinema dava para fazer, de como o senhor vai me dizer que foi de Uber e de táxi e entrou lá no ministério? Por favor, Pastor! Sua missão é muito maior do que a vida dos outros.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente, vou terminar.

Primeiro, eu vou apresentar um requerimento para que a CPI se certifique de que, de fato, todas essas instituições têm certeza de que V. Sa. será capaz de realmente provar, mas é algo que eu acho que nós temos obrigação de discutir.

13:32 **R** Segundo, o seguinte: sinceramente, a impressão que eu tinha, quando V. Sa. sentou, por todas as coisas que realmente enganado, foi utilizado, é um inocente, mas sinceramente, depois deste depoimento que V. Sa. está dizendo que V. Sa. está querendo proteger alguém, talvez até por alguma razão nobre, mas isso não é justo com as pessoas da CPI, que quer fazer um trabalho sério.

E, por último, eu vou ter que ser repetitivo, mas é para dizer: como é que pode um Governo como este estar sendo atendido pela SVS? Daqui a pouco...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É.

Daqui a pouco, é recebido pelo Secretário-Executivo; daqui a pouco, é recebido pelo Ministro. Meu Deus do céu, diz aquele rapaz do Big Brother, "tá lascado"! Com um Governo deste, "tá lascado"!

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – E ele é de Pernambuco.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – É. É o Gil do Vigor.

Está suspensa a reunião por 30 minutos.

(Suspensa às 13 horas e 33 minutos, a reunião é retomada.)

R coloca o seguinte: "Estou retirando o meu nome de tudo. E mais: a Senah não fará mais parte de nenhuma envolvido. Esse moleque não sabe quem eu sou".

Essa é uma mensagem que foi enviada – e, aí, na "decifragem" da mensagem, Reverendo Anderson – por enviando essa mensagem ao Domingueti. O senhor se recorda dessa mensagem, que está de posse, inclusive?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nobre Senadora, sim.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Certo.

Depois que o senhor envia essa mensagem, o senhor faz esta afirmação "Esse moleque não sabe quem sou". E, na sequência, o senhor responde mais uma vez que iria, na verdade, fazer o distrato. Por que distrato, se não?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, eu acho que... Eu preciso contextualizar.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sim.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Houve uma conversa, de tantas conversas com Cristiano e Domingueti. Unidos para saber, de fato, se tinha vacina. Então, nós abrimos uma conversação com o Coronel Guerra. Conversa com o Cristiano... E o próprio Cristiano disse assim a Domingueti: "Vamos desfazer o que foi feita a autorização, uma carta de representação...".

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Quem que emitiu?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – O Cristiano, Cristiano Carvalho.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sim.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – E logo o Domingueti mandou uma mensagem para mim dizendo que por isso e por isso.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Foi essa mensagem?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Exatamente.

E, aí, eu falei: "Então, tá. Então, a partir de agora, nós não somos..." Foi neste sentido que eu quis dizer: nós não Davati através de Cristiano e Domingueti. Foi nesse sentido.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas o senhor acabou sua. Você fala: "Vou encaminhar para o nosso jurídico".

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, para que o Cristiano enviasse esse documento que dissesse que

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Em uma outra mensagem. Presidente da CPI lembrou muito bem quando o senhor citou, por exemplo, o caso de bravatas, se referindo a não respondido, ou seja, algo que não se pode, na verdade, levar a sério. Mas aqui nós temos uma das conversas. Conversou com um contato identificado no seu celular como "Rafael compra Deskpack". Domingueti encaminhou que diziam ao todo o seguinte: "Manda o SGS urgente. O Bolsonaro está pedindo agora". Aí, o Domingueti respondeu. O Reverendo está em uma situação difícil neste momento. Ofereceu a vacina no ministério. O Presidente chegou. Reverendo. Ele está ganhando tempo. Tem um pessoal da Presidência lá para buscar o Reverendo".

Dá para o senhor explicar para mim melhor isso aqui? Que Presidente era esse? O senhor teve com o Presidente Bolsonaro? O senhor pode explicar melhor?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Por que que essa primeira reunião no dia 22, que foi a do *e-mail* que o senhor enviou, não teve resposta, mesmo assim foi para depois, o senhor segue no dia 25 para o Ministério da Saúde. Nessa reunião de três dias depois, o senhor se r

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, nós, de fato, nós temos o nosso *e-mail*. Eu tenho um *e-mail* aqui resposta que nós recebemos para o dia... Nós recebemos resposta para o dia 2.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Para o dia 2... Ministério da Saúde? O senhor disse aqui no começo da sua fala que tinha reunido três dias depois. O senhor errado; depois, eu fui recebido três dias depois no Ministério da Saúde".

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu fui à SVS no dia 22.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Isso.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – E aí houve essa conversação. Nós saímos de lá e emitimos um *e-mail* 24 nós enviamos um *e-mail* e recebemos resposta para o dia 2. Eu não me lembro de estar no dia...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O senhor falou a Ministério da Saúde, não constava na agenda. Daí na verdade esse meu questionamento.

Reverendo Amilton, o senhor faz sempre aqui a colocação de que o senhor não era uma pessoa bem relacionado o senhor coloca isso aqui, Reverendo, todo mundo que está aqui sabe perfeitamente, não só pela sua fala, mas caminhada da Senah que a sua instituição e o senhor eram muito bem relacionados. Por exemplo, quando o uma... Segundo o senhor, o senhor enviou um *e-mail*, depois o senhor lá foi recebido de forma imediata. Ning Ministério da Saúde? O senhor disse aqui que não havia, na verdade, nenhuma indicação, que nenhuma repre mediação para o senhor chegar até o Ministério da Saúde. O senhor confirma isso?

14:28 **O SR. AMILTON GOMES DE PAULA** – Olha, eu... É porque eu gosto de dividir, não é? Então, aqui tem a Esp
R em cima, onde fica... Eu creio que, quando nós enviamos o *e-mail* para o dia 22, foi para um local totalmente e para o...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas, mesmo assim é?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nós fomos recebidos. Na oportunidade, era o...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Meu tempo... Realmente o senhor, porque meu tempo, realmente, é muito pouco.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Era o Dr. Arnaldo...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas essa carta o Federal de São Paulo, do Podemos... Ele não fez essa recomendação ao senhor para chegar ao Ministério da

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – V. Exa... Não, não fez. Ele fez para projetos, para trabalhos humanitários

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Se o senhor não relação política, Reverendo, por que é que os presidentes da sua instituição são três Deputados, o Deputado Branco e o Deputado Marcos Martins Machado? Aí não é questão de relacionamento. Eles integram a sua inst

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eles nunca foram à instituição. Foi um pedido meu para eles se integrarem assim, não... Nem na inauguração eles estiveram! Foi um grupo de Deputados, mas distritais.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas, mesmo assim Honra.

Eu quero finalizar, dizendo aqui ao senhor o seguinte: eu fico, pessoalmente, muito triste, na verdade, quando algumas colocações, sobretudo pela sua posição. E lhe digo isso, Reverendo, porque meu pai é pastor. Quando eu nasci, inclusive, ele já era pastor. E eu sei o que é um pastor, eu sei o que é um ministro, eu sei a sociedade. Só para o senhor ter uma ideia, o meu pai, no início do ministério dele, andava 10km para realizar que se podem imaginar. Então, esse é o pastor que eu conheço, o pastor que eu aprendi, na verdade, a respeito

A gente está vivendo hoje um tempo na história do Brasil que me traz uma grande preocupação, porque esta tentou adotar com a Igreja, de Governo e Igreja, e é uma relação que não dá certo! A história diz isso. Lá a tivemos ali o crescimento, a expansão da Igreja, e Constantino tornou o cristianismo a religião oficial do Estado na verdade, corrupção. Ela foi corrompida. E o que nós tivemos, mais tarde, na Idade Média, foi a Santa Inquisição 100 mil pessoas, entre homens, mulheres e crianças. Só depois, nós tivemos a ruptura, com a reforma lá mais de Igreja não funciona. A relação que é uma relação saudável, até pelo Estado laico que nós temos, é das instituições pode ajudar muito no combate à violência, a Igreja pode ajudar muito nas mais variadas políticas públicas importante, mas essa relação que foi adotada, Reverendo, é uma relação muito promíscua. Ela é muito ruim.

acompanhado de outras pessoas sem ninguém ter dado um telefonema para dizer: "Olha, o pastor, o reverendo, tem uma boa vontade de ajudar a comprar vacinas, mas o senhor traz uma história para nós aqui, uma história minha, eu peço a V. Exa., contribua. Não é possível!"

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Que o senhor tem respondido a crimes de evasão de divisas nos Estados Unidos, chegando a ficar preso durante dez meses.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não tenho essa informação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor não tem i

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não sei, desconheço.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor com Reverendo Moon? As informações, a atuação do Reverendo Moon e, entre outras coisas, essa detenção dele divisas?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não tenho esse...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, é só para esc Então, o seu título de embaixador é um título dado pela mesma federação criada pelo Reverendo Moon, perfei

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, senhor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito, era essa s

O senhor diz em alguns documentos que a sua associação, que a sua secretaria – sua associação não é? – que o senhor diz: Secretaria Nacional de Assuntos Humanitários, uma organização sem fins lucrativos e de 190 países, reconhecida pela Organização das Nações Unidas e pela Confederação Nacional dos Bispos do B

A sua associação é reconhecida por essas instituições?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – A Senah está dentro de uma plataforma da Ecosoc, da ONU, e pelo...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, mas o senh pela CNBB.

Ela é reconhecida pela CNBB?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, não senhor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Mas como é que o reconhecida pela CNBB?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Aí acho que tem um...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Eu vou ler de novo

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, senhor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A Secretaria organização sem fins lucrativos e de apoio humanitário com atuação em mais de 190 países, reconhecida p Confederação Nacional dos Bispos do Brasil.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor. Ela...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Assina aqui Amilton Não é o senhor?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Exatamente, fui eu que assinei.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Então, ela é reconh

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor. Ela...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Então, esse docum

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu posso fazer uma contextualização?

O senhor é inscrito na Dívida Ativa da União com um débito de R\$29,5 mil. O senhor confirma essa informação?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu confirmo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor poder ser dirigida pelo senhor, e que é inscrita Dívida Ativa da União com um débito de R\$29,5 mil participou de um curso de vacinas?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Esse é um débito antigo. Eu creio, eminente Senador...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, pode ser anti... da Saúde chegou com o senhor e disse: "Vamos checar se seus dados, suas referências, o senhor está inscrito... disso, não podemos prosseguir em nenhum tipo de negociação". Eu só quero lhe perguntar se alguém no Ministério da Saúde chegou a reportar isso?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, não houve...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador Randolfe, a

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – A Ordem de Malta, do Rio Minas acabam de enviar aqui exatamente uma documentação dizendo que não têm nada a ver com a... dos registros que consta na documentação que o senhor apresenta.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Deixe-me lhe perguntar se concedeu o diploma de Embaixador da Paz a Carlos Alberto Rodrigues Tabanez?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, senhor. Na solenidade, na oportunidade nós distribuímos...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Entre outras coisas, digamos, trabalhos humanitários?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Ele faz trabalho, ele tem um instituto que faz trabalho social.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele é instrutor de tiro e defende ampliar o acesso de armas aos brasileiros. O senhor considera isso um trabalho humanitário?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado.

Prosseguindo ainda, prosseguindo ainda, na inauguração da sua embaixada, na inauguração da sua embaixada, embaixadores estiveram presentes?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – O Embaixador de Israel...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ah, o senhor lembra?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Lembro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito, que bom.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Da África. Eu tenho que ver a relação, eu posso passar para o senhor.

um documento da Davati do dia 15 de março – *date 03/15/2021* – e, nesse documento da Davati, fala-se que o documento – tem uma carta sua endereçada ao Sr. Elcio Franco.

Veja, essa carta da Davati é encaminhada exatamente ao Sr. Elcio Franco no dia 15 de março, no dia 5 de março, sua também ao Sr. Elcio Franco, dizendo que a proposta, na verdade, da Davati não era de US\$10, era de US\$11.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu também não me lembro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Está aqui... Aqui está a carta de 15 de março. Essa carta da Davati fala na proposta em US\$10, e aqui a sua carta, também encaminhada para o Sr. Elcio Franco, tem um acréscimo de US\$1.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Nos chama atenção porque esta CPI é exatamente a diferença de US\$1, que seria destinado à propina.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, eminente Senador, eu tenho a oferta oficial de US\$11, assinada pelo Sr. Elcio Franco.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Mas aqui está a carta de 15 de março, depois, tem uma sua de US\$11. Como é que o senhor entra aqui no meio da história fazendo uma outra proposta?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu estou pedindo para atualizar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Com um acréscimo de US\$1.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu estou pedindo para... Nessa carta que eu enviei – eu lembro –, eu atualizei para US\$11.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Exatamente.

Nessa carta para o Sr. Elcio Franco, o senhor diz o seguinte:

Ao cumprimentar o senhor, informo que, em caráter humanitário [sempre faço aspas "em caráter humanitário"] em cenário de urgência mundial, disponibilizamos vacinas [o senhor fala aqui "disponibilizamos", ou seja, como está aqui no português bem lido] dos laboratórios AstraZeneca/Oxford [e o senhor fala que é a AstraZeneca & Johnson)] [...], ao valor de US\$11...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Exatamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) –

...em caráter emergencial com entrega em até 25 dias.

A Secretaria Nacional de Assuntos Humanitários, uma organização sem fins lucrativos e de apoio aos países [o senhor diz aqui que é reconhecida pela ONU e pela CNBB, e o senhor acabou de dizer que é a Secretaria Nacional de Assuntos Humanitários] [...] e outras instituições igualmente importantes, em ação conjunta com uma empresa norte-americana, para cumprir os prazos supracitados, reiterando o caráter...

Me desculpe, Sr. Amilton, mas aqui o senhor está se apresentando como vendedor. O senhor está oferecendo uma proposta antes de US\$10 – um acréscimo de US\$1, que foi o que o Domingueti falou, que seria US\$1 de propina.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não encaminhei esse documento de US\$10.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, isso eu sei. US\$11, mas tem um documento de US\$10.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – E eu tenho a oferta de US\$11, Excelência.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Então, eu quero só a mesma coisa que o Domingueti falou aqui, US\$1 de propina.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Mas não tem ligação o documento de US\$10 com o de US\$11. O de U

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor era o forn

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Então, como não fornecia, apresenta de US\$10, e o senhor, como interlocutor... O senhor tinha dito aqui, logo no começo, que documento seu, encaminhando uma proposta, uma oferta de venda de vacina a US\$11.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu estou fazendo uma menção à Davati, que ela tem...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não! Eu gostaria de está dizendo aqui. O senhor não está retificando a Davati. O senhor está apresentando US\$11. O senhor como vendedor que tem como interlocução uma parceria com uma empresa americana, que suponho que seja

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É, mas esse documento, nobre Excelência, está anexo a uma proposta sua mão, e não se refere ao documento de US\$10.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, isso eu entendi com US\$10, e outro com US\$11. E isso aqui – não me parece ser mera coincidência – coincide com a denúncia cobrança, na reunião com o Sr. Roberto Ferreira Dias, de US\$1 por propina.

Mas prossigamos: no dia 2 de março, quando o senhor se reuniu com o Coronel Elcio Franco. O senhor relatou que Elcio não encontrou os documentos, e encerraram as tratativas, certo?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não encerraram?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não encerramos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Tiveram continuidade

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – No próprio Fantástico o Herman avisa sobre essa da AstraZeneca e da disposição...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não me lembro. Eu estive no...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Bom, o senhor já na preliminar que nunca tinha falado. O senhor já está em: "Não me lembro". Podemos avançar um pouquinho no WhatsApp do senhor, uma troca de WhatsApp sua com o Domingueti, e o senhor está dizendo aqui: "Boa tarde, Dias com os outros que falaram com ele". Tem o WhatsApp seu...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É, eu não...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor não lembra?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não lembro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor não lembra?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Se o senhor me permite ver a contextualização?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Claro! Eu vou pedir...

É um diálogo: o Domingueti faz um contato com o senhor, e aqui está "Reverendo Anderson" – a Senadora confirmou que é assim que estava sendo tratado –, e diz aqui: "Boa tarde, Domingueti, estou na sala do Sr. Elcio Franco, para ver se o senhor... Temos um longo depoimento ainda, não é, Senadora Eliziane? Quem sabe o senhor não sabe o Sr. Elcio Franco?"

Teve sequência o processo do Ministério da Saúde com o Sr. Elcio Franco? Teve sequência? Teve um processo?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor tem certeza?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sobre a demanda que estava em minhas mãos...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sobre a compra da vacina?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sobre essa demanda que estava na minha mão, Excelência, eu não tenho certeza.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – E este processo aqui, no Ministério da Saúde, os vários passos do processo, e claramente o processo se referia... Inclusive, tem tratado com o Secretário-Executivo, e Davati Medical Supply.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É, eu desconheço.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – E era dessas vacinas?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu desconheço.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois é, esse processo aqui?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Você tem a data, Excelência, por favor?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Claro! Tenho toda a documentação, senhor.

Mas vejamos, o que foi que o Sr. Elcio Franco falou nessa reunião? Ele encerrou as negociações? Disse que não tinha mais nada a dizer aqui"? Deu fim?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, foi... A reunião foi tratando, no primeiro momento, da demanda para as empresas; a reunião terminou, e depois começou, abriu a conversação para explicar sobre esses 4 milhões. O Secretário olhou e perguntou a Domingueti e a Cristiano Carvalho, dizendo o seguinte: "Olha, eu ligo lá, direto com o Sr. Elcio Franco". Cristiano explicou...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A que o senhor atribui a decisão do Ministério da Saúde ter concedido essa chancela ao senhor, ter lhe recebido, ter recebido o Instituto Força Brasil, com tanta facilidade?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor. Eu não conheço o Dr. Elcio Franco.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, senhor. Quero refazer.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Pois não.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu me lembro agora disso aí. Foi no início de 2000. Pegaram essa foto agora de dois mil e...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, é só porque é contato, não tinha reunião. Essa é uma foto que mostra que a Senah tem reunião e tem contato, certo? O senhor?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, senhor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

Assim com nenhum outro Parlamentar o senhor teve contato, encontro?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Aqui no Congresso?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – No Congresso, em...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – No Congresso, eu vim aqui várias vezes pra falar sobre, na Comissão...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – ... de habitação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Uma das vezes foi Deputado Fausto Pinato. Essa aí foi uma reunião em que o senhor esteve com ele, não é isso? Com o Deputado...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, também em 2000. Não foi agora, Senador. Nós...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Essa questão é importante, nós fizemos na preliminar foi se o senhor tinha contato, se o senhor tinha encontros. Acho que essas fotos são autoridades. Essas fotos são algumas que nós resgatamos: com a Ministra de Direitos Humanos, Damare Alves...

Para concluir, Sra. Presidente, só duas questões finais.

Tiveram prosseguimento, então, as tratativas com o Ministério da Saúde?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – No dia 12, encerrou-se.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Encerrou-se?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – O que eu entendo...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor tem certeza?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, não tenho certeza.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Tá, porque realmente...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É porque, no dia 24...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... porque, veja, no dia...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – O.k. Está aqui comigo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... tem uma carta de Cárdenas.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Exatamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... falando dos projetos, encerrou e o Sr. Elcio Franco não colocou ponto final no dia 12, certo?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – A vacina, nobre Senador... As vacinas eram 3,50; 17,50. Esse valor de...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, perfeito.

Eu só queria saber o seguinte: o Sr. Elcio Franco pôs fim a todas as tratativas no dia 12? O Elcio Franco encerrou as tratativas agora, não avançamos. Isso daqui não prospera. Isso daqui não tem sentido, não tem significado"? E...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito. Era isso que...

Por fim, o senhor tem algum contato com o Governo do Paraguai?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Contato, não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não? Então, encaminhou uma carta para o senhor datada do dia 23 de março? E, nessa carta, entre outras coisas, ele diz que o Hélio Fiuza quem é?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não conheço.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Mas a carta é endereçada...

dos Deputados por uma Deputada do Partido Progressista. E este projeto de lei havia sido defendido pelo Sr. não prosperou esse projeto de lei porque ele foi barrado aqui no Senado. O senhor relatou aqui que o Ins. Franco sobre esse projeto, foi conversar sobre esse projeto. Coincide que tem uma carta das autoridades, possibilidade existente naquele país vizinho. Coincide ainda mais, Senador Renan, e falo isto para concluir. Brasileira das Clínicas de Vacinas firmou um contrato – com qual empresa, Senador Renan? – com a Precisa do preço que estava sendo oferecido para o Ministério da Saúde.

O meu tempo já encerrou, Reverendo Amilton. Veja, eu fiz questão de trazer todos esses documentos, mas a V. Sa. é um representante religioso, se apresentou aqui como tal. Eu acho que V. Sa. pode dar uma contribuição enorme, talvez a mais importante contribuição que sua entidade pode prestar, relatando todos credenciou para ser um interlocutor tão valorizado em relação às vacinas.

Sr. Amilton, a credencial que o senhor tinha nós gostaríamos que as empresas que tinham vacinas tivessem 557 mil brasileiros mortos.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito obrigamos passar a palavra ao Senador Eduardo Braga, mas ele não presente e não está também pelo remoto. Seguiremos, então, com o Senador Luis Carlos Heinze, por até 15 minutos.

15:04 **O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para interpelar.) – Sra. Senadora Renan, primeiro, Senador Girão, algumas notícias importantes, positivas do meu Estado do Rio Grande do Sul.

No meu Estado, o Governador já recebeu 10.660.686 doses de vacinas para uma população vacinal de 8.9 milhões, praticamente, 1,7 milhão de doses, dá para vacinar toda a população e já há 1 milhão para a segunda dose.

Quero dizer também, Senador Renan, que, lá no Rio Grande do Sul, até o final de outubro mais ou menos, duas doses de vacina. Acho que esse é um ponto importante tratando de Rio Grande do Sul. Da mesma forma, 184.419.650 doses de vacinas e, no vacinômetro, 143.674.216 brasileiros haviam recebido uma ou duas doses. O quarto País do mundo que mais vacina: o primeiro é a China, eram o segundo os Estados Unidos, Senador Girão o terceiro são Estados Unidos e o quarto é o Brasil. Continuamos com essa posição e, seguramente, nós, até o final de novembro, as duas doses para toda a população brasileira.

E um outro ponto importante que, a despeito da questão da Covaxin, que foi muito debatida aqui, e da proposta do Bolsonaro comprou 632 milhões de doses de vacinas, que dão para vacinar três vezes a população brasileira, mas não foi o caso de aplicá-la.

Senador Renan, uma notícia importante da Pfizer. A Pfizer agora está indicando e diz que o sucesso contra o coronavírus é precoce além da vacinação. Esta é a novidade, Senador Girão: a Pfizer pode fazer e vai apresentar um produto para aplicar o *kit* deles: vacina mais antiviral precoce. Trate-se do antiviral inibidor da protease – aqui tem o nome, mas não adiantada os estudos clínicos. É o tratamento, Senador Renan, que é tão criminalizado aqui no Brasil. Senador Renan, a cloroquina, já temos o Annita, já temos vários produtos que os médicos brasileiros, médicos pela vida, têm aplicado no Brasil desde o início do ano passado, quando começou a pandemia. Então, agora, a Pfizer vem a oferecer o tratamento precoce, e nós sempre defendemos o tratamento precoce preventivo e a vacina. As duas coisas são importantes. Então, esse é o ponto importante, só para contextualizar o que nós estamos colocando aqui.

Amilton, uma pergunta para você: o senhor é tido como interlocutor entre a empresa Davati e o Ministério da Saúde para milhões de doses de vacina contra a covid-19 AstraZeneca?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Ela ofereceu, a oferta oficial.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sim.

O senhor é amigo do Sr. Luiz Paulo Domingueti? Qual é a sua relação com esse senhor?

analisando a documentação de uma vacina genuinamente brasileira, nacional, contra o covid. E a segunda é... Da mesma forma, a universidade já tem... A universidade e a Fiocruz de Minas já solicitaram autorização da Anvisa também, na sexta-feira passada.

Então, duas vacinas brasileiras. Nós falamos em 17; aqui, duas já estão em fase de Anvisa, Senadora Eliana. Recursos federais investidos, e nós estamos trabalhando também para que laboratórios brasileiros – quer o Brasil, quer o mundo – possam também se dedicar. E temos aí, Senador Girão, 16 grandes laboratórios brasileiros: 16 – quatro para medicamentos humanos –, que, daqui a pouco, podem se interessar por essas vacinas. Então, veja: cidadãos produzindo vacina para o Brasil e também podendo vender para o mundo.

Senador Girão, recebemos, da mesma forma, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que já está em fase de fazerem a multiplicação da própria vacina Pfizer. E, com essa multiplicação, poderiam laboratórios brasileiros entrar em contato com o Embaixador do Uruguai e outros embaixadores... Daqui a pouco, a América do Sul poderá ser beneficiada.

Então, são coisas positivas que estão acontecendo. É só esse o registro que eu queria deixar nesta CPI, Senador.

Muito obrigado.

também.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Na s...
Zenaide Maia, que está no remoto. Posso chamá-la, e depois eu volto ao senhor. Pode ser?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Perfeito. Está ótimo.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senado...
Senadora Zenaide Maia, V. Exa...

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. *Por videoconferência.*) –

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Se...
Zenaide Maia, que não perde uma sessão da CPI, sempre remotamente, mas sempre participando ativamente

Com a palavra o Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para interpelar.) – Pres

Eu queria abrir aqui um capítulo desta sessão hoje para esclarecer, aproveitando que a CPI também serve...
evidentemente, o Relator e o Presidente, sobre um fenômeno que é bem maior até do que o próprio process...
existência e essa onda de entidades que eu chamaria de "protoentidades" e de personalidades mitômanas qu...
dizendo de um fenômeno, Senador Renan, que acontece junto a Governadores, junto a secretarias de Estado...
ao Presidente da República. E me parece que, quanto mais medíocre e inepto é o governo, mais ele se torna s

Essa mitomania consiste no seguinte: diante da Pfizer e de empresas que são habitualmente reguladas por fo...
colocam-se teorias da conspiração. E diante de entidades que usam siglas, insígnias – e eu vou mostrar a...
Presidente. Isso é uma inversão muito séria, Senador Renan, e que não pode prevalecer, porque a decorrênc...
sigo com as perguntas – imediatamente é o crime de falsidade ideológica e o crime de estelionato, mas in...
essas entidades são usadas pra passar um verniz numa situação, legitimar alguma coisa, como, por exem...
missão brasileira das forças internacionais de paz da ONU. Qual a autorização que a Senah, que, aliás, já te...
Nacional de Assuntos Humanitários... Um incauto olha isso e imagina que é uma entidade federal brasileira...
mais imponente: secretary of national não sei que humanitarian... O cara olha isso aqui e diz: "Poxa, é uma...
brasões, tem o brasão da ONU, tem a Ordem de Malta, é uma verdadeira exposição. E aí tem outras duas en...
elas mesmo.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – ... que é um cadastro, mas muito rigoroso, porque você tem que alinhar a demanda paz mundial, a cultura paz mundial. Eu estive em Israel...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Mas isso lhe dá o direito de fazer essas correspondências? O senhor tem uma autorização expressa pra isso?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Autorização expressa, não.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Porque isso é sério, aqui no lugar do Brasil, um ministro menos informado e tudo, quando veem isso aqui com o nome de Secretário de Estado, imediatamente caem nessa conversa.

Outra pergunta rapidamente, essa outra aqui: United Nations Mission of International Relations, o senhor conhece? Ele aparece no *site* como Presidente dessa entidade que aparentemente usa o brasão da ONU e diz que é da United Nations Mission of International Relations, essa é a tradução do disco dessa entidade?

Isso é uma entidade privada, é uma ONG dirigida por esse Sr. Aldebaran? O Sr. conhece esse Aldebaran?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – São ONGs e são sociedades civis organizadas que colocam, cedem a licença, da minha parte em ter colocado essas logos para trabalhar com vacinas.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E ele também está no *site* também não é da ONU. Essa Unmir pertence à ONU?

advogado a partir deste momento teria "derrotado artisticamente" Reeve, podendo pleitear pelo título de herói.
Com isso, além dos poderes como voo, superforça e lasers pelos olhos, Aldebaran reclama a vitória.
Presidente? –, seja como herói ou como vilão.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Só sorrindo, Senador.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ele aceita um papel?

Além disso, ele também afirma que também merece uma porcentagem comercial das vendas relacionadas.

Isso está aqui, no correio24horas.com.br.

Enfim, era só para ilustrar aqui rapidamente quem é o Presidente da United Nations Mission of International Relations.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Só para lembrar, o registro...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, é sério! É porque essas pessoas estão em torno dos governos, das cidades. Eu convivi muito com isso também, já relembrando a Senadora Soraya também – é que nós nos acautelemos contra essas coisas. Isso tem em tudo que é lado uma coisa... E algumas têm realmente raízes políticas bem enfiadas em movimentos internacionais, globalizados, financiados. Por isso é que falei aqui mais cedo sobre *sites* e veículos midiáticos. Além de *sites* e veículos midiáticos desse tipo aparelhadas e financiadas por movimentos protopolíticos.

Tem aqui também uma American Diplomatic Mission of International Relations Organization, de um tal Zigmund.

O senhor conhece esse senhor?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu conheço...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Roberto Cohen.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Conheço. É uma pessoa que tem um trabalho humanitário, uma pessoa

15:24 **O SR. JEAN PAUL PRATES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois é. Esses brasileiros suspeita, que emulam – vejam bem! – instituições internacionais... Porque não é... A gente estava olhando para eles que eles estavam sendo usados indevidamente como ONU ou como Governo americano, mas não é, não; é disso aqui, Senador Rogério. O cara pega o brasão da ONU, coloca uma entidade que não é a ONU e aí autenticando aquele brasão que não é da ONU, mas que emula um brasão da ONU, ou seja, além da falsidade ideológica, mesmo. Então, é estelionato puro! Nós estamos diante de falsários e estelionatários que tentam enganar incautos, experts e oportunistas.

Então, está evidente o intuito da organização do depoente de iludir os recipientes dessas cartas, desses documentos, autoridades e essas organizações. Nós estamos diante, Sr. Relator, de um movimento concertado, inclusive se aproveitando do desespero dos gestores públicos em busca da vacina. É preciso que conste, Sr. Relator, a institucional que pode se revestir, inclusive, de característica criminosa, com falsidade ideológica e estelionato. Quem vêm essas articulações, quem financia essas entidades e instituições e quais são os reais vínculos delas com o Brasil?

Por fim, tem aqui a Missão Humanitária do Estado Maior das Forças Armadas do Brasil, também citada nos documentos. Vem a ser isso? Missão Humanitária do Estado Maior das Forças Armadas do Brasil, o *site* é mihemfab.gov.br, da Defesa. Essa entidade é oficial, carregando, inclusive, a bandeira do Império, esse monte de bandeiras americanas. Qual é a relação, Reverendo, deste movimento Missão Humanitária do Estado Maior das Forças Armadas do Brasil?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Como eu falei ao nobre Senador, são instituições, são ONGs que trabalham. Falar é da minha. Eu estive em Israel, na oportunidade, unindo muçulmanos e judeus. Então, foi por isso que eu fui a apresentar a minha instituição. Fui por uma missão de paz. E conheço líderes, e esses líderes se colocam à disposição.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Mas essa missão é das Forças Armadas brasileiras? O senhor pode confirmar isso, se sim ou se não?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não tenho conhecimento.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois, para mim, isso é um endereço oficial e deveria ser investigada pelo próprio Governo Federal. O Governo Federal tem obrigação de investigar. Tem aqui a logomarca do Pátria Amada, o Brasão da República, o gov.br e o endereço no mesmo endereço do Esplanada dos Ministérios.

Sem mais, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito obrigado.

Vamos retornar aqui à lista, porque eu fiz o chamamento, e não estavam presentes. Então, voltamos aqui ao item 15 minutos.

funcionário nos encaminha, dizendo que não seriam ali vacinas...

O SR. DANIEL SAMPAIO (*Fora do microfone.*) – Laurício.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É Laurício Monteiro – eles falaram aqui para mim.

E me encaminha para o MS, o Ministério da Saúde. Nós fizemos outro *e-mail* no dia 24, pedindo uma reunião e eu conduzi o Domingueti ao Ministério da Saúde, onde se apresentou a oferta. E, naquele instante, naquele dia, o Domingueti falou com o Werneck e Max Nóbrega. Eles receberam, olharam a documentação e disseram: "Olha, queremos falar... a documentação não é uma documentação correta". Então, a reunião durou ali mais ou menos uns cinco minutos e eu falei que estava toda incorreta.

15:32 **R** O Domingueti não veio no dia, ele fez uma ligação dizendo que o seu carro quebrou. E ali terminou-se, e apresentamos essa proposta.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Como é que o senhor se viu nesse processo? O senhor tinha alguma *expertise* na negociação de vacinas, medicamentos? De onde o senhor apareceu nesse processo?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu apareci no processo pelo projeto de humanização que nós temos aqui.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Nesse projeto de humanização, o senhor estabeleceu algumas regras estabelecidas pela sua entidade antes?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É que eu levaria adiante...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Não, não, não, V. Exa. não me entenda. É que a sua entidade, o senhor mediu em termos de vacina, de medicamentos com quem quer que seja?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – O nobre Senador fala sobre encaminhamento? Porque o que foi decidido?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu estou perguntando para entender a mediação, porque eu estou ouvindo aqui desde cedo e eu estou numa dúvida cruel...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Superman.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu estou numa dúvida cruel, porque eu estou ludibriado ou se V. Sa., com todo o respeito, é parte de uma tríade de golpistas!

E eu lamento muito ter que fazer isso aqui, porque eu defendo o Governo, mas eu não defendo qualquer prática de irregularidade. E não estou fazendo ilações. Eu prefiro crer, até em nome da fé que o move e me move também, que foram outros servidores, pessoas de bem, que tenham sido usados; que tenha sido apenas um grande equívoco, que tenha faltado com a diligência, tenha faltado com a prudência, tenha faltado com a vigilância! E, se foi tudo isso, não há mais nada. Apenas lhe faria um apelo: que, neste momento, reconhecesse e pedisse perdão àqueles que foram afetados. V. Sa. e naquilo que V. Sa. representa enquanto autoridade talvez eclesiástica. Eu prefiro presumir... Não fiz essa acusação em relação a Cristiano, porque ali me pareceu absolutamente se tratar de dois trambiqueiros, mas em relação a Cristiano não é nem acusação, essa mesma presunção. Eu prefiro crer na sua boa-fé e que V. Sa. tenha sido vítima nesse momento – e a gente precisa entender à luz do momento –, todo mundo estava em busca de vacina, todo mundo ao Brasil respostas.

E hoje eu vejo aqui, covardemente, muitos Parlamentares, Senadores e Senadoras, que, ao longo do tempo, foram correndo atrás, por não buscar ter vacina, os mesmos que hoje saem aqui alardeando acusações contra quem se

15:36 **R** E aí, Reverendo, estou aqui partindo de um pressuposto de confiança, de que V. Sa. tenha sido realmente vítima.

E aí faço isso para dizer – e é bom que o Brasil saiba – que tentativas de golpe, tentativas de fraude, tentativas de corrupção no Governo Federal, no Ministério da Saúde, nos governos estaduais, nos governos municipais. Agora, há tempos e este Governo, porque nós estamos ouvindo alguém aqui hoje em razão do papel que ocupou e que avançou um milímetro: não houve a contratação, não houve o dispêndio de um centavo de real... Fala-se de corrupção. Essa é a diferença entre o Governo de hoje e o Governo de ontem. Aqui fala de corrupção sem ter corrupção. Querem investigar corrupção, porque corrupção, indícios e evidências têm aos montes em relação a Estados Unidos, ao Brasil, ao Gênesis, ao Girão, mas isso não querem investigar!

Então, eu quero dizer que a vinda de V. Sa. aqui hoje talvez seja até uma perda de tempo para esta CPI, porque aconteceu, de contratos que não aconteceram, de pagamentos que não foram feitos, mas estamos aqui, desistindo de tirar de V. Sa. alguma coisa que eu não sei se V. Sa. tem. E eu não posso fazer defesa de V. Sa., mas das acusações de que seja parte de uma organização criminosa.

Agora, eu não posso deixar de fazer este registro respeitosamente a V. Sa.: V. Sa. participou de algo que me pareceu fora do escopo de atuação de V. Sa. ao longo da vida, pela formação, pela convicção de fé, pelos princípios. Cabe a nós, a gente, semear a semente do Evangelho, resgatar vidas, cuidar de vidas. Eu não sei se foi o que motivou V. Sa. a se repetir, se faria parte desse movimento todo, dessa dupla que apareceu aqui e que, naquele caso, para mim, ficou fora do âmbito desta CPI.

Eu lhe pergunto aqui, e, ao final, se quiser fazer uma ponderação, porque V. Sa. usou agora há pouco umas palavras, que chocou as pessoas quando falou da bravata, às vezes tentando demonstrar relacionamento, de que o momento para fazer um juízo de mea-culpa, porque o que liberta, o princípio fundamental que nós seguimos é a verdade, conhece a verdade dos fatos e conhece a verdadeira verdade. Então, eu queria lhe dar a oportunidade de dizer a esta CPI e ao Brasil: se arrepende, foi vítima, partícipe? Qual o seu real papel em tudo isso?

corrupção, como ato de ilegalidade, porque o sistema de *compliance* do Ministério da Saúde funcionou bem, o Saúde funcionou bem, diferentemente do que aconteceu em outras épocas deste Brasil tão recentes, e os a diferença entre o Brasil de ontem e o Brasil de hoje; entre o Governo de ontem e o Governo de hoje.

(Intervenção fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Obrigado, Senador Marcos Rogério.

Passarei a palavra ao Senador Rogério Carvalho, Alessandro Vieira, Soraya, Izalci... A Senadora Zenaide já fa

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Senador Omar Aziz,

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – O seu nome foi tirado daqui.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Não, é porque, na h

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente, teve um

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Ah! Uma permuta? Foi. Desculpe, Senador Rogério.

Senador Eduardo Girão.

Depois, Senador Rogério Carvalho.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE. Para interpelar.) – Mu

Seja bem-vindo a esta Comissão, Sr. Amilton Gomes de Paula. Eu, inicialmente, queria perguntar para o sen porque o tempo da gente aqui urge – sobre o seu currículo e de como o senhor chegou a pastor.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Posso, sim.

Eu fui Diácono da Igreja Assembleia de Deus por dez anos; depois, eu me tornei Presbítero, entrei no cu Evangelista. Fui consagrado pela Igreja Assembleia de Deus em 1998 ali no Ministério de Madureira, do Ferreira, uma das grandes igrejas da Assembleia de Deus. Eu me dediquei ao ensino teológico e, nesse e levava esses missionários para o Brasil inteiro com comida e roupa de doação que eu fazia tanto no Piauí, demos seguimento à Igreja Batista, um projeto nosso também. Nesse ínterim, veio a Senah, que, na época, e a gente fazia o curso básico, o médio e o superior em Teologia. A gente era um braço para as igrejas que form

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Perfeito.

De onde o senhor tira o seu sustento assim de caráter remuneratório? O senhor tem alguma profissão, algum que...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu sou palestrante, dou curso de Teologia, dou aula nas igrejas o trabalho de palestras.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Então, o senhor rece

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Por palestras e também recebo um projeto que nós temos a nível inter

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – O.k. Eu quero até fa é que é a sede? Onde é que fica a sede da Senah?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – A sede da Senah fica na Área Especial nº 12, área especial ali...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Aqui em Brasília?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Em Brasília.

calçados; doação de kits de máscaras – quando a gente ia entregar a marmitta quente, a quentinha na rua, a vários Municípios do Estado de São Paulo. Fomento na conscientização do combate ao covid, e suas respectivas divulgações de folhetos explicativos, tudo isso também no nosso site. Esse dinheiro veio através de parcerias, fizeram a doação e a execução, tanto da Senah... A base humanitária da Senah, em São Paulo, distribuiu na cidade de Campinas e eu aqui em Brasília, em algumas ações.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Teve parceria tanto com os municípios ou o federal?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não. Não teve parceria. Foi com empresários.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Foi doação de empresas?

Ainda no site da Senah consta, abro aspas novamente, nessa nota que a Senah "se dispunha a cooperar com a distribuição de vacinas no combate à covid-19", fecho aspas. De que forma o senhor imaginou cooperar com o Governo? Quanto a aquisição de vacinas? O senhor acha que a Senah tinha condições de se lançar numa empreitada técnica com técnicos na área da saúde a organização possui para a aquisição de vacinas?

15:52 **O SR. AMILTON GOMES DE PAULA** – Quando eu falo "sociedade civil organizada", os projetos da Senah são: moradia, resíduos sólidos, CO₂. E nós temos parcerias com universidades. Então, sobre vacina, nós tínhamos um tema conosco, mas, na representatividade de levar esse tema ao Governo, eu me coloquei à disposição e perdi um ente querido e o desejo de ver a vacina chegar a cada brasileiro.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Tá.

Realmente é uma história um pouco confusa, Pastor, com todo o respeito ao trabalho que o senhor desenvolveu, de maneira como o senhor chega nessa negociação – que não foi concretizada, mas de que o senhor de alguma forma deixa muitas dúvidas com relação a tudo isso que aconteceu.

O senhor se arrepende, de alguma forma, de ter entrado nesse grupo de pessoas que, de alguma forma, influenciou o Governo brasileiro?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu me arrependo, sim, Senador, me arrependo, porque era um trabalho que aconteceu. Quem me conhece ou quem anda comigo, os meus subordinados, os meus assessores e diretores.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – São quantos assessores que tem uma noção.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu tenho seis diretores jurídicos, tenho desde diretoria jurídica... E, no início do Brasil e o Brasil fechado, fechava as portas, tudo, tudo fechado. Então, eu vi essa situação, essa calamidade no Sul e no início da pandemia já no ano passado, dia... A gente estava saindo da Coreia do Sul, e eu presenciei algo que ia mudar o mundo. Então, chegando em Brasília, nós montamos um trabalho de atividade em relação a isso, arrependo muito.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – A sua assessoria jurídica...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... que tem na Senah?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Temos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – São quantas pessoas?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – São dois advogados.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Os dois advogados que dão credibilidade para o senhor da credibilidade das pessoas com quem o senhor estava se desenvolvendo? Em nenhum momento aí para saber exatamente onde é que o senhor estava pisando?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – O meu advogado é ex-delegado da Polícia Civil. Então, ele conversou com o senhor, ter cuidado com as credenciais de Domingueti, mas nós, por essa sensibilidade que o Brasil estava vivendo, do

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Mas credenciais por credenciais – viu, Senador Girão? –, a sena, boas, não. O senhor é homenageado pelo templo do Reverendo Moon, o senhor coloca uma série de entidades na parte da sua. Então, a sua referência também em relação à sua prática é a mesma prática do Domingueti, não é? Você toma, que não tem gosto de laranja, mas é Fanta. Então, o senhor agora chorou e se arrepende. O senhor

irregularidade no contrato da Covaxin. A CGU, que tem uma superestrutura, está há três meses e agora que v a gente não consegue entender. V. Exa. é cristão, como eu sou, mas tem coisas que são palpáveis. A gente coisas, Senador Marcos Rogério, que nós estamos atrás de saber. Não é apontar o dedo.

Agora mesmo, estavam falando de fotos aqui, e eu falei: "Espere aí, uma foto não quer dizer nada". Eu tiro foto de corrupção, não, mas o que a gente não entende e que ninguém nos explica é por que o Reverendo consegue fazer essa operação que é uma *compliance* conhecida no mundo todo, não consegue vender a vacina e só consegue vender de outra maneira essa a questão, Senador.

16:00 **O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Eu peço só a reposição.
R **A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – E ligar o seu microfone.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Está ligado, está ligado. O senhor tocou num ponto a que eu ia chegar, exatamente nesse ponto – eu lhe agradeço –, que é a questão de tem que vir e tem que vir logo. Senadora Eliziane, ele pode esclarecer situações tanto do Governo Federal, de

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Concordo integralmente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... como também as operações. E o detalhe, a boa notícia qual é? É que ele quer vir, Senadora Soraya, ele quer vir! Ele já deu em só marcar".

Então, Presidente, se nós temos aqui uma votação unânime da vinda do Ministro Wagner Rosário... Inclusive eu já fiz exatamente: "Concordo plenamente, tem que vir". Eu queria fazer uma solicitação para o senhor pautar e fazer algumas vezes. Eu achava até que seria nesta semana. Se o senhor puder marcar para a próxima semana, impreterivelmente eu lhe agradeço. Assim como também pautar, Senador Omar Aziz...

Inclusive, eu trouxe a matéria aqui da revista *Veja* da semana passada. Olha o título, tem tudo a ver com o caso nacional", que fala do caso escandaloso, vergonhoso, escancarado do Consórcio Nordeste, em que a gente precisa de uma defesa para as pessoas que precisam estar aqui nesta CPI. A gente já ouviu muita gente nesta CPI e vamos continuar a pode simplesmente virar as costas e fazer de conta que não está acontecendo nada nesse caso, inclusive, o caso é uma matéria interessantíssima, porque ele diz assim, em depoimento à Polícia Federal, ele diz o seguinte, que: "é um contrato". Poxa, o maior contrato do Consórcio Nordeste nesta pandemia, 48,7 milhões, não cabe ao Presidente Gabas. Por que esta CPI não quer ouvir o Gabas, então?

Nós temos dois requerimentos, Presidente, que eu faço um apelo para o senhor colocar em votação, que é o caso que recebeu essa montanha de dinheiro, repito, de respiradores que não chegaram – o dinheiro foi antecipado também do Bruno Dauster, que era o Chefe da Casa Civil do Governador Rui, da Bahia. Ou seja, se o Governador era o diretor do consórcio Nordeste era para checar, o Carlos Gabas, que a gente não quis trazer, e o Bruno Dauster, o escândalo, tem de vir a esta CPI, porque ele era para checar. Inclusive, em depoimentos a polícia, a dona do dinheiro estão, aqui, na revista –, inclusive envolvendo dois ex-ministros do Governo Dilma. A gente não pode simplesmente

16:04 Outro caso que é citado na revista aqui, que envolve Estados, o Estado do Pará, por exemplo, coloca aqui a pergunta direta – nas negociações para a compra de equipamentos médicos, que tiveram aí... Os desvios podem ser investigados, investigam, entre outros negócios, ilegalidades na aquisição de respiradores e bombas de infusão de hospitais.

Então, Sr. Presidente, nós estamos providenciando outros requerimentos nesse sentido também, para que a gente veja toda a verdade, e não apenas uma parte da verdade. Não podemos esquecer que esta CPI só está existindo por causa da instalação, pelo Presidente da Casa, o Senador Rodrigo Pacheco. Um deles é para investigar eventuais desvios, outro, que é de minha autoria, assinado por 45 – vou repetir, 45 – Senadores da República, a maioria da Casa, para investigar também, mais os bilhões de verbas federais enviadas para Estados e Municípios.

Eu agradeço se a gente puder realmente rastrear o dinheiro da corrupção, onde quer que ela esteja, doa a quem doa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – Sr. Presidente, mais nada, eu queria dizer a todos que há uma diferença, sim, muito grande, deste Governo em relação a outros. A diferença é o modo como este Governo e o método que este Governo adotou para a aquisição de vacinas.

Nos governos anteriores, as vacinas eram adquiridas ou dos institutos nacionais, por estímulo à produção, ou acontecia, ou via Organização Mundial de Saúde, Organização Pan-Americana de Saúde, e isso evitava que o preço fosse relativamente alto, dependendo do tipo de imunizante, pudesse ser objeto de negociações, como estamos vendo depois de o Governo ter negado peremptória e sistematicamente o apelo de laboratórios que queriam vender suas vacinas.

É bom lembrar que mesmo a Pfizer só entrou como alternativa para o Governo do Presidente Jair Messias Bolsonaro de Comunicação. Não foi uma iniciativa do Ministério da Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde do Brasil.

R **O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor confia bas

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Ela faz parte da diretoria.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k. Seria ela a Mar

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, senhor.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor também p
Eu tenho várias fotos. Acho que tenho a D. Maria Helena aqui. Aqui, de novo, fotos com o senhor na cabece
uma outra foto onde o senhor está atrás dela, Sra. Maria Helena. E, aqui, a Sra. Maria Helena na posse do Mir

Nós recebemos essas fotos dos nossos amigos do Twitter, a quem eu quero desde já agradecer, e, além dis
registros são de reuniões para as tratativas de compra de vacinas intermediadas por meio da Senah.

O senhor confirma isso?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nobre Senador, eu preciso ver as fotos, mas... *(Pausa.)*

Essa, não. Domingueti faz parte. Isso aqui foi no dia, dia 12. Essa aqui... Eu confirmo essas duas, essas três.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k. Muito obrigado

Pois bem, esta senhora ganha relevância, porque o nome dela é registrado como Maria Helena Embaixada
WhatsApp. Numa troca de mensagens, a D. Maria Helena afirmou que – abro aspas: "Ontem o Reverendo est
pelo Domingueti, isso no dia 16 de março.

Coloca o vídeo aí para a gente ver por favor.

Enquanto eles botam o vídeo, quer dizer, se foi ontem...

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu falo que é um projeto para a Nação cujo tema é "Morada Brasil". E

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k., mas, se ele

isso.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Então o que o senh

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, é um projeto que nós estamos trazendo para o Governo. E

Bolsonaro é a Nação brasileira.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas aparece um
para descobrir. Nesse mesmo período, também no dia 15 de março, Domingueti troca mensagens com o
poderia nos dizer quem é?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – "Amauri Vacinas Embaixada": está se referindo a um dos meus diretores

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O.k.

Qual é a relação com a Senah? O senhor já disse: ele é um dos seus diretores.

Por que o senhor, Reverendo... "A teia está se fechando." O tal "Amauri Vacinas Embaixada" também confirm
"O Reverendo está neste momento com o 01."

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Foi, foi exatamente a reunião que eu fiz no dia 14 com os integrantes
Então, Amauri, que é o Mauriston, um dos diretores, também estava na reunião.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas o senhor di
neste momento com o 01". O 01 é uma referência ao Presidente da República. Engraçado é que, como o Sena
no dia 15 de março que houve a carta da Davati com o pedido da vacina a US\$10. Viu, Senador Randolfe
paralelamente, veio a carta do senhor pedindo o acréscimo de US\$1, justamente o valor da propina denuncia
foi tratar com o Bolsonaro no dia 15?

16:20 **O SR. AMILTON GOMES DE PAULA** – Eu não ouvi, nobre Senador...

R

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O engraçado é
Senador Randolfe já mostrou que foi no dia 15 de março que houve uma carta da Davati com o pedido da vac
senhor pedindo o acréscimo de US\$1, justamente o valor da propina denunciada pelo Domingueti. Foi isso o
15 de março?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nobre Senador, de forma alguma. A carta é uma carta falando pra atua
17,50 e tinha que atualizar o preço pra 11 e encaminhar o FCO para o MS. E assim nós fizemos no dia 24.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Então, quer dizer
que, pra mim, o senhor continua desinformando, como é a prática deste Governo, ou melhor, mentindo – não
o Presidente, que não houve negociação nenhuma de preço de vacina nesse encontro que o senhor teve com

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nobre Senador, não teve encontro. O próprio Domingueti e o C
esquecer o Reverendo, que ele não tem contato com ninguém". Aqui mesmo, nesta Comissão, esse áudio
contato com o Presidente no dia 15.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu queria dizer q
operações tão atrapalhadas, como foi batizada aqui essa operação "tabajara" da compra de vacina da Dav
Randolfe Rodrigues. Nos deixa assim... Como disse o outro Senador que nos antecedeu, em nenhum gove
deixou de comprar a vacina no tempo certo, deixou a emergência sanitária se agudizar pra poder fazer inter
valia, inclusive a operação "tabajara" de venda de vacina.

Veja só: só pra terminar e provar que o senhor quer esconder, vou relembrar um comentário na CNN 360 fei
Carvalho da Davati com a jornalista Renata Agostini. A jornalista informou que o Cristiano teve um almoço
exatamente no dia que o senhor já confirmou que teve encontro com Cristiano no Ministério da Saúde. E ness
em Brasília por mais alguns dias, porque o senhor prometeu o encontro dele com uma pessoa da Casa Civil o
que data? Quinze de março.

O Cristiano disse também à Renata Agostini que, apesar de ter esperado, ele não participou do encontro, que
Bolsonaro para os ajustes do preço – do preço, para a gente ser elegante – da compra da vacina.

tenho também o pró-labore da minha empresa nos Estados Unidos.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – A sua empresa

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Consultoria.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – De quê?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Projetos.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Em que área?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – São projetos de resíduos sólidos, projetos de CO₂, projetos de...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – O senhor tem um projeto em que o senhor tenha atuado como consultor no mundo real?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não entendi, nobre Senador.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – O senhor tem um projeto em que o senhor tenha atuado como consultor?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Projeto no mundo real...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Isso!

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – ... eu tenho. Nós temos um de resíduos sólidos com tecnologia. Nós estamos em um Município próximo a Brasília.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Isso está implementado?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, nós estamos implementando. Já temos assim o projeto em si da tecnologia.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Sr. Amilton, vou ser mais claro. Eu quero saber de um caso concreto em que tenha acontecido um projeto, em que esse projeto tenha sido executado ou em que sua empresa tenha atuado na condição de consultora.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Projeto executado, nós temos de casas.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Onde?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Em São Paulo.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Em que Município?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Ele é de distribu

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É um projeto... Ele é uma ação sociocultural. Essa ação sociocultural é na rua, farmácia gratuita... Então, nós fazemos esse projeto lei, que se tornou lei. Hoje é lei e está disponível p

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Acontece uma v

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – No aniversário de Brasília.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – No aniversário c

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Há outros projetos na Igreja também que desenvolvi: o Projeto Lendo Igreja, ela vai para um setor de leitura e brinquedos enquanto os pais ficam no culto e na reunião.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Perfeito.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Tem vários...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – O senhor em Saúde, no dia 14/03, fazendo uma oferta de um lote de vacinas a US\$11 a unidade. Correto isso? Dia 14/03, U

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É, eu não me lembro. (*Pausa.*)

É esse?

Nós mandamos dia 24/03, a US\$11.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Eu estou aqui d do dia 14 de março de 2021. Ele é endereçado ao Sr. Antônio Elcio Franco Filho. Ele é intitulado "Carta Hu caráter emergencial, a US\$11 a unidade, mencionando os laboratórios AstraZeneca/Oxford e Janssen, da Joh

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É, não, o.k. Eu estou com o meu calendário. Ele apresenta 14/03...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Catorze, está co

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É 14/03.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Essas vacinas v

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Mas o *e-mail* foi encaminhado dia 24. Ele é 14/03, mas o *e-mail* foi en

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Ah, o senhor p dez dias depois?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É. O encaminhamento... Foi apresentada a proposta dia 24.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Dez dias depois

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, senhor.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Tem alguma jus

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Não tem justifica

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não tenho...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Não era emerge

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Passou essa... Dez dias...

Perdão, nobre Senador.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Tem alguma mental, outras é o tempo para elaborar a mentira, certo?

Não se preocupe, o senhor tem tempo para pensar bem.

No dia 14, o senhor redige um documento. O senhor diz aqui que o documento do dia 14, apesar de emergência, pergunto: por que essa mesma fornecedora, no dia 15, encaminhou um documento com a proposta mais baratas? O senhor tem alguma explicação para essa situação?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não tenho essa informação para lhe dizer, tenho que ir buscar com

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O documento

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Que diretoria?

Que diretoria vai poder lhe explicar isso, Sr. Amilton?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Que encaminhou o *e-mail*.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Não foi o senhor

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Mas está a

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Essa diretoria vi

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Cada um tem a sua profissão e trabalham como agentes humanitários

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Agentes human

Veja, essa carta humanitária cobra US\$1 a mais em uma vacina que o senhor mesmo acabou de dizer que tinha supostamente baixado o preço, e o senhor não consegue me explicar o porquê dessa manobra toda?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – O próprio Herman pode explicar porque a demanda que vinha da Davati que seguir a oferta oficial.

Então...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Veja, mas se a c

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Mas a oferta

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – ... no dia 15, e mandou uma de US\$11?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu recebi essa oferta não foi dia 24, eu encaminhei o *e-mail* dia 24.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpellar.) Se um era US\$10, como é que o senhor mandou US\$11?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Eu recebi do Herman US\$11.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para interpellar.) proposta de US\$11?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Onde está

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Está aqui comigo.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Pode ver a data

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Vou pedir aqui aos meus advogados que...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Enquanto eles seria feita a doação da Davati para a Senah?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nobre Senador, eu... Sobre esse assunto, o que foi acordado foi que s

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Não se falou em

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Vou lhe doar alg

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, senhor.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – A gente está que a cada... O senhor cobrou US\$1 a mais por dose. O senhor vai receber um percentual disso sob o nome usando aí, o eufemismo –, e o senhor não sabe o valor?

O SR. DANIEL SAMPAIO (Para expor. *Fora do microfone.*) – Olhe, a gente tem os documentos que o Sr. Her de US\$11 para o Ministério da Saúde que repassa para a gente. Essa é a que depois ele encaminha para o Mi

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeitame

O SR. DANIEL SAMPAIO (*Fora do microfone.*) – A gente se compromete a enviar o que o senhor pede, as ou

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeitame

Eu vou repor o tempo do Senador Alessandro, mas, Sr. Amilton, essa mesma inquirição que o Senador Ale dado respostas diferentes. Não tinha esse prazo de dez dias. O senhor agora está refazendo a resposta que prazo de dez dias. É isso?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É porque eu olhei aqui no...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpe uma vez?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Não, eu olhei aqui no meu calendário, no meu cronog aqui estou refazendo que, no dia 14, conforme aqui os meus advogados, foi feito e encaminhado no dia 24.

Senador Alessandro, pode prosseguir, vou acrescentar seu tempo.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Já caminho pa deixar claro para quem acompanha aqui: primeiro, que o humanitário só está no nome, no cabeçalho da men malandragem, nada! O objetivo aqui era financeiro, escamoteado com o nome de doação. O senhor é um con é um missionário que se apresenta como representante de várias instituições em que nenhuma reconhece su eu estar aqui hoje, no Senado da República, numa CPI, tendo que inquirir uma figura como o senhor, não é is o Governo brasileiro dar espaço para gente como o senhor, como o Cabo Domingueti, como o Cristiano, porqu vocês estavam atrás de vantagem financeira.

16:40 **R** E, ao contrário do meu colega Marcos Rogério, eu não me comovo com as lágrimas, não me comovo – con disso daqui é verdadeiro, nada! A oferta de vacinas é mentirosa, a conversa fiada de apoio humanitário e momento da vida do Brasil!

Então, se em algum momento – se em algum momento – o senhor efetivamente teve na sua conduta o pr arrependimento; agora é hora de punição.

O documento que o senhor encaminha ao Ministério da Saúde é eivado de mentiras do cabeçalho ao rodap apresentar para o Brasil e para esta Comissão como agente humanitário da paz mundial ou coisa parecida cara que acha que é o Super-Homem.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Obrigado, Próxima inscrita, Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para interpelar.) – Sr. I já é início de noite – a todos que estão nos acompanhando, ao Reverendo Amilton.

Eu gostaria de iniciar aqui, considerando que nós estamos voltando às nossas atividades e que muito tem se questões permeiam hoje, por falta de informação, o inconsciente coletivo, e isso só prejudica a nossa Na passamos.

Então, eu gostaria de pedir até mesmo para colegas aqui que, por favor, eu não gosto, não trato de assunto não tenho informação, mas, na área jurídica, é duro, é duro ter que ouvir desinformação aqui.

Os crimes de corrupção ativa e passiva são crimes formais ou de mera conduta. Não é necessária a consu favor, aos colegas que insistem em dizer irrealidades e, por outro lado, fazem mil considerações e agressões e desinformando a população no mesmo momento... Não quero nem citar nome aqui para não dar liberdade pa

Então, saibam os brasileiros que o crime de corrupção ativa ou passiva apenas se a pessoa oferecer uma aceitar ou não consumir já foi consumado o crime de corrupção. Então, dentro de um universo de seiscento adquirindo insumos e "n" coisas o tempo inteiro, você acha que não vai existir? Então, eu não ponho a mão Presidente da República, mas eu não vou colocar a mão no fogo por esse pessoal do segundo e terceiro indevida? E aí? Como é que a gente pode dizer que foi oferecido ou que não foi oferecido? Nós estamos busco E aí temos provas testemunhais, provas documentais. Enfim, o relatório vai definir isso e aí, depois, a pessoa Mas, por favor, desinformação, não, aqui dentro, não, não dá mais, porque a audiência é muito grande, e entender o que está acontecendo.

telefonia aqui, lá do meu gabinete... (RISOS.)

... e daqui, do meu celular, para os telefones (61)33284863...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É esse?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – ... e para o 951257727?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, esse aí. Esse aí é o da Senah.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – É o da Senah?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Mas diz que esse tel...
nenhum.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Perdão.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – O senhor está...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – O último telefone, por favor?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – 951257727.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É 981257727.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Enfim... 81?

Bom, lá no...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – 25...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – 7727.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – 7727.

No Facebook do senhor está 95125 – exatamente como eu falei – 7727. Então, está errada a informação da a...
bem como o endereço, que deve ser regularizado junto aos órgãos públicos.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nós temos parcerias...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Permita-m...
a pergunta.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – 33284863, que é o qu...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Tem.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Ele falou que tem dois...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu passo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Só...
informando...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Não atende.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu passarei. É porque está com o número errado.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Pois é, mas errado...
quanto no Facebook. Ele falou que é 98125...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – 7727.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Então, eu estou... A...
esses números justamente para saber do que se tratava, se eu seria atendida, enfim.

Reverendo Amilton, qual a relação do senhor com o Sr. Roberto Dias, ex-integrante do Ministério da Saúde?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nenhuma relação.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – O senhor diz que...
empresa nos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpel...
Nenhuma relação? O senhor nunca esteve com ele?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Eu não me lembro se eu estive com... Eu não tenho, ass...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Mas eu...
senhor tem um *whatsapp* trocado com o Cristiano informando que estava na antessala do Roberto Dias.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não me lembro dessa... Eu estive três vezes no Ministério. Pode se...

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Então, ma...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não tenho relação de...

pode ter se reunido com ele?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Eu posso ter me reunido com ele.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ah, perfeito.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Ah, entendi.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Então, por

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – A sua memória não

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A sua mem

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É porque...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Assim como o senh
informações aqui, na CPI.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Seria
reforçasse...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu posso ver nos meus *e-mails*.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – O senhor recebeu o parecer permitindo que negociasse com a Davati a compra de 400 milhões de doses da Oxford/AstraZeneca?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não recebi aval do Ministério da Saúde.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – O senhor conhece o Sr. Roberto Lucena?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Conversei com ele duas vezes...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Pessoalmente?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não. Conversei com o Call, por telefone. Conversei com ele no dia 1º de maio.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – O senhor recebeu o convite para apresentar ao Ministério da Saúde, conduzindo o Sr. Luiz Paulo Domingueti?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não recebi apoio do Deputado Fausto Pinato.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – E o Deputado Roberto Lucena?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Roberto Lucena foi uma carta de apoio a projetos humanitários, ação humanitária.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – O senhor, dentre os projetos, poderia colocar para nós aqui? Os CNAEs, que são as atividades econômicas da associação que o senhor mencionou?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Para funcionar no espaço de Águas Claras, nós mudamos o Cnae. Então, quando estava funcionando em Águas Claras, nós desativamos devido ao Cnae.

Então, lá tinha...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Não, o que tem hoje em Senah, com "h" no final, certo? Qual é o Cnae dela?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu tenho que... Eu não me lembro do Cnae.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Mas em qual área? Área de saúde?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para interpelar.) – Qual é o Cnae dela, mais...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Pelo estatuto?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para interpelar.) – E pelo estatuto?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – É porque, quando você vai fazer o pedido de uma empresa, uma coisa que eles perguntam é sobre Cnae, para ver se tem disponibilidade ali. É o chamado Pdot.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Exato, mas em qual área?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nós trabalhamos em diversas áreas, desde social, sociocultural, saúde, entidades públicas e privadas. Então são...

senhor pelo excelente desempenho na interlocução entre laboratórios e Governo. Em nome da Senah. O senhor peça ao Presidente que me dê um pouquinho mais de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Pode ficar à vontade, Senadora.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – O trabalho nosso era esse trabalho humanitário de trazer a vacina mais

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – O senhor... A vacina... O senhor estava com esse trabalho humanitário. O senhor ia receber...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – A 3,50.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, a 11.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Mas o senhor oferece

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A 11.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A sua carta, a última

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Sua carta é 11.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – A primeira reunião, eu tenho aqui a oferta de 3,50.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, mas Sr. Amilton, o senhor acabou de confirmar, foi a US\$11,00.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Na mudança de preço. A carta foi até...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Mas não há prova disso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Então o senhor não

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para interpelar.) – Não, não está no mundo. Isso é um jargão jurídico. O senhor tem que ter documentação disso. O senhor não foi... olha, hoje a vacina custa tanto. Depois o senhor disse, se eu não estou enganada, que houve uma atualização depois ela desceu para 11. De 3,50 para 17,50, aí ela sobe, aí ela desce. O senhor tem documento? Porque o senhor tem esse de US\$11,00, que o senhor oferece.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Eu tenho aqui comigo de 3,50, de 17,50 e de US\$11,00, Sr. Randolfe, vocês.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Então, por favor, se você tiver essa linha do tempo, é importante que o senhor coloque isso, porque é estranho. Por que é que subiu, por que é, pelo número de fabricação, os Estados Unidos estão perdendo vacinas, agora estão pagando para o povo brasileiro, é esquisito tudo isso.

E aí são perguntas não respondidas. Eu estou tentando aqui, eu fico geralmente por último, então não quero fazer inúmeras vezes.

Então, eu não posso acreditar, mas é muito estranho os nomes todos que o senhor usa: Secretaria Nacional de Senah, eu fiquei realmente confusa. E aqui nós temos um pessoal esclarecido. Como disse o Senador, acho que o CPI tem um mata-burro. Aqui ninguém é bobo não! Então, é complicado.

Aí, o senhor coloca Secretaria Nacional não sei o que lá e se comunica e põe aquele monte de... É OAB, é ON

17:04 **O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – CNBB.

R

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – CNBB! E, aí, o senhor é um minutinho, Sr. Presidente, eu vou concluir. Olha só o nome empresarial: Secretaria Nacional de Assuntos do estabelecimento, nome fantasia: Embaixada Humanitária Mundial pela Paz. Isso confunde as pessoas. Isso confunde. Quando o senhor começou a falar "eu estava numa reunião com a embaixadora tal, com o embaixador tal" era... Isso confunde!

O senhor pode pleitear emendas individuais, eu acredito, pela sua associação, para ajudar nos seus projetos, não?

Eu peço perdão a Deus. Quem vai ajoelhar hoje serei eu se eu estou cometendo qualquer injustiça e sinceramente, sabe, entrega... A melhor coisa que o senhor tem que fazer é dizer para a gente se alguém o senhor não foi, porque nós não temos condições, com quase 560 mil mortes, de ficar todo dia perdendo tempo aqui esperando que vai, que não vai, que responde, que não responde, que esclarece, que não esclarece... E a gente quer saber mas está difícil de manter, inclusive, Sr. Presidente, a educação.

Muito obrigada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sr. Presidente, só um

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senadora...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpelar. Municípios?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Não, senhor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor tem certeza?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – O que eu tenho de conhecimento, nós não fizemos...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O que o senhor tem?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não conversei...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Só para dar, Sr. Presidente, certeza disso? A Senah não fez nenhuma negociação com Municípios?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Negociação?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – De vacina!

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nós, a Senah, eu não conversei com nenhum Governador, com nenhum

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Quem é Renato Galvão?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É um dos diretores da Senah.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – E essa carta dele do Acre e vários e-mails da Senah dirigidos a vários Municípios, em uma reportagem que acabou de ser revelada ser revelada pela CNN.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É; nenhum diretor da Senah tem, pelo estatuto, autorização de fazer esse material para saber.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Está aqui o material, senhor, as cartas aos Municípios.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Era uma carta de indicação da Davati que nós fizemos desde o início.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor confirmou uma vez, a sua resposta? Só para não ter nenhum tipo de excesso por parte do Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM. Para interpelar.) – Só um minutinho, V. Exa...

Sr. Reverendo, o senhor conhece o Salmo 101, Versículo 7?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Salmo 101?

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Versículo 7?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Precisa...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu vou ler aqui para o senhor.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Por favor, porque, como pastor, o senhor conhece bem a Bíblia?

O Salmo 101, Versículo 7, diz: "Quem pratica a fraude não habitará no meu santuário; o mentiroso não perman

senado brasileiro... E eu não sou verdadeiro! Porque aquilo lá é entendido que é um programa do governo para não é nada disso! Eu não estou dizendo que o seu intento era ruim, mas a forma como o senhor coloca é total

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Como se o Brasil precis

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Sim!

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – ... desse tipo de intern

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Mas não consegue nem construir uma casa hoje...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Meu Deus!

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – ... não tem mais programa habitacional, pessoal. Mudaram p encaminhou nesse orçamento, não tem um real para fazer uma casa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, o...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – É só falar com o Ministro do Desenvolvimento Regional, perg garantia que fizeram o Minha Casa, Minha Vida, pergunte quanto é que tem hoje. O BNDES não financia abs de recurso.

A verdade é que nós estamos hoje à mercê do absolutamente nada. Hoje a grande discussão, veja só... brasileiros, desemprego em alta, economia patinando, um caos, e a discussão que estão levando para tirar o f relação a uma coisa que já estava consolidada, que era o voto eletrônico! Será que ninguém percebe que problemas...

17:12 R Eu queria uma manifestação sim. Eu queria ver uma manifestação dos seguidores do Presidente aplaud brasileira. Eu queria ver uma manifestação aplaudindo o trabalho na educação, aplaudindo o trabalho na saú de empregos. Não, não é isso. As manifestações hoje são sobre negócio de voto eletrônico, criando uma disc Federal com o Chefe da Nação, como se nada estivesse acontecendo para o Chefe da Nação.

Qual foi...

Eu até sugiro ao Ministro Barroso que pegue os maiores *hackers* no Brasil e entregue uma máquina dessa, Pega o pessoal do IME, pega aquele cidadão que estava ao lado dele e que mostrou aquele vídeo, que aqui aqui. Vamos ver se você consegue realmente fraudar isso aqui". Duvido que consigam! Então, essa distorç meio-dia, conversando com V. Sa., Pastor.

Então, eu estou aqui dizendo isso porque realmente nós estamos investigando por que o Brasil, Pastor – e o s muitas famílias que perderam entes queridos –, nós estamos aqui sabe por quê? Porque, pelas ações do Gov participou, nós chegamos a mais de 555 mil mortos. Nós não estamos aqui para apontar o dedo. Nós esta famílias que perderam amigos, parentes; crianças, Pastor, que são hoje órfãos; viúvas que perderam marido; pessoas que esta CPI existe. E o senhor, como homem de Deus, eu o aconselho – e quem sou eu para a palavra de Deus? –, mas leia o Salmo 101 e o Versículo 7.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, com ba o Presidente acabou de declinar para o senhor, o senhor não quer refazer a sua resposta sobre a proposta aos

Eu acho que é de bom-tom, para não ter nenhuma medida excessiva... Assim, eu diria que a essa altura excessiva; é uma medida de cumprimento do disposto no Código de Processo Penal. Mas, para que não resposta?

A reportagem saiu ainda há pouco na CNN. Foi a reportagem da jornalista Renata Agostini e dá conta de c Municípios. O senhor pode discorrer sobre isso? É porque têm vários documentos com assinatura de memi declina, avalizados e encaminhados pela Presidência da Senah.

Eu queria lhe dar a oportunidade para, corroborado com isso, o senhor também explicar, porque, neste mo Senah saiu do ar...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Exato.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... foi indisponibiliza

Então, nós estamos querendo lhe dar essa oportunidade. Responda esses dois questionamentos aqui.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nobre Senador, eu me coloquei totalmente à disposição. Eu vim para cá sentindo dor.

17:16 R Estou desde 8h30 da manhã aqui à disposição do nobre Senador, dos Senadores, para responder.

Sobre a questão dos Municípios, houve, sim, essas demandas, como a carta de encaminhamento da Davati de me mostrar o advogado. Quem fez isso foi o Renato Gabbi. Então, ele encaminha...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Encaminhado pe presidência da Senah.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim.

Eles têm acesso ao próprio e-mail da presidência. Mas eu...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor tem conh

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim. Sim, senhor.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. *Fora do microfone.*) – E

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – E Zenaide, que deve

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – A Zenaide, pelo remo

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Independentemente, hoje, de madrugada, Senadora Leila, a
isso?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – A senhora tem saudade da época de atleta?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Se eu disser que...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu falei para a Sen
Brasil inteiro também está pensando na Leila, porque a gente assiste aos jogos se lembrando da Leila.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu sempre fui uma pessoa que apreciou muito o esporte e
Leila, uma grande jogadora, me fez muita raiva, mas me deu muita alegria também. (*Risos.*)

Quando você dava aquelas cortadas de canhota e quando errava, rapaz, eu brigava contigo.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Que privilégio, não é, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – E o futuro nos coloca frente a frente aqui como Senadores.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Pois é. Que missão! Que mis

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Nada é mais, na mir

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Aliás, uma das maiores atletas que o Brasil teve no vôlei.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não há dúvida.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – E uma grande Senado

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Uma grande jogadora, uma das precursoras para que o vôlei b

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Certamente.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – A Senadora Leila hoje nos honra com a sua companhia, repres

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – E defendendo o espor

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente, só pa
Brasil contra...

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Cuba.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... Cuba.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Ninguém esquece.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – E a Leila partir para
imortalizada.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Mas ela disse que só partiu. Quando ela olhou...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Eu parti e me escondi atrás d
Eu era uma baixinha invocada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, se V
inscrita inclusive é a Senadora Leila, se me permite só uma questão ao reverendo.

Reverendo, eu saúdo e louvo o senhor por ter refeito a resposta sobre um tema ainda há pouco. É um gr
senhor pode, daqui ao final dos depoimentos... Tem a Senadora Leila...

As mulheres, nesta CPI, Sr. Amilton, têm a capacidade de – a Senadora Simone Tebet que o diga –, elas têm
a verdade.

Eu queria sugerir a V. Sa... A próxima a inquiri-lo deve ser a Senadora Leila. Dê esta oportunidade, inclusive h

Então, eu acho que V. Exa. está diante de uma grande oportunidade para mostrar, de fato, que está arrependido.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Senadora Leila.

Depois, Senador Izalci.

A Senadora Zenaide já falou?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Na verdade, eu a chamei.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Pediu para falar depois.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Pediu para falar depois.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Então, temos ainda o Senador Izalci, a Senadora Zenaide, a Senadora Leila, depois, Senador Izalci, e, por último, a nossa querida amiga Zenaide, que não perde uma reunião do vídeo aqui, sempre colaborando com a CPI. Mais uma mulher tão... Vocês são maioria mesmo! Três aqui, sempre, maioria.

Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para interpelar.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu cumprimento o senhor, todas as Senadoras, os Senadores, os nossos assessores, enfim, todos aqui, CPI, um dia longo, um dia agitado, tenso.

Bom, eu não tenho a habilidade nem a experiência da Senadora Simone Tebet e nem é a minha pretensão, mas eu quero dizer para o senhor, Reverendo Amilton, Amilton de Paula.

17:24 **R** A gente percebeu claramente, em alguns momentos aqui, a sua emoção, e, além de Senadores, mais do que isso, a gente percebe claramente quando alguns depoentes vêm aqui a esta Casa e externam sentimentos de verdade. E a gente percebe nas palavras do senhor, que o senhor se sente pressionado. E eu vou dizer uma coisa para o senhor: o senhor vai ter a oportunidade, depois, de acompanhar, de ouvir como foi esta sessão, vai escutar das pessoas que estão aqui, advogados aí, que eu percebi, em alguns momentos, que também se emocionaram, porque, se há uma coisa que a gente percebe, é observar, observar as reações humanas. E a gente percebe, claramente, a emoção e a tensão de vocês aqui.

Então, eu quero dizer para o senhor que o que nos deixa mais intrigados, Reverendo, é que o senhor se apresenta como se representa uma igreja, uma congregação, uma pessoa que certamente tem muito respeito, se expor da forma que o senhor está aqui, proteger quem e o quê? Esse é o grande questionamento que hoje nós fazemos aqui nesta Casa: quem o senhor representa?

Eu vou insistir, eu tenho que continuar insistindo, porque eu acho que é a minha obrigação enquanto Senador, enquanto mãe, como cidadã, de insistir em algumas perguntas que não ficaram bem claras, Reverendo.

O senhor informou aqui que esteve no Ministério da Saúde no dia 12 de março, quando esteve com o Secretário de Saúde, Bruno do Instituto Força Brasil. Disse que o Sr. Helcio Bruno compartilhou com o senhor uma agenda que ele tinha para o setor privado.

Eu pergunto ao senhor... O senhor afirmou que a Senah tem muitos projetos e que foi conversar sobre eles com o Sr. Helcio Bruno, é o Presidente do Instituto Força Brasil.

Por que o senhor decidiu apresentar esses projetos ao Coronel Helcio? Como o senhor conheceu o trabalho do Coronel Helcio Bruno ao senhor? E há quanto tempo o senhor conhece o Sr. Helcio Bruno?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – O Doutor Helcio Bruno foi apresentado através de um Diretor da Senah.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – O nome desse Diretor?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É Igor.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Igor...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Igor. Advogado.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Certo.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – E esse outro Diretor da Senah veio conversar comigo e disse assim: "Igor, os projetos de CO₂, podem ser disponibilizados pelo Marcelo do IFB, que é um dos assessores do Coronel". Eu tenho esses projetos, de CO₂, eu fui até o IFB no dia 9, e, na oportunidade em que estávamos conversando sobre esses projetos com o Sr. Helcio Bruno, as empresas.

Eu já tinha uma agenda. A minha agenda com a OMS era para o dia 16. Já estava tudo certo. Eu não precisei mudar nada. Então, foi assim uma aproximação da parte, da minha parte, quando ele explanou o projeto de CO₂, que encaixava com a vacina, falou a respeito da vacina, e eu falei: "Eu tenho uma demanda também que eu gostaria de apresentar. Há possibilidade de trazer os próprios donos, porque, se você trouxer, é bem melhor. Então, traga o dono".

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Força Brasil. Com quem?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Com o Dr. Helcio Bruno.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Helcio.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Depois eu fiquei sabendo que ele era coronel.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – E o senhor, perdão, foi?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nós fomos apresentar os projetos de CO₂.

Esse projeto de CO₂, o Marcelo ...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Desculpa, Senadora L

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Sim.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Tenho certeza de que

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Vai repor...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – O seu tempo é curto.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – ... todo o tempo.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Eu gostaria que o maior, graças a Deus.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – O Marcelo, ele tem uma grande experiência nesse projeto de CO₂ apresentou...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpelar.) – Qu

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – O Marcelo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele é o quê?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Ele é um dos diretores do IFB.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Do Instituto Força B

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Força Brasil. E aí foi quando o Coronel se apresentou. Nós apresentamos essa aproximação de irmão para irmão. Ele, como missionário na África, fez vários projetos como missionários. Conversamos. "Há essa possibilidade?" "Sim". Então, há essa possibilidade.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para interpelar.) – Então, a par estava associado à Senah nessa operação das vacinas?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Não tinha uma... Não considero como uma associação interlocução no Ministério.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para interpelar.) – Quan

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Isso foi dia...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Doze de março.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Doze de março.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpelar.) – C informar?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para interpelar.) – Coronel, o que aconteceu com o Coronel Helcio Franco? Qual foi o assunto que foi tratado sobre esse projeto, o interesse de vocês em fazer alguma operação comercial destinada a esse propósito de vacinas para o setor privado?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Nobre Senadora, não havia nenhum contrato, nenhum coisa.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Mas não foi tratado nessa reunião? Foi a questão do PL das vacinas para o setor privado?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Você fala no MS?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Isso.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – No Ministério da Saúde?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Isso.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Não, na reunião do dia 12 de maio.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Teve a primeira reunião. É uma sala, dez pessoas que tinham na sala.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – E quem eram essas dez pessoas?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Ah, eu tenho... Eu falei de alguns nomes, não é?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Não lembra de todos, já falou de todos?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Falei de... Foi o Max Nóbrega, que estava na reunião; estavam na reunião o Cristiano Carvalho; estava também na reunião o Coronel Pires; tinha mais outros dois funcionários dentro da reunião de vacinas para as empresas. Aí, no segundo momento, entrou o Coronel Helcio Franco, sentou, foi explicado sobre a vacina, o Coronel já perguntou direto: "Olha, nós conversamos com a AstraZeneca. Essas vacinas de qual laboratório diz para mim que não tem. E vocês têm a documentação da AstraZeneca?". E aí foi nesse momento que não tinham a documentação.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Perfeito.

Em seu depoimento, o senhor disse que não estava negociando vacinas, mas, sim, indicando alguém que teria sido tratado, eu pergunto ao senhor: por que o senhor enviou o *e-mail* ao Ministério da Saúde indicando que o senhor enviou documentos a que tivemos acesso – já falaram muito disso aqui, não é? – demonstram que a proposta enviada pelo senhor: quem, afinal, lhe repassou esse novo preço ou de onde o senhor tirou esse novo preço? Houve alguma negociação para que houvesse esse acréscimo de US\$1 por dose? Houve? Porque, na verdade, aqui a gente tem uma pergunta objetiva, direta para o senhor.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – A destinação desse recurso seria em projetos humanitários, sociais, ali foi dada uma palavra dele tanto para o Brasil... Ele já tinha ajudado outros países e iria também nos ajudar. várias demandas.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – O senhor tem consciência de do contribuinte brasileiro? Em nenhum momento passou pela cabeça dos dirigentes da Senah abrir mão dessa em mais doses de vacina para a população brasileira?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Foi feito também esse alinhamento e essa conversação.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Houve essa conversação ent

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É, de passar em doação de vacinas para a tribo indígena, para os indi doação para a Austrália...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Ah, na Austrália. Tá.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – E faria também, se fosse possível, ao Brasil.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – O.k. Obrigada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpelar.) – O ele reconhece o Sr. Lourenço, não é?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Marcelo?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Correto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É esse o próprio?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Correto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ele estava, ele aco

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Correto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

O senhor conhece o Sr. Otávio Fakhoury, também do Instituto Força Brasil, Vice-Presidente?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Tem conhecimento

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nunca...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ...o Sr. Marcelo, ch

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não tenho conhecimento e não sei quem é.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Perfeito.

O Marcelo Lima, que está aí na foto, acompanhou as tratativas, fez contato com o senhor?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – O Marcelo Lima, nós fizemos reunião no IFB sobre CO₂. Ele é especia

Com a palavra o Senador Izalci Lucas. Por até 15 minutos, Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para interpelar. *Por videoconferência*)

Eu vou, por óbvio, começar do início novamente. Vou insistir.

Primeiro, quero dizer que fico muito angustiado porque tem muita gente de Brasília, muita gente que a gente conhece, a CPI, a gente fica, de certa forma, preocupado, chateado, se realmente está envolvido ou não. Então, por exemplo, o Roberto de Lucena, que foi falado aí algumas vezes, uma pessoa muito participativa, bastante... É um pastor, é um homem bacana. E dá a impressão, por estar na CPI, por ser citado, que tem algum problema.

Eu queria perguntar de cara com relação a isso. Com relação à Igreja, quem participava, da tua Igreja, se é que não, se o Roberto Lucena já teve participação em algum culto ou frequentou sua Igreja, se tinha uma relação mais próxima, era daqui da Vigilância inclusive aqui, no DF, que, depois, foi para o ministério, que também dá a impressão de irregularidades. Eu o conheço há muito tempo. Mora em Valparaíso, numa casa humilde, uma pessoa simples, com muitas questões. Então, eu perguntaria já de início: esse envolvimento, esse interesse na busca da vacina foi, iniciou-se ali? O Sr. Laurício é da Igreja de V. Sa.? O Deputado Roberto de Lucena já participou de algum culto com V. Sa.? Talvez não.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Não, Senador...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ou alguém do Governo. Eu sei que o Roberto de Lucena, mas eu perguntaria se, no Planalto, no próprio ministério, nas Forças Armadas, teria alguma possibilidade com relação à questão das vacinas.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nobre Senador, o Laurício Monteiro eu só conheci no dia 22. Eu estive na Igreja, que era situada aqui, em Brasília, que tínhamos um espaço para fazer o trabalho religioso, e passei a noite ali. Mas nós não temos cultos diários disponíveis aqui para a comunidade de Brasília. Eu agora sou pastor itinerante.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Mas não há nenhuma congregação?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mas em algum momento alguma congregação?

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Só para saber.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Pois não.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para o Sr. Izalci Lucas) – Frequenta qual congregação em Brasília?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Eu frequento a Igreja Batista, essa Igreja Batista Ebenézer.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Mas o Dr. Arnaldo não nos recebeu. Quem nos recebeu foi o Laurício. Sobre vacinas, apresentamos esse lote para ele e aí ele falou que não era na Secretaria de Vigilância em Saúde.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – O senhor acha que o L facilitou, ajudou alguma coisa para que desse prosseguimento a isso ou não?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor. Ele encaminhou, ele passou...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Simplesmente disse que era m

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É, ele enviou *e-mail* agradecendo a Senah e enviou *e-mail* dizendo qu

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Tá, mas lógico, quando quantidade de vacinas que estava sendo oferecida ou não?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nós falamos a quantidade de vacina que...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Quatrocentos milhões?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Quatrocentos milhões de vacinas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Aí, ele ficou animado e aí c isso?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É, ele... Nós conversamos a respeito também de darmos uma contrib na plataforma para os líderes religiosos falando a respeito da importância da vacinação.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mas o Laurício é que pediu is que houve essa conversa?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nós nos colocamos à disposição de divulgar nas redes sociais, importância da vacina para o povo brasileiro.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mas o senhor já disse para preço? É isso?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não. Quem conversou com ele foi o Domingueti. O Domingueti apresentou a primeira vez para a Senah. Ele que conversou com o Dr. Laurício e o Dr. Laurício nos encaminho

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mas, se ele não tinha nada quantidade? O que levou a esse detalhamento com o Laurício, se não era com ele isso?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Esse é o Renato Gabbi. Ele veio...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Renato Gabbi.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Ele apresenta o Domingueti no dia 16, e o Domingueti, nós encaramos lá pelo Dr. Arnaldo Correia.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim, o.k.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Quando nós chegamos lá, o Dr. Arnaldo Correia não pôde nos receber.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Passou para o Laurício. A senhora pediu a audiência rápida ao ministério ou foi coincidência quando o senhor foi ao IFB e encontrou o Coronel com ele? Já o conhecia ou não?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nobre Senador, aí já há uma outra contextualização. Dia 24, nós encaramos o ministério respondeu dia 1º, dizendo que a reunião aconteceria dia 2, para eu apresentar o Sr. Domingueti.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Tá, mas na prática, o senhor Elcio Franco, foi no dia 12 de março.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Entendi.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Não é isso?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É por isso que eu estou contextualizando para o senhor entender.

Então, dia 2, houve uma reunião, só que o Domingueti não foi e não apresentou a documentação. Aí nós, dia 16, para o dia 16. Então, no dia 12, quando nós fomos levar, quando nós fomos conduzir lá os representantes da Senah no IFB, e o Coronel Helcio Bruno falou que haveria possibilidade de incluir aí essa demanda das vacinas. Então, nós fomos, dia 12, a essa reunião com o Elcio Franco. Estava lá Domingueti, estava lá também o Coronel.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu já sei quem estava no dia 12, então para um tal de "Amauri Vacinas Embaixada". Quem é esse Amauri?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Amauri é um dos diretores da Senah.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Porque ele diz assim, "já estamos tentando uma agenda com o Presidente." Quem é Rafael Alves?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não conheço.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – O Domingueti não comentou

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mas teve uma reunião dia 10?
O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim.
O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... de 16 às 18 horas, com as
V. Sa.... Isso que eu estou perguntando, porque ele está dizendo aqui que "ia entrar no vácuo". O que é en
estava marcada dos líderes e alguém entraria na reunião. Este alguém era V. Sa. V. Sa., porque está marca
está com o 01".

Então, o senhor não participou dessa reunião dos religiosos?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não participei da reunião dos religiosos, porque, no dia 15, eu esta
ficou aparentando... Porque, no dia 14, eu havia falado aos meus diretores que estavam ali que eu haveria de
o Presidente e eu não conversei. Eu não fui na reunião no dia 15.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Pois é, mas, no dia 16... No c
Dominguetti. O senhor escreveu. Está aqui olha: "Bom dia. Ontem, falei com quem manda. Tudo certo.
informação da grande quantidade..."

O senhor escreveu isso por quê, então?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, eu escrevi isso com o sentido de dizer que eu tinha conhecime
não conhecia.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, senhor.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... e que também é pecador c

A SRA. PRESIDENTE (Eliane Nogueira. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Para interpelar.) – O se

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nobre Senador, eu não ouvi.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Estou dizendo que reverendo
Deputado, também são pecadores. Estou dizendo para o senhor que o senhor mentiu então. O senhor escreve

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, senhor.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Bem; Presidente, de fato...
Estados. Eu tenho aqui no Estado do Paraná, mas tem Rondônia, tem vários Estados que chegaram a assi
comprar a vacina, não é?

Nos Estados e Municípios, o senhor chegou a pegar esse compromisso de algum Estado ou de algum Municípi

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É, nós estávamos já cansados, porque não apresentaram a document
E parece...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim, mas eles chegaram a as

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, senhor.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Manifestaram interesse
inclusive, a manifestar isso com o Domingueti e essa turma toda. O Domingueti andou o Brasil todo criando
Estados assinaram documentos no sentido de adquirir a vacina.

É isso que eu estou perguntando: o senhor tem conhecimento, participou? Algum Estado ou algum Municípi
ou, pelo menos, manifestando interesse em comprar essa bendita vacina?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É, manifestando interesse em divulgar a Davati em alguns Municípios.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Divulgar para vend

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Para vender vacina.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Isso!

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Reverendo, só uma pergunta
mails de atualização para o Ministério da Saúde e não a Davati?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não entendi.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A atualização do pr

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – A atualização do preço. O se
Davati. Por que que a Davati precisou que o senhor... Aliás, vamos ser claros: por que que foi o senhor qu
preço para o Ministério da Saúde e não a Davati?

Porque eu estou vendo... Enfim, o senhor está... Eu perguntei isso, já é mais de uma pergunta a respeito disso
nós. Por que que foi o senhor e não a Davati que atualizou esse preço junto ao Ministério?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – E, para ajudar a
oficialmente – e acabou de ser noticiado, é de conhecimento de todos – que o preço oferecido sempre foi de U

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Pronto!

Então, com autorização de quem o senhor...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Esse *e-mail* diretamente para quem no Ministério? De atualização?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Esse *e-mail* é um *e-mail* de devolutiva da reunião que nós fazíamos. E Herman, o Herman falava a respeito do aumento da vacina, e quando se falava a respeito do aumento da vacina, eu não estava enviando um *e-mail* para atualizar o FCO. Essa demanda era sempre em conversação.

Eu não tenho a proposta de 10, mas eu tenho a proposta do FCO de 11...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Além da proposta, no momento em que o senhor está depondo, a Davati emitiu um... Eu não estou dizendo... Essa história é tão complicada, não estou nem dizendo que prevalece, mas, neste momento, confrontando com o seu depoimento, a Davati emitiu um US\$10.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É, eu vou... por isso que eu falei com os advogados que nós vamos entrar com uma ação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpelar.) – E o senhor não pôde... Não foi possível o senhor estar no encontro dos religiosos com o Presidente da República por causa da vacina?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Eu estava com... É, eu estava...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Se o senhor não foi ao encontro?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Teria que confirmar o meu nome na lista.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, sim, o senhor não lhe perguntando.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Se... Se o meu nome estivesse...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O Presidente da República teria conhecido o senhor se tivesse adoecido?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, teria que confirmar o meu nome na lista. Não estava...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Mas o senhor recebeu o convite?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não recebi.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Então, de onde surgiu esse encontro? Quem é que estava intermediando o encontro?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É como eu havia falado, haveria uma possibilidade de eu estar nesse encontro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Uma possibilidade de quem?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu acreditava, por mim mesmo.

18:04 **O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, desculpe-me, senhor, do nada, tem um encontro com o Presidente da República. O senhor advogava que o senhor tinha um encontro. Ninguém disse para o senhor: "Não, vai ter um convite. O senhor vai estar presente." Não teve nenhum convite.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – O que seria natural. Não teria sido natural?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Sim.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para interpelar.) – É natural, o senhor está recebendo líderes religiosos, qual é o problema?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Sim, mas não tinha. O que...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpelar.) – Não, não tinha.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Não tinha o meu nome na lista e o convite...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para interpelar.) – Mas o senhor não recebeu o convite?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – É o cerimonial, não é?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Quem? O cerimonial por quem?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O cerimonial, mas...

Isso, é isso o que queríamos perguntar: é o cerimonial por meio de quem? Se é o cerimonial, então, havia um convite?

A SRA. PRESIDENTE (Eliane Nogueira. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Para interpelar.) – Isso não é uma pergunta?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Não, não havia. Havia uma intenção e havia uma possibilidade de eu querer conversar com o Presidente.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – O senhor pediu para o senhor falar com o Presidente?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, não, não é questão de, de declinar ou de falar.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Não tem nada de crime.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Era uma vontade minha de conversar com ele nesse encontro. Então disse isso aos meus...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – E o senhor ia aonde sonhava e essa possibilidade iria ser viabilizada através de quem? O senhor simplesmente acordou, teve um plano e vou ser recebido pelo Presidente da República."

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu acredito na forma que sempre acontece das idas e vindas de pessoas. O Presidente ali e tinha essa iniciativa da minha parte também de ir até o Presidente Bolsonaro. Então...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Mas tinha um encontro?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Comigo e o Presidente?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, tinha um encontro marcado.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É. Depois eu fiquei sabendo pela mídia...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – O senhor ficou sabendo desse encontro?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – É, a possibilidade de ir nesse encontro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Uma possibilidade de pergunta: a possibilidade surgiu como?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Do meu querer, da minha iniciativa.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. *Por videoconferência.*) – Por favor, complementar nessa linha mesmo.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senado. Eu sei que realmente houve, eu acho, a maior interrupção que já ocorreu numa intervenção de um colega. Mas...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sem problema.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... conclusão.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Não, sim, mas...

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sim, mas não, que foi utilizado...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Vamos deixar, Senadora. Vamos...

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... conclusão.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, porque foi divulgado na mídia.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim, mas quem foi divulgado?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Isso.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Os nomes que estão aí na mídia...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mas quais? Fale alguns nomes.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu não sei. Eu não sei nem se o evento ocorreu, porque, quando o repórter perguntou: "O senhor sabe se ocorreu e o senhor soube pela mídia. Vamos com calma.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Calma, Sr. Amilton. O senhor sabe se ocorreu e o senhor soube pela mídia. Vamos com calma.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, mas eu disse isso ao repórter. O repórter perguntou: "O senhor sabe se ocorreu?". "O evento ocorreu?" "Ah, ocorreu". Ocorreu...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpelar.) – Mas o senhor está se reportando ao fato, à data – à data –, ao evento.

Como é que o senhor ia para esse evento? O senhor ia de penetra? Era isso?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Não. Eu ia construir um caminho. Quando você vai a um evento, você precisa ter um caminho.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para interpelar.) – Com um caminho? Participar da reunião que o senhor acha que teria condição de pedir? Por exemplo... Vou dar um exemplo. É o Roberto Lucena poderia ter ajudado?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Não, não. Eu não sabia se ele...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – O senhor contava com isso?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não. Eu não tinha o contato com ele.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – O Silas Malafaia, que o senhor conhece?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, não conversei com ele. Eu não tenho aproximação...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Pois é, com quem desses líderes políticos é a igreja? Presbiteriana?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Igreja Batista Nova Vida.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Nova Vida. Quem é a liderança?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu era o Pastor Presidente. Depois passei para a convenção dessa liderança.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Pois é, mas quem é da convenção que participaram da reunião?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não. Desses Pastores...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente, a última pergunta. Essa é a última pergunta.

A Senah formalizou intenção de entrega de vacina com quais prefeituras? Como ocorreram essas aproximações com as prefeituras que vocês, através do Domingueti e também de V. Sa., venderam esse sonho para as prefeituras. Quais condições foi acordado isso? Tinha uma participação, uma comissão com um preço diferente? Como é que foi?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nobre Senador, eu não conversei com nenhum Governador, nenhum Prefeito. Não foi feito...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Foi o Domingueti que fez?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, o que foi feito foi: um diretor meu a algumas prefeituras encaminhou. Mas o Domingueti... Assim, pelo que eu tenho a falar, o Domingueti, sim, tinha esse contato com algumas prefeituras.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Ele foi chamado à atenção pela diretoria para não fazer mais.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para interpelar.) – Sr. Presidente

Eu gostaria de insistir novamente, Reverendo, na mesma pergunta: por que foi o senhor... Os *e-mails* de atualizações e *e-mails* atualizando outros valores?

E, mais uma vez, eu pergunto ao senhor...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Eu não atualizo valores da proposta.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Então, mas se o senhor falou com o senhor, o senhor passou o *e-mail*, atualizando esse valor para o ministério.

Eu pergunto, mais uma vez, para o senhor: por que foi o senhor e não foi a própria Davati que fez isso?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não, a própria Davati encaminhou o *e-mail*.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Mas tem um *e-mail* do senhor que apresentou o documento.

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – A própria Davati encaminhava a proposta. Está no próprio Fantástico. Eu encaminhei, dia 15, a proposta da Janssen e da AstraZeneca por US\$11.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Por US\$10. Por US\$10.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não, não, não. Eu não encaminha por US\$10.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Vamos de novo. A Davati apresentou por US\$11.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Está aqui o documento.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Esses US\$11, a diferença é de 10 reais, diferença?

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Era US\$10, Sr. Senador, vamos fazer o seguinte, gente: o nosso tempo aqui...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nós temos o *e-mail* encaminhado da Davati para nós com a proposta de 10 reais.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – O senhor está com ele aí?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para interpelar.) – Para nós que não temos a Senah?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – A Davati atualiza a proposta, o FCO, e encaminha para o ministério.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mandou para quem?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Ela encaminha para a Senah.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Para a Senah.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – A Davati trata diretamente com o ministério.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – A Senah, então, era representada por ela?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para interpelar.) – Aí, Sr. Senador, Domingueti...

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Não. Ela faz uma cópia de *e-mails*, enviando ao Cristiano.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Onde estão esses *e-mails*?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Tudo bem, mas por que a Davati não atualiza agora, eu estou fazendo a mesma pergunta há pelo menos 10 minutos. Por que, na atualização desse valor, não foi para o ministério e, sim, para o senhor? Por que foi o senhor e não a Davati que fez essa atualização?

O SR. OTÁVIO DE QUEIROGA – Pela ordem.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Pois não.

O SR. OTÁVIO DE QUEIROGA (Para expor.) – Toda essa documentação, todos os *e-mails* fazem parte do processo.

Então, a gente aqui se prontifica em trazer todos os *e-mails*, inclusive abrir os *e-mails*, à disposição dessa CPI.

Com certeza... Inclusive, aqui, a gente está com a carta em que a Davati credencia o Sr. Cristiano para representar o Sr. Cristiano, a própria Davati já fala na Senah. Está aqui.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Por favor, dá para tirar o documento?

O SR. OTÁVIO DE QUEIROGA – Já posso deixar com o Vice-Presidente. E, aqui, consta o Sr. Cristiano com o documento, situações, de encaminhar, dando poderes para ele encaminhar documentos da Davati, para a Secretaria Executiva.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Eu só gostaria de anunciar a presença da Srta. Luiza Brites Lídio Camacho, de 13 anos, aqui nesta sala da Comissão Parlamentar de Inquérito da Grande, mora em Aquidauana, Mato Grosso do Sul, é filha do Professor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E a Luiza está fazendo um *tour* hoje porque ela tem vontade de seguir uma trajetória na política. Ela tem porque ela tem um respeito profundo pelas Senadoras, Senadora Leila do Vôlei aqui, medalhista olímpica, Eliziane, Senador Randolfe, inspirações para as nossas crianças, para os nossos jovens, para que possam se libertar do crime criminalizado e generalizado.

Então aqui gostaria de agradecer a presença dessa jovem, interessada naquilo que é do social, Senadora.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito obrigada.

Quero cumprimentar a Luiza.

Não estou vendo a Luiza, mas pediria que ela viesse até um pouquinho aqui... Tem várias cadeiras aqui livres, então vem se sentar em uma dessas cadeiras aqui, como mulher...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Na frente da Senadora.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Senta aqui, Luiza.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Para a Luiza.

Que Deus te abençoe, querida Luiza, de apenas 13 anos.

Vamos então aqui à Senadora Zenaide Maia.

Com a palavra por até 15 minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpellar.) – Senador, segundos antes da Senadora Zenaide, que, com certeza, fará uma inquirição brilhante...

O senhor esteve na Operação Acolhida, em Roraima, ou a Senah esteve?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Eu desconheço, nobre Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – A Senah esteve?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Para interromper... Não?

Senadores, antes de falar, eu estou ouvindo aqui desde pela manhã e quase todas essas sessões de CPI tem que esta CPI foi criada para desgastar a Presidência da República. Eu quero aqui dizer ao povo brasileiro que a Presidência da República. Esta CPI, o povo brasileiro tem que agradecer a esse grupo de Senadores que finalmente nunca saberíamos – que a maioria dos 557.223 mil óbitos teriam sido evitados se o Presidente tivesse comprado as *e-mails*, se tivesse olhado as vacinas do Instituto Butantan, que já tinha mais de 5 milhões em dezembro do ano passado. O que está desgastando a Presidência da República são os 557, os mais de 557 mil óbitos, a grande maioria evitáveis. A vacina, não respeitou a ciência e ainda ficou prescrevendo medicamento que não tinha eficácia terapêutica.

Segundo, quem desgasta esse Governo, gente, são mais de 14 milhões de brasileiros e brasileiras desempregados, 33 milhões de brasileiros e brasileiras na informalidade, aquela mãe ou pai de família que bota uma bancalada, refrigerante, um bolo e algumas tapiocas, e eles já botam ali, como é um empresário na informalidade. Quem desgasta são mais de 30 milhões de brasileiros subutilizados, aquele que as empresas contratam e não usam. O Presidente: "Eu quero você trabalhando três dias hoje, dois amanhã". E, no final do mês, subutilizar.

- 18:24 **R** Mas agora que eu já falei isso aí, eu quero me referir aqui ao Reverendo Amilton. Eu vi aqui e queria saber do senhor dizendo que não tem relações políticas com ninguém do Governo Federal, que o senhor não conhece o Presidente. O senhor não tinha nenhuma relação com o ex-Ministro Pazuello; Elcio Franco conhecia, sim, distante. Então, como é isso... O senhor vai insistir no que eu estou perguntando? O senhor vai insistir em dizer que não tinha conhecido o senhor? O senhor não viu, viu só uma vez? Porque, se o senhor vai insistir nisso, eu quero que o senhor diga aqui para a gente saber se chegou ao Ministério da Saúde em tempo recorde se não conhecia ninguém. O senhor vai dizer quem intermediou?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Nobre Senadora, a reunião do dia 12, onde nós estivemos, foi encaminhada com uma outra reunião que nós tivemos no dia 9, no instituto IFB. Dentro desse instituto, nós fomos para apresentar as vacinas para o ministério, e o Dr. Helcio Bruno desejou compartilhar esse dia e marcou a vinda dele para o Sr. Herman vir ao Brasil e enviei um *e-mail* para o Sr. Cristiano, de São Paulo, vir a Brasília, então, com ele veio toda a documentação. Então, ele deveria vir a Brasília no dia 12 para uma reunião com Elcio Franco. É esse o dia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Então, o senhor está dizendo que foto se tira com qualquer pessoa, mas são milhares de fotos que têm o senhor com o Presidente da República. Isso aí está visto, e não são pessoas que ninguém conhece. Mas tudo bem.

Segundo, o senhor está afirmando aqui o tempo todo que aceitou participar dessa intermediação na compra das vacinas. A pergunta é: por questões humanitárias, o senhor resolveu intermediar vacinas superfaturadas, que não estavam financeiramente, pelo que o senhor disse aí e pelos depoimentos que a gente tem aí. O senhor insiste em dizer que o senhor intermediou essa compra de vacinas superfaturadas? Aí eu faço a pergunta que Leila e que todo mundo fez: o senhor demorou tanto tempo, Presidente, peço licença – a alteração do preço da vacina não foi a Davati e sim a Senadora?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Nobre Senadora, como, de fato, isso aí foi o que ocorreu no dia 12. Eu não tenho foto com o Presidente. A foto que eu tive com o Senador Flávio Bolsonaro foi numa eventualidade, havia muita gente no acesso ao Presidente.

cometeu?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu abri a porta da minha casa. Eu sou aqui de Brasília. Essa porta da casa que eu cuidei com carinho, com amor. Depois que eu abri essa porta, eu me expus de uma forma que, não tinha tanta experiência e eu estava, assim, inclinado pra que a vacina chegasse ao povo brasileiro.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Sr. Reverendo, eu acho que o povo brasileiro saíssemos, e o senhor também, aliviados desta CPI, que o senhor resolvesse dizer a verdade. O senhor negou tudo: o senhor não conhece, não foi o senhor, foi alguém, não foi o senhor. O senhor dá a entender que o senhor está protegendo alguém aqui, o senhor teria – a oportunidade é essa – que dizer para todo o povo brasileiro quem o senhor está protegendo.

- 18:32 **R** O senhor, como cristão, sabe que essa sua ação levou milhares de brasileiros e brasileiras a óbito. Isto não é vindo e mostrando, porque já é grave e dói muito saber que... A omissão do Presidente da República já matou na compra de vacina tinha outro interesse, que era comprar vacinas mais caras na clandestinidade, e uma brasileira é difícil aceitar uma desculpa dessa.

Obrigada, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito obrigada pela participação.

Meus cumprimentos à nossa Líder aqui, com muita honra, nossa Líder Simone Tebet, que estava em vários comitês da CPI. Mas, como sempre, sua presença abrilhanta realmente esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A Senadora Soraya tem alguma intervenção ainda, não é isso?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para interpelar.) – Sim.

O documento que nos foi disponibilizado agora, que credencia o Sr. Cristiano, que, por sua vez, credencia o tempo que eu tive... Trata-se do seguinte documento: no dia 1º de março de 2021, a Davati, por meio de Cardenas, credencia o Sr. Cristiano como um consultor internacional. Aí dá os dados dele...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – No outro documento...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Faz a mesma coisa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... o credenciamento...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Ele copia. ele faz um Control C Control V do mesmo documento, e credencia... Ele copia. Aí é ele que assina. Mas ele copia esse documento para vocês entenderem: no dia 1º de março, a Davati aponta Cristiano Alberto Carvalho como um consultor internacional. Aí, no dia 3 de março, o Sr. Cristiano faz um Control C Control V num documento também, pelo jeito, Davati, antes, e aponta a Senah e, como representante da Senah, Sr. Amilton Gomes de Paula, põe as credenciais, está aqui, com telefone aqui não sei por que certo – está errado no Facebook –, enfim... E aí quem assinou o mandato, o Sr. Cristiano, para... Se ele foi nomeado no dia 1º de março, ele também... Não sei se, dentro da CPI, de uma forma ou de outra, acabou nomeando a Senah também como representante...

que é o Cristiano; aí, ele qualifica o Cristiano e diz que também com a Senah, apenas Senah, s-e-n-a-h, mas não. Então, desde o primeiro documento, o Sr. Herman vai ter que se explicar, porque ele acabou de mandar um dizendo que nunca nomeou o Sr. Amilton, e aí a Senah não tinha representante. No dia 3, o Cristiano coloca a Senah.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito obrigado. Quero cumprimentar aqui todos os Senadores e Senadoras, nosso Vice-Presidente Randolfe Rodrigues. V. Ex.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para interpelar.) – Senadora Presidente, não vou ocupar nem três minutos, mas eu gostaria apenas, só para me situar... Eu estive o dia inteiro fora, mas aqui pelo celular, a nossa reunião.

Eu gostaria de cumprimentar o Reverendo e fazer só umas perguntas muitíssimo rápidas.

V. Sa. disse que é empresário. Alguma vez foi do serviço público, é do serviço público? Sempre na iniciativa privada?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA (Para depor.) – Eu fui do serviço público.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Até quando?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Eu fui do serviço público de 1991 a 1997.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Depois não voltou para o serviço público?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Depois eu trabalhei como professor, dando aula em 2000, no ano seguinte, no serviço público.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – E diz que é empresário, né, a prioridade?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Sim, senhora.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Pode rapidamente dizer em que área?

O SR. AMILTON GOMES DE PAULA – Não.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Presidente Eliziane, eu não, vou fazer pergunta ao Reverendo, em respeito até... Como eu não estive presente, embora tenha participado da cadeia desses intermediários, não é? E a ligação deles com todos os projetos e processos que estamos em respeito, Reverendo, me pareceu, durante o seu depoimento, nas idas e vindas, primeiro afirmativas categóricas, respostas mais duvidosas e evasivas, e depois reconhecendo que não tinha dito o que disse e vice-versa.

Pareceu-me muito, não sei se o senhor tem filhos, mas pareceu-me muito aquelas crianças, os nossos filhos errada. A primeira coisa que têm a fazer é negar. "Não, não fui eu, não sei, não vi". Depois, quando aconteceu, diz, "não fui eu, foi meu irmão". Depois, quando o próprio irmão prova que não foi ele e que foi o irmão dele, isso era errado. Eu não sabia o que eu estava fazendo".

Então, assim, a narrativa, confesso, hoje lamento muito, praticamente ouvi 70%, não ouvi 100%, mas contendo alguma. Por tudo que eu já vi, parece-me que, no caso da AstraZeneca, no caso da Davati, das intermediárias, *operandi* da compra de vacinas superfaturadas dentro do Ministério da Saúde. Lamentavelmente à custa das famílias de centenas de milhares de pessoas.

Muitos se aproveitaram deste momento, se aproveitaram, achando que poderiam levar vantagem, ou de fato, importa, para poder utilizar, através do dinheiro público, poder se servir dele.

Então acho que nós estamos chegando a uma linha de investigação, dentro da CPI, muito completa e muito transparente, além de ter negado e ter cometido crime de omissão dolosa no atraso das vacinas, também teve, dentro do Ministério da Saúde, agora três núcleos: o núcleo político, sim, é importante dizer, e ele já existia, e não é deste Governo; o núcleo técnico, e o núcleo de controle.

Eu espero realmente que V.Sa., até o final desta CPI, não esteja no relatório do Senador Renan Calheiros. Acho que não. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito obrigada. Havendo número regimental, eu coloco em votação a ata da 37ª Reunião, solicitando dispensa de sua leitura.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

18:44 **R** Eu queria cumprimentar aqui todos e todas, cumprimentar os advogados e o Reverendo, agradecendo pela presença e reafirmar aqui com o senhor, pastor, da oportunidade que o senhor tem, a CPI ainda continua, nós temos algumas perguntas, portanto, tem a oportunidade, nas próximas semanas, de contribuir com a CPI, revendo algumas falas que o senhor fez importantes para os trabalhos da Comissão.

Não há dúvida de que o senhor, fazendo isso, prestará um grande serviço ao Brasil e prestará, sobretudo, aí, um serviço assegurado ao assumir a responsabilidade em ser pastor, como reverendo.

Convoco os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras para a 39ª Reunião que ocorrerá amanhã, às 9 horas, para discutir. Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e todas e declaro encerrada a presente reunião. Muito obrigada.

(Iniciada às 9 horas e 48 minutos, a reunião)



[ENGLISH](#) | [ESPAÑOL](#) | [FRANÇAIS](#)

 [Intranet](#)

[Servidor efetivo](#)

[Servidor comissionado](#)

[Servidor aposentado](#)

[Pensionista](#)

 [Fale com o Senado](#)

DOCUMENTO 8



FOTO: RODOLFO MAGALHÃES



Em sua publicação mais famosa, intitulada 'Cosmos', o cientista americano Carl Sagan sustenta a tese de que todos somos feitos de matéria estelar. Veio daí a inspiração de Rhaissa Bittar e de seu diretor musical, Daniel Galli, para a criação de 'Matéria Estelar', o segundo disco da cantora.

O repertório do trabalho é uma série de apólogos, como são chamadas as narrativas que dão vida a personagens inanimados. Uma coisa puxou a outra. Já que tudo no mundo pode ser farinha do mesmo saco, que tal escolher objetos e contar suas histórias, seus dramas? A partir dessa ideia, 'Matéria Estelar' é um show de criatividade.

As composições do disco - uma faixa para cada inusitado protagonista - misturam humor e melancolia de uma forma sublime. A maioria delas foi assinada por Galli, que também conduziu o projeto do início ao fim. Dona de uma voz doce e delicada, Rhaissa aparece versátil com sua interpretação quase teatral, já conhecida em 'Voilà', disco de 2010.

'Matéria Estelar' é grandioso nos quesitos técnicos. Muitos instrumentos estão presentes para dar conta da variada mistura de gêneros musicais: jazz, samba, tango e até frevo. A faixa que abre o disco, por exemplo, contou com 16 músicos. Outra big bang, a Spok Frevo Orquestra, também fez uma participação especial com seus 17 integrantes. Todos os sons são usados com originalidade, sem excesso, e o resultado é encantador. Para completar, a caprichada arte visual ficou a cargo do designer Jum Nakao, responsável por

E quem são os personagens de 'Matéria Estelar'?

- Uma **lista telefônica** desempregada, esquecida no Sebo do Messias. Quando vai procurar trabalho, o que consegue é ser usada como peso de porta, calço de mesa, mesa de truco...
- Uma **pera** sofrendo com a idade ("Nesse estado eu não sirvo nem pra compota") e pelo amor não correspondido por um caju.
- Um **leque** em decadência que chora ao lembrar dos tempos em que era ícone da alta sociedade. "Não vejo a hora de me aposentar".
- A **adaga de Lady Macbeth**, que acabou se apaixonando pelo nobre coração do Rei Duncan. "Um simples beijo meu podia ser fatal".
- Um **fogo de artifício** ciente do destino que o espera. "Já que é pra morrer, que seja em grande estilo".
- Uma **foto** esquecida, passando por uma grave crise existencial.
- Uma dura, fria e quieta **pedra**. "O pó da estrada é minha maquiagem".
- O **cavalo** que se sacrificou no jogo de xadrez para salvar sua dama. "Ninguém encostaria um dedo na minha rainha de ipê".
- Um velho **tamborim** no fundo da garagem que, com as gotas da chuva que caem, acaba fazendo um samba sem querer. "Os pingos sincopados na minha pele lembram os bambas do meu tempo".
- Um **guarda-chuva** que sonhava em ser objeto cenográfico de Hollywood, mas acabou como sombrinha de frevo. "Um arco-íris girando na sua mão".
- A **pérola** do brinco da moça, numa referência à obra do pintor holandês Johannes Vermeer. "Vi um filme um belo dia e nele aparecia uma pedra se passando por moi. Na orelha da Scarlett Johanson. Quem diria?"
- **Palitos** insatisfeitos e aflitos com a convivência dentro da caixa de fósforos. Todos se chamam Paulo e estão dando depoimentos sobre os problemas da vida em grupo. A música é cantada por quatro convidados: Paulo Padilha, Paulinho Mosca, Paulo Tatit e Paulinho Boca de Cantor. O coro que aparece no final é formado por quarenta vozes - ou melhor, quarenta palitos.

Rhaissa Bittar encerra cantando um singelo questionamento: "Se eu sou feito de matéria estelar, terão as estrelas vontade de chorar?"

Com sua dose generosa de imaginação, 'Matéria Estelar' é disco belíssimo que merece inúmeras audições. Garanto que você vai descobrir algo novo cada vez que ouvi-lo.

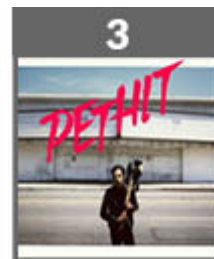
COTAÇÃO: 100 [ENCONTRE AQUI]

Rhaissa Bittar - Matéria Estelar (Album Trailler)



NAS LISTAS ANTERIORES:

16º lugar em 2010 com o disco **Voilà**



[Curtir](#) [Compartilhar](#) [Cadastre-se](#) para ver do que seus amigos gostam.

[Tweetar](#)

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**

Adicione um comentário...

[Plugin de comentários do Facebook](#)

Copyright 2018. Todos os direitos reservados.

'Melhores da Música Brasileira' é um projeto da Intento Comunicação sob responsabilidade do site Embrulhador.

DOCUMENTO 9

Notícias / Produtoras

← Anterior Próximo →



“O que você faz pra ser feliz?” É dessa forma que nasceu o hit da campanha do Pão de Açúcar, com a trilha sonora da Panela Produtora, que nasceu há seis anos. A ideia de lutar por um mundo mais audível e a produção de áudio é comandada por Filipe Trielli e Daniel Galli.

“O briefing chegou com o conceito de felicidade e nasceu esse jingle que faz sucesso até hoje. É importante para todos saberem que se trata do Pão de Açúcar e não do Trielli, sócio-produtor da Panela. Ainda de qualquer forma, o objetivo é fazer com que as trilhas destinadas ao varejo ganhem um quê diferenciado. “É importante o varejo com músicas mais bem trabalhadas, não por mais que o cliente não entenda de música, mas pela qualidade do produto que estamos apresentando.”

Já para Daniel Galli, “a qualidade da trilha está na letra”. “Para isso, nós também contamos com uma equipe qualificada, com músicos com experiência no meio artístico”, destaca. Ainda sobre o varejo, ele reforça a importância de se investir em produção. “Fazendo isso, o anunciante vai valorizar a mídia.”

Trielli destacou a divisão que existe entre as produções voltadas para a publicidade e as artísticas. “Quando fazemos publicidade porque é mais rentável, e nos ajuda a fazer as produções artísticas”, diz.

A última produção artística feita pela Panela foi o álbum de Rhaissa Bittar. “Matéria Estelar” foi gravado ao vivo, com os músicos tocando juntos, no estúdio da produtora em São Paulo. De acordo com Trielli, apesar das dificuldades que essa forma de gravar carrega, o efeito é patente na forma orgânica que a música ganha, nas dinâmicas da música, nas tensões e, sobretudo, na empatia entre os artistas. “Muitas das canções foram arrançadas com a ajuda dos músicos na hora da gravação”, diz.

Compartilhe

O que você vê nesta imagem diz muito de você

Equity Mirror

Gata dá à luz, e veterinários percebem que não são gatinhos

Car Novels

Os casamentos mais caros e badalados do Brasil

Desafiomundial

Acaba hoje! Ray-Ban com 50% de desconto

Ormizi

Mulher pede divórcio depois de ver essa foto

ShowMarker

What do you think?

0 Responses



Upvote



Funny



Love



Surprised



Angry

0 Comentários

propmark



Disqus' Privacy Policy



Recomendar



Tweet



Compartilhar

Ordena



Iniciar a discussão...

FAZER LOGIN COM

OU REGISTRE-SE NO DISQUS ?

Nome

Seja o primeiro a comentar.



Inscreva-se



Adicione o Disqus no seu siteAdicionar DisqusAdicionar



Do Not Sell My Data

O que 1999 te mostra imagem de 1999
Equity Mirror

Gata dá à luz, e veterinários percebem que não são gatinhos

Car Novels

Os casamentos mais caros e badalados do Brasil

Desafiomundial

Acaba hoje! Ray-Ban com 50% de desconto

Ormizi

A máquina mais eficiente da Europa acaba de chegar em São Pa

MaxShave

PROPMARK PLAY

“A cultura do cancelamento faz com que as marcas não adotem atitudes fora da caixa”, diz Ulisses Zamboni, da Santa Clara

“O Brasil é o segundo país que mais consome conteúdo de games no mundo”, diz Fernanda Lobão, da Final Level

YouTube Works 2021: Felipe Pereira, do iFood



INSCREVA-SE E RECEBA A NEWSLETTER DO PROPMARK

[Cadastrar →](#)

Prêmios e Eventos

Publicações

PROPMARK

Todos os direitos reservados.

DOCUMENTO 10

Nesse período, acumula passagens pela XRBM, Abril Music e S de Sam como Antarctica, Pepsi, GM, Kibon, Pão de Açúcar e Extra Supermercado, cinema e para o mercado fonográfico.

Abaixo, os profissionais que ocuparão a diretoria executiva da entidade

Presidente: Filipe Trielli (Panela/SP)

Vice-presidente: Lucas Duque (Sonido/RJ e SP)

Primeiro secretário: Dudu Lopes (Silence/RJ)

Primeiro tesoureiro: James Pinto (Jamute/PR e SP)

Segundo secretário: Kito Siqueira (Satélite/SP)

Segundo tesoureiro: Rosana Souza (A Voz do Brasil/SP)

Conselho fiscal I: Ricardo Garay (Jinga/RS)

Conselho fiscal II: Paulo Calia (YB/SP)

Conselho fiscal III: Wanderley Gonçalves (Nova Onda – RJ/SP)



Controle sua privacidade

[AdOpt](#)

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Política de privacidade](#) - [Termos de uso](#) - [Opt-Out](#)

MINHAS OPÇÕES

ACEITO



Controle sua privacidade

[AdOpt](#)

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Política de privacidade](#) - [Termos de uso](#) - [Opt-Out](#)

MINHAS OPÇÕES

ACEITO



DOCUMENTO 11

Entidade relançou o prêmio com algumas mudanças este ano



A Associação Brasileira de Propaganda - ABP - anuncia o Destaque Profissional de Comunicação 2016. Este ano, a entidade relançou o prêmio com algumas mudanças. Os três concorrentes em cada categoria foram indicados por voto aberto ao mercado e pela diretoria da entidade. Continuam sendo três concorrentes em cada categoria e, a partir de agora, somente os associados da ABP têm direito de voto. A escolha tem início já nesta terça-feira, dia 15 de março, não terminará dia no dia 23 do mesmo mês.

Ainda como parte das mudanças, novos perfis de profissionais foram adicionados nessa edição: Jornalista do Trade e Profissional de Produção. A categoria de Produção incluindo gerentes de projeto e demais produtores da indústria. Além disso, a entidade prestigiará ainda com um prêmio especial o destaque da carreira.

"A ABP realiza o Prêmio Destaque Profissional de Comunicação há mais de 20 anos. Um reconhecimento democrático do próprio mercado um reconhecimento que os vencedores são eleitos através dos votos de seus associados. A entidade é presidida por Rodrigues, presidente da ABP e vice-presidente de Criação e Planejamento da Ogilvy & Mather.

Os vencedores do prêmio Destaque Profissional serão revelados em uma cerimônia no dia 11 de de abril no Lagoon, no Rio de Janeiro. A entidade é patrocinadora master do evento que conta ainda com ESB e UOL como apoiadores.

Abaixo, os finalistas:

1. Publicitário do Ano:

Marcello Serpa

Nizan Guanaes (Grupo ABC)

Marcello Queiroz (PropMark)

6. Diretor de Criação:

Marcos Medeiros e André Kassú (CP+B)

Rafael Urenha (DPZ&T)

Ricardo John (JWT)

7. Redator:

Daniel Oksenberg (AlmapBBDO)

Ricardo Dolla (Y&R)

Sleyman Khodor (Talent Marcel)

8. Diretor de Arte:

Antonia Zobarán (NBS)

Daniel Leitão (Talent Marcel)

Murilo Melo (F/Nazca S&S)

9. Profissional de Atendimento de Agência:

Ana Paula Perdigão (Ogilvy)

Marcia Neri (Africa)

Mariana Quintanilha (JWT)

14. Profissional de Fotografia:

Marcio Rodrigues

Nixon Freire

Thomas Baccaro

15. Profissional de Produção de Som:

Chris Jordão (Big Foote)

Daniel Galli (Panela Produtora)

Pedro Botsaris (Antfood)

16. Profissional de Produção Publicitária

Fabiano Leal (Heads)

Monique Lima (W+K)

Rafael Coelho (Mood)

17. Profissional em Comunicação Digital:

POST ANTERIOR

CRIATIVIDADE

Publicis é a
nova agência
do Carrefour

02/05/2016

MERCADO

Fischer
anuncia J
Soares co
COO e he
de mídia

02/05/2016

POSTS RELACIONADOS

MERCADO

SOKO assume conta de Michelob Ultra, cerveja recém
chegada ao Brasil

A SOKO acaba de anunciar que é a nova agência de mais uma marca
da Ambev: Michelob Ultra....

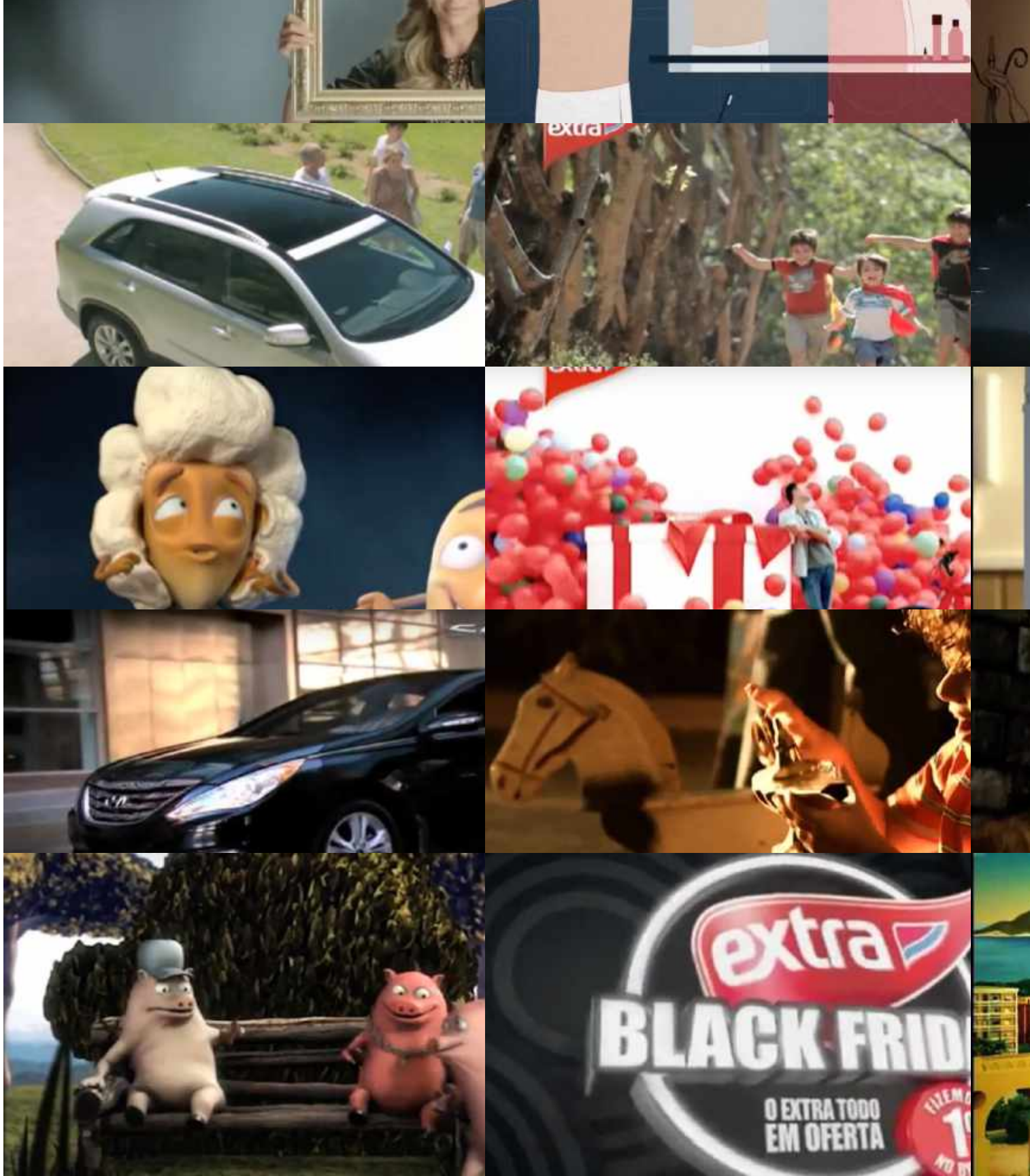
11/08/2021

[Ler Mais](#)

DOCUMENTO 12







CONTATO

Rua Mourato Coelho, 1356

Vila Madalena - São Paulo - SP

05417-002

DOCUMENTO 13

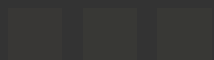
tempo.

- Oportunidade de adquirir conhecimentos que vão transformar a sua visão de mundo

Inscriva-se >

© 2019 - Senso Incomum. Todos os direitos reservados.

Guten Morgen GO é uma realização de Farol Produções Artísticas Ltda. CNPJ: 06.227.644-0001/01.



Dúvidas

Login

Política de cancelamento • Política de privacidade

DOCUMENTO 14



Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -
CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 06.227.644/0001-01
Razão Social: FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 2.000,00
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Estadual: 142.672.179.116
Inscrição Municipal: 3.847.049-7
Tipo de Registro: Registro Cadastral (RC)
Órgão Fiscalizador: Não
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Indústria e/ou Comércio e Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 20000-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade Cadastradora: 200180-DEPTO. DE GESTAO E PADRONIZ. DE CADASTROS
Endereço da Unidade Cadastradora: AV. RANGEL PESTANA, 300 - GUICHE 24/25 CORREIO P/ 16º ANDAR - SAO PAULO - 011 3243-2126 - 01017911

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço: RUA MOURATO COELHO, 1356
Tipo: SEDE
Bairro: VILA MADALENA
CEP: 05417002
Município: São Paulo
UF: SP
Email Comercial: juliana@pane.la
Telefone1: (11) 30324419 Ramal:0
Telefone2: (0) Ramal:0
Fax: (0) Ramal:0
Site:

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35218988698	15/05/2004

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
820	SERVICOS DE PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E DE VIDEOS
839	SERVICOS DE PUBLICIDADES, PROPAGANDAS E COMUNICACOES
842	SERVICOS GRAFICOS E REPROGRAFICOS
7610	LIVROS E FOLHETOS
7630	JORNAIS E PERIODICOS
7640	MAPAS, CARTAS E GLOBOS GEOGRAFICOS

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
28089610811	DANIEL MARTINS GALLI	0 11 30324419	expediente@cnecontabilidade.co	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
28718880860	FILIPPE TRIELLI DE ALMEIDA MARNOTO	55 11 30324419	expediente@cnecontabilidade.co	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	18/12/2021	14/07/2021
Certidão de Tributos Estaduais	14/08/2021	14/07/2021
Certidão de Tributos Municipais	10/10/2021	14/07/2021
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	28/08/2021	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Falência e Concordata	15/09/2021	15/03/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	10/09/2021	15/03/2021

Dados Contábeis

Exercício: 2018

Balanco	Valor
Ativo	
Circulante	412.488,12
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	0,00
Investimentos	0,00
Imobilizado	158.255,95
Intangível	64.281,14
Diferido	0,00
Ativo Total	635.025,21
Passivo	
Circulante	202.345,04
Não Circulante	
Exigível a Longo Prazo	208.600,70
Refis	0,00
Resultados não Realizados	0,00
Patrimônio Líquido	224.079,47
Passivo Total	635.025,21

"Exercício Social Encerrado em: " 31/12/2018
Apresentar novo balanço em: 30/06/2020
Data de Aprovação: 18/02/2020

Detalhamento do Patrimônio Líquido:

Capital Social	2.000,00
Reservas de Capital	0,00
Reservas de Lucro	136.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Ações em Tesouraria	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00

Índices Contábeis:

Liquidez Geral:	1,00
Liquidez Corrente:	2,04
Imobilização:	0,99
Endividamento Total:	0,65
Solvência Geral:	1,55

Validade do RC: 14/07/2022

Ficha cadastral gerada em: 11/08/2021 15:59:38
--

DOCUMENTO 15

Conta de débito: Agência: 2713 | Conta: 0073274-5 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: FAROL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - EPP| CNPJ: 006.227.644/0001-01

Código de barras: 00190 00009 02941 663003 00322 997172 1 87410000022379

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Razao Social Beneficiário: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nome Fantasia Beneficiário: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

CPF/CNPJ Beneficiário: 000.531.640/0001-28

Nome do Pagador: Farol ProduAA.es ArtAsticas Ltda

CPF/CNPJ do pagador: 006.227.644/0001-01

Razao Social Sacador Avalista: Não informado

CPF/CNPJ Sacador Avalista: Não informado

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de débito: 13/08/2021

Data de vencimento: 12/09/2021

Valor R\$ 223,79

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 223,79

Descrição: STF

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

TbP8FKiH 9SzTXvj* rBcrPB04 fuHGyZp2 FeuzWIdC Ew82jded P9mZ24ho HoygS#th
2oFpu5go v5VayPqh ZAhRSU3g cmVSM@6Z au6ylImG FLiL*Wen ErAp5jpF kDko23Zv
xHeb8dP8 MGeH97@e ygAxkXUY iBUCjMxG hA#KFVD# FWYSCABN 03910271 06289001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

DOCUMENTO 3



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no §3º do art. 58 da Constituição Federal, do disposto na Lei nº 1.579/52, bem como dos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requero a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO de FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (CNPJ 06.227.644/0001-01), cujo domínio do sítio de internet “www.sensoincomum.com.br”, grande disseminador das chamadas “fake news” está registrado sob responsabilidade e propriedade daquela empresa e hospedado em local não sabido e, possivelmente, no exterior.

Ademais, cumpre esclarecer que os requeridos levantamento e transferência de dados, referem-se especificamente ao sigilo **bancário**, desde o início de 2018 até o presente, de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos em Instituições Financeiras.

Além disso, fixando-se o termo inicial na data acima, deve ser apresentada análise comparativa entre os períodos, anterior e posterior à situação de pandemia, até a presente data. Ademais, a quebra, a transferência e todas as análises, em especial a comparativa (acima descrita), deverão ser elaboradas com dados e informações, outrossim ligações com outras pessoas naturais e jurídicas, disponíveis nas diversas bases de dados da Receita Federal do Brasil.

Finalmente, requer-se que as ordens de levantamento e transferência deverão cumpridas, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas por meio eletrônico, no prazo de cinco dias corridos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a



SF/21191.12578-39



finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Com vistas à justificação do requerimento, cujo objeto é a quebra, bem como a transferência, dos sigilos bancário, telefônico e telemático da pessoa qualificada, imprescindível, previamente ao mérito, traçar breve esboço histórico e jurisprudencial a esse respeito, o que se passa a fazer articuladamente.

INTRODUÇÃO

É cediço que as comissões parlamentares de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja. No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “*poderes de investigação próprios das autoridades judiciais*”, facultando-lhes “*a realização de diligências que julgar necessárias*”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.



SF/21191.12578-39



Nessa esteira, a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico de qualquer pessoa – natural ou jurídica – sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique, ainda que superficialmente, a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Os depoimentos colhidos até o presente momento, somados às informações e aos documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, apontam existência de um "gabinete do ódio", que defendia a utilização de medicação sem eficácia comprovada e apoiava teorias como a da imunidade de rebanho.

Conforme notícias recentes divulgadas na grande mídia, a referida pessoa é protagonista na criação e/ou divulgação de conteúdos falsos na internet, classificada até mesmo como verdadeira “militante digital”, por sua intensa atuação na escalada da radicalização das redes sociais por meio de *fake news*.

A pessoa contra quem se busca a quebra e a transferência de sigilo é (ou foi) assessora especial do Poder Executivo. Porém atua no chamado “gabinete do ódio”, como a imprensa vem denominando. Segundo consta, a mencionada pessoa está instalada próxima ao Presidente, em sintonia com seus assessores diretos, com objetivo de executar estratégias de confronto ideológico e de radicalização dos ataques nas redes sociais contra adversários.

Ainda de acordo com as notícias, o grupo composto também pela pessoa qualificada influenciou fortemente na radicalização política adotada pelo Palácio do Planalto, interferindo e influenciando ações políticas por meio da divulgação de informações falsas em redes sociais.

Além de tudo, a pessoa envolvida com as investigações desta CPI pode ser uma das mais conhecidas propagadoras de fake news na internet.

Com efeito, sua atuação como redatora de conteúdo é questionada, investigada e perquirida desde o início do mandato do Presidente Jair Bolsonaro, por conta de inúmeras notícias falsas veiculadas em páginas específicas, outrossim, distribuídas a esmo por meio de grupos em aplicativos de mensagens.

Aquela pessoa também ficou conhecida por atuar durante a campanha eleitoral de 2018, próxima ao então candidato Jair Bolsonaro, seus filhos, correligionários





e apoiadores. Segundo notícias da imprensa, tendo como principal característica a prática da divulgação de notícias falsas e usando extrema hostilidade para seus adversários, incluindo políticos e jornalistas.

Portanto, trata-se da quebra e transferência de sigilos de pessoa conhecida pela imprensa, pelo público em geral da internet e por grande parcela da população brasileira, como atuantes na fabricação e divulgação de conteúdo falso, cujos dados telefônicos e telemáticos serão extremamente proveitosos para a avaliação desta Comissão Mista e essenciais para as conclusões deste Colegiado.

DO REGIME JURÍDICO-CONSTITUCIONAL DAS CPI's

Atualmente, há grande confusão em fazer uma analogia de comissão parlamentar de inquérito com um inquérito policial de origem legislativa. Nada poderia ser mais equivocado.

A previsão constitucional de apuração de fatos determinados perante o Poder Legislativo tem seu fundamento na natureza predominantemente política da apuração, voltada para o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, evitando-se, para o futuro, a que aconteçam novos acidentes, desastres, irregularidades, ilicitudes etc. fatos que, pela especial relevância perante à sociedade, devem ser investigados com amplo conhecimento e participação da sociedade.

Isso se justifica especialmente quando essa investigação atinge pessoas, naturais ou jurídicas e órgãos públicos, havendo a necessidade de a própria sociedade debater a violação da confiança pública que neles foi depositada.

Nesse sentido, a CPI não substitui a apuração jurídica dos fatos, tampouco assume contornos de inquérito policial, não se transferindo aos representantes da população a atribuição técnica de apurar e subsidiar o Ministério Público para o oferecimento da ação penal.

Em outras palavras: uma CPI não impede e nem causa qualquer transtorno na atuação própria, peculiar e técnica das instâncias encarregadas de apurar e punir eventuais crimes. Evidentemente que a investigação legislativa se destina a um propósito legislativo. A função de controle e fiscalização é a atribuição precípua de um Parlamento. Ela que dá origem ao Parlamento.



SF/21191.12578-39



Este poder de investigação foi considerado tão essencial para o funcionamento do ongresso que está implícito na Constituição, de tal modo que seu escopo sempre foi concebido como “de longo alcance”. Como ele é derivado do poder legislativo, a Suprema Corte exige que ele sirva a um propósito legislativo válido, isto é, que seja subsidiário à função legislativa, de modo a inserir-se na sistemática de checks and balances, que são, de um lado, a mola mestra da separação de poderes e, de outro, mecanismo de aperfeiçoamento dinâmico da democracia.

Nos Estados Unidos, o requisito do propósito legislativo é visto de maneira muito ampla, permitindo investigações sobre qualquer tópico sobre o qual a legislação possa ser obtida ou sobre o qual o Congresso possa exercer autoridade de maneira adequada. Isto inclui qualquer investigação realizada pelo Congresso para informar-se como funcionam as leis existentes ou para determinar se novas leis são necessárias ou se as leis antigas devem ser revogadas ou alteradas.

Importante que se diga que é um propósito legislativo válido a investigação ou a supervisão do Poder Executivo para garantir que ele esteja cumprindo com sua obrigação de executar fielmente as leis aprovadas pelo Congresso. Conforme muito bem descrito pela Suprema Corte em *Watkins v. Estados Unidos*, o poder investigativo:

(...) engloba inquéritos relativos à administração de leis existentes, bem como estatutos propostos ou possivelmente necessários. Inclui pesquisas de defeitos em nosso sistema social, econômico ou político com o objetivo de permitir que o Congresso os remedie. Compreende investigações em órgãos do Governo Federal para expor corrupção, ineficiência ou desperdício.

Daí porque, com absoluta precisão, captou o Ministro EDSON FACHIN, ao julgar o MS 33.751:

(...) além da função contramajoritária fiscalizatória do Poder Executivo, reiteradamente assentada por esta Corte, as CPIs figuram como instrumento essencial das atividades parlamentares como um todo, na medida em que objetivam "reunir dados e informações para o exercício das funções constitucionais conferidas ao Parlamento" (FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Conflito entre poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994. p. 174), de forma que viabilizam a atividade parlamentar em sua plenitude. Em outras palavras, incumbe às





Comissões em apreço não apenas as atividades de fiscalização. As CPIs também têm como horizonte instrumentalizar a atividade legiferante do Parlamento, a avaliação da conveniência de alocação de recursos e de financiamento de políticas públicas, etc. Nesse cenário, é natural que se confira às CPIs ampla autonomia para o exercício do relevante múnus. (...) Há, portanto, espaço para que o Parlamento se movimente com certa discricionariedade nos quadrantes das diversas possíveis linhas investigativas a serem traçadas. (...) o âmbito de atuação da CPI deve ser compreendido não apenas a partir do destinatário subjetivo da apuração, mas, sobretudo, do âmbito material de investigação à luz das funções essenciais conferidas pela CF ao Congresso Nacional. (...). (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Mandado de Segurança nº 33.751 (voto do rel. p/o ac. min. Edson Fachin). Primeira Turma, j. 15 dez. 2015, 1ª T, DJE de 31 mar. 2016.).

Assim, a CPI não é um instituto destinado a constranger ou a apurar criminalmente a conduta de alguém, muito antes, é instrumento de informação, de formação da opinião para o bom exercício de todas as competências atribuíveis ao Congresso Nacional (“tudo quanto o Congresso pode regular” ou pode legislar ou decidir), conforme entendimento já há muito sedimentado no direito norte americano, esclarecido pelo saudoso Ministro PAULO BORSSARD:

(...) A possibilidade de criação de CPI se não duvida, nem discute; é tranqüila; sobre todo e qualquer assunto? Evidentemente, não; mas sobre todos os assuntos de competência da Assembléia; assim, Câmara e Senado podem investigar questões relacionadas com a esfera federal de governo; tudo quanto o Congresso pode regular, cabe-lhe investigar; segundo Bernard Schwartz, o poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais a respeito dos quais ele pode legislar, — it may be employed over the Whole range of the national interests concerning which the Congress may legislate or decide, A Commentary on the Constitution of the United States, 1963, I, n. 42, p. 126. O mesmo vale dizer em relação às CPI's estaduais; seu raio de ação é circunscrito aos interesses do estado; da mesma forma quanto às comissões municipais, que hão de limitar-se às questões de competência do município. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Habeas Corpus



SF/21191.12578-39



*nº 71.039, voto do rel. Min. PAULO BROSSARD, Plenário, jul. 7
abr. 1994, Plenário, DJ 6 dez. 1996*

DA ANÁLISE DA CONSTITUCIONALIDADE DOS PEDIDOS

DA EXISTÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO ADEQUADA PARA A TRANSFERÊNCIA DE SIGILO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO.

As Comissões Parlamentares de Inquérito são instrumentos de viabilização da função precípua do Poder Legislativo, correspondente a fiscalização financeira, contábil e orçamentária das contas e patrimônio públicos dos entes da federação e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70 da Constituição Federal). Nesse mister, assistem às CPIs poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, o que lhes permite, por sua própria autoridade, decretar a quebra dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de qualquer das pessoas sujeitas a investigação legislativa, em consonância com o art. 58, § 3º, da CF.

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada com o objetivo de apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Brasil e, em especial, às ações que possam ter contribuído para o agravamento da pandemia. É inegável que um dos pontos de especial interesse da CPI – e da própria população em geral – é saber se, “somado à gravidade de um vírus potencialmente letal, o Poder Público agiu de maneira adequada ao propósito de minimizar perdas e proteger a população”, ou se, ao revés, estruturou-se no país um “ministério paralelo da saúde”, junto a um “gabinete do ódio”, fora do aparato estatal e sem especialistas em infectologia, responsável por aconselhar autoridades, por difundir ideias como a chamada imunidade de rebanho, por recomendar medidas comprovadamente ineficazes como o “tratamento precoce”, por desestimular a compra de vacinas e, finalmente, por desincentivar ações de proteção sanitária, como o isolamento social.

É certo que as Comissões Parlamentares de Inquérito têm o dever de fundamentar suas decisões, respeitar os direitos individuais e coletivos, a cláusula de reserva da jurisdição e o princípio do colegiado, e seu objeto deve guardar nexo causal



SF/21191.12578-39



com a gestão da coisa pública, restringindo-se a bens, serviços ou interesses que envolvam o Estado e a sociedade como um todo. Todos esses requisitos estão totalmente cristalizados no presente requerimento.

Cabe enfatizar, ainda, que as CPIs possuem matiz político, e, por tal razão, suas medidas investigativas não precisam atender ao mesmo nível de fundamentação exaustiva típico das decisões judiciais.

Há claro nexo causal entre os fatos investigados e os indícios do envolvimento daquele servidor. Foram respeitados os demais limites constitucionais para a atuação da CPI, em especial o princípio da proporcionalidade, uma vez que a transferência de sigilo é medida indispensável para se identificar se a atuação da qualificada pessoa contribuiu para complicar a situação de pandemia, ao influenciar medidas contrárias ao interesse público.

Não se vislumbra, portanto, nenhuma teratologia, ilegalidade ou abuso de poder que dê azo a questionamentos administrativos ou judiciais.

Uma das principais missões de uma CPI é obter informação para fiscalização e aprimoramento da legislação. É do interesse da sociedade, que já sofre a perda de centenas de milhares de vidas, conhecer as razões por trás das estratégias de política de saúde e de disseminação de notícias falsas (fake news), conforme explicitado acima, que podem ter contribuído para milhares dessas mortes.

DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. DA POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE SIGILO. DA RELEVÂNCIA DOS FATOS INVESTIGADOS. DA OBSERVÂNCIA DOS PARÂMETROS LEGAIS.

Os direitos fundamentais constituem base estruturante do Estado Democrático de Direito e um dos objetivos fundamentais do constituinte originário de 1988. Mas os direitos fundamentais não são absolutos e sua proteção, para além da esfera de proteção individual em face do Estados e dos demais cidadãos, serve também a um propósito de interesse público. Isso significa que, em situações excepcionais e previamente autorizadas por lei, os direitos fundamentais podem ser relativizados em prol da satisfação de outros direitos ou valores também consagrados pelas sociedades democráticas.



SF/21191.12578-39



É precisamente isso que se verifica no presente caso. Há situações em que, pela gravidade dos fatos objeto de apuração e pela necessidade da medida, o interesse público justifica a relativização de direitos e garantias fundamentais da intimidade e da vida privada, a exemplo do sigilo de dados bancários e fiscais, das comunicações telefônicas, da correspondência etc.

A ponderação entre a preservação dos direitos fundamentais e o interesse público na atividade de investigação deve ser realizada pela autoridade judicial ou, no caso, pela comissão parlamentar de inquérito, que tem poderes próprios de autoridade judicial. Observadas as condicionantes legais para a relativização desses direitos, como se demonstrou acima, é a autoridade competente que deve, em decisão fundamentada, avaliar a necessidade e a proporcionalidade da medida no caso concreto.

O Supremo Tribunal Federal já reconheceu, em diversos precedentes, a legitimidade da transferência de sigilo decretada por CPI quando observados os requisitos legais:

MANDADO DE SEGURANÇA. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI DO FUTEBOL). PRELIMINAR DE PREJUDICIALIDADE. QUEBRA DE SIGILOS FISCAL E BANCÁRIO. ATENDIMENTO À EXIGÊNCIA DE

FUNDAMENTAÇÃO. 1. Se a CPI tornou sem efeito a transferência dos sigilos bancário e fiscal dos dois primeiros impetrantes, fica o writ, nessa parte, prejudicado. 2. Hipótese em que o ato impugnado partiu de fato concreto baseado em indícios de envolvimento do terceiro impetrante com evasão de divisas e irregularidades nas transações com jogadores nominalmente identificados. 3. Aplicação da jurisprudência desta Corte, que exige, na espécie, demonstração da existência concreta de causa provável que legitime a quebra do sigilo. Mandado de segurança prejudicado quanto aos dois primeiros impetrantes e indeferido relativamente ao terceiro, cassando-se, em relação a este último, a liminar anteriormente concedida. (MS 23860, Relator(a): MAURÍCIO CORRÊA, Tribunal Pleno, julgado em 31/10/2001, DJ 01-02-2002 PP-00085 EMENT VOL-02055-01 PP-00164)

Portanto, presentes neste requerimento os indícios suficientes para caracterizar a necessidade de participação da referida pessoa, sendo a medida necessária



e proporcional, legítima e excepcional de transferência de sigilo, não se justificando qualquer censura.

DA IMPOSSIBILIDADE DE O PODER JUDICIÁRIO SE SUBSTITUIR AO COLEGIADO DA CPI NA CONDUÇÃO DA ATIVIDADE INVESTIGATIVA.

Como se não bastassem os argumentos já aduzidos, registre-se que, observados os

parâmetros constitucionais e legais para a transferência de sigilo, a interferência do Poder Judiciário na avaliação da necessidade da medida para a investigação invade a esfera privativa do Poder Legislativo, estritamente relacionada ao funcionamento parlamentar e ao funcionamento das CPIs, o que constitui matéria interna corporis, imune à sindicância judicial.

Desse modo, qualquer pretensão judicial contra o pleito objeto do presente requerimento viola o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição de 1988 (“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”), na medida em que se imiscui em questões internas.

O fato é que o Congresso Nacional possui autonomia para dispor sobre o exercício de suas competências no âmbito interno, autonomia essa que não é passível de controle, seja por outro poder, seja por qualquer outro órgão público.

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificção foi adequadamente aprovado pela Comissão, em observância de todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a quebra e a transferência dos dados ora solicitados permitirão delimitar os exatos contornos da participação da pessoa supraqualificada junto ao dito “gabinete do ódio”.

Sala da Comissão, de 2021.

Senador RENAN CALHEIROS (MDB/AL)

Relator



SF/21191.12578-39



SENADO FEDERAL
abinete do Senador RENAN CALHEIROS

Senador HUMBERTO COSTA
PT/PE



SF/21191.12578-39

DOCUMENTO 4



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 3 de agosto de 2021
(terça-feira)
às 09h

RESULTADO
38ª Reunião - Semipresencial

CPI DA PANDEMIA - CIPANDEMIA

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Oitiva - Amilton de Paula
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

1ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO Nº 1167, de 2021**

Requer apresentação de pedido judicial para o afastamento de Mayra Isabel Correia Pinheiro do cargo público de Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde.

Assunto: Petição

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 2**REQUERIMENTO Nº 215, de 2021**

Requer que seja convocado o senhor MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO, Presidente do Conselho Federal de Medicina.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 3**REQUERIMENTO Nº 1069, de 2021**

Requisita à Receita Federal do Brasil, todos os dados cadastrais, inclusive participações societárias nos últimos dez anos e gráficos de relacionamentos, com as respectivas cópias da documentação. Retirados, em 02/08/2021, os itens H e K da primeira parte do requerimento.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Renan Calheiros

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:

[Retificação de Requerimento](#)

[Retificação de Requerimento](#)

[Retificação de Requerimento](#)

ITEM 4**REQUERIMENTO Nº 520, de 2021**

Convoca Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Retirado

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº 523, de 2021

Requer a convocação do Sr. Walter Braga Netto.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Retirado

ITEM 6

REQUERIMENTO Nº 990, de 2021

Requer seja convocado o Sr. Pedro Benedito Batista Júnior, diretor-executivo da Prevent Senior, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 7

REQUERIMENTO Nº 1067, de 2021

Requer seja convocada a Sra. Andrea Siqueira Valle para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Renan Calheiros

Resultado: Retirado

ITEM 8

REQUERIMENTO Nº 1117, de 2021

Requer seja convocado o Sr. Danilo Berndt Trento para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Renan Calheiros

Resultado: Aprovado

ITEM 9

REQUERIMENTO Nº 1118, de 2021

Requer seja convocado o Sr. Leonardo Ananda Gomes para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Renan Calheiros

Resultado: Aprovado

ITEM 10

REQUERIMENTO Nº 1119, de 2021

Requer seja convocado o Sr. Gustavo Berndt Trento para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Renan Calheiros

Resultado: Aprovado

ITEM 11

REQUERIMENTO Nº 1120, de 2021

Requer seja convocado o Sr. Elson de Barros Gomes Júnior.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Renan Calheiros

Resultado: Aprovado

ITEM 12

REQUERIMENTO Nº 1121, de 2021

Requer seja convocado o Sr. Raphael Barão Otero de Abreu para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Renan Calheiros

Resultado: Aprovado

ITEM 13

REQUERIMENTO Nº 1122, de 2021

Requer seja convocado o Sr. José Clovis Batista Dattoli Júnior para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Renan Calheiros

Resultado: Aprovado

ITEM 14

REQUERIMENTO Nº 1129, de 2021

Requer seja convidado o Senhor Fernando Mussa A. Aith, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater, entre outros temas, a estratégia federal de disseminação da Covid-19.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 15

REQUERIMENTO Nº 1149, de 2021

Requer a convocação de Raimundo Nonato Brasil, sócio da empresa VTC Operadora Logística LTDA, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 16

REQUERIMENTO Nº 1150, de 2021

Requer a convocação de TERESA CRISTINA REIS DE SA, sócia da empresa VTC Operadora Logística LTDA, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 17

REQUERIMENTO Nº 1156, de 2021

Requer a convocação da senhora CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 18

REQUERIMENTO Nº 1157, de 2021

Requer a convocação do Senhor George da Silva Divério.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 19**REQUERIMENTO Nº 1158, de 2021**

Requer a convocação do Senhor JOABE ANTÔNIO OLIVEIRA.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 20**REQUERIMENTO Nº 1168, de 2021**

Requer a convocação da Senhora Talita Saito, Subchefe Adjunta de Política Econômica da Casa Civil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Retirado

ITEM 21**REQUERIMENTO Nº 1169, de 2021**

Requer a convocação do Sr. HELCIO BRUNO DE ALMEIDA, presidente do Instituto Força Brasil, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito como testemunha.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 22**REQUERIMENTO Nº 1141, de 2021**

Requer seja convocado o Sr. Fábio Mendes Marzano, ex-secretário de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania do Ministério das Relações Exteriores, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 23**REQUERIMENTO Nº 1142, de 2021**

Requer seja convocada a Sra. Maria Nazareth Farani Azevêdo, ex-representante permanente do Brasil junto às Nações Unidas e a outras organizações internacionais em Genebra, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 24

REQUERIMENTO Nº 1143, de 2021

Requer seja convocado o Sr. Flávio Werneck Noce dos Santos, ex-assessor especial para assuntos internacionais do ministro da Saúde, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 25

REQUERIMENTO Nº 1099, de 2021

Requer seja convocado o Sr. Antônio Élcio Franco Filho, ex-secretário-executivo do Ministério da Saúde, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 26

REQUERIMENTO Nº 1095, de 2021

Requer a convocação do Sr. Carlos Alberto de Sá.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 27

REQUERIMENTO Nº 1110, de 2021

Requer a convocação do Senhor Adolfo Sachsida, Secretário de Política Econômica do Ministério da Economia, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Retirado

ITEM 28**REQUERIMENTO Nº 1170, de 2021**

Requer a convocação do Sr. HUGO TEIXEIRA MONTEZUMA SALES, Coordenador-Geral de Análise Jurídica de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres na Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Saúde.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 29**REQUERIMENTO Nº 1171, de 2021**

Requer a convocação do Sr. MARCELO TOLENTINO DA SILVA, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito como testemunha

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 30**REQUERIMENTO Nº 1173, de 2021**

Requer a convocação do Sr. Fábio da Silva Sartori, Fiscal do Contrato nº 59/2018 no âmbito da Coordenação Geral de Logística de Insumos Estratégicos para Saúde, do Departamento de Logística em Saúde do Ministério da Saúde, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 31**REQUERIMENTO Nº 1174, de 2021**

Requer a convocação do Senhor CARLOS ALBERTO DE SA, sócio da empresa VTC Operadora Logística LTDA, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 32**REQUERIMENTO Nº 1175, de 2021**

Requer a convocação do Senhor Flávio Loureiro de Souza para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 33**REQUERIMENTO Nº 1176, de 2021**

Requer a convocação do Senhor JOABE ANTÔNIO OLIVEIRA para prestar depoimento a esta CPI.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 34**REQUERIMENTO Nº 1178, de 2021**

Requer a convocação da Sra. Cristiane Fleuri de Jesus, Fiscal do Contrato nº 59/2018 no âmbito da Coordenação-Geral de Logística de Insumos Estratégicos para Saúde, do Departamento de Logística em Saúde do Ministério da Saúde, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 35**REQUERIMENTO Nº 1179, de 2021**

Requer a convocação do Sr. Eric Matheus Bispo Pereira, Fiscal do Contrato nº 59/2018 no âmbito da Coordenação-Geral de Logística de Insumos Estratégicos para Saúde, do Departamento de Logística em Saúde do Ministério da Saúde, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 36**REQUERIMENTO Nº 1180, de 2021**

Requer a convocação do Sr. Alex Lial Marinho – Coordenação Geral de Logística de Insumos Estratégicos Para Saúde do Ministério da Saúde, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 37**REQUERIMENTO Nº 1181, de 2021**

Requer a convocação da senhora CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES para prestar depoimento a esta CPI.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 38**REQUERIMENTO Nº 1182, de 2021**

Requer a convocação do Senhor GEORGE DA SILVA DIVÉRIO para prestar depoimento a esta CPI.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 39**REQUERIMENTO Nº 1183, de 2021**

Requer a convocação do Senhor MÁRIO PEIXOTO para prestar depoimento a esta CPI

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 40**REQUERIMENTO Nº 1184, de 2021**

Requer a convocação do Senhor MARCELO MUNIZ LAMBERTI para prestar depoimento a esta CPI.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 41

REQUERIMENTO Nº 1194, de 2021

Requer a convocação do Paulo Cotrim, servidor público e ex-Diretor do Hospital Federal de Bonsucesso, para prestar depoimento a esta CPI, como testemunha.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 42

REQUERIMENTO Nº 1203, de 2021

Requer a convocação do Sr. Paulo Cotrim, servidor público e ex-diretor do Hospital Federal de Bonsucesso, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 43

REQUERIMENTO Nº 1205, de 2021

Requer seja convocado o Sr. Jonas Roza, ex-superintendente do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 44

REQUERIMENTO Nº 1151, de 2021

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre diversas reuniões e encontros de membros e ex membros deste Ministério com representantes da Precisa Medicamentos, da Bharat Biotech, representação da Índia entre outros, no prazo máximo de 10 dias.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 45

REQUERIMENTO Nº 1154, de 2021

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Antonio Barra Torres, informações sobre reunião de membro desta Agência com representantes da Precisa Medicamentos, e do Ministério da Saúde, no prazo máximo de 10 dias.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 46

REQUERIMENTO Nº 1155, de 2021

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre estudos realizados no começo da pandemia do coronavírus por este Ministério, no prazo máximo de 10 dias.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 47

REQUERIMENTO Nº 1159, de 2021

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Superintendente do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, Pedro Geraldo Pinheiro dos Santos, informações sobre registros de entrada de pessoas nas dependências da Superintendência do Ministério da Saúde no estado do Rio de Janeiro.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 48

REQUERIMENTO Nº 1160, de 2021

Requer sejam prestadas pelo (a) Senhor (a) Coordenador da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, Jorge Venâncio, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca de todo o processo de estudos clínicos relativos ao tratamento para COVID-19.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 49

REQUERIMENTO Nº 1161, de 2021

Requer sejam prestadas, no prazo de 10 (dez) dias, informações a esta CPI pelo Departamento de Logística da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (DLOG/SE/MS).

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 50

REQUERIMENTO Nº 1162, de 2021

Requer seja solicitado ao Ministério da Saúde acesso integral desta Comissão ao processo administrativo SEI 25000.012355/2021-13, que tem por objeto o desenvolvimento da plataforma eletrônica para agendamento e diagnóstico clínico para a Covid-19 – Tratecov, bem como dos protótipos deste aplicativo

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 51

REQUERIMENTO Nº 1172, de 2021

Requer à Controladoria-Geral da União a disponibilização do relatório de auditoria realizado para analisar questões relativas à legalidade do processo de contratação e importação da vacina Covaxin pelo Ministério da Saúde.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 52

REQUERIMENTO Nº 1214, de 2021

Requer à Advocacia Geral da União a disponibilização da cópia integral dos Autos que gerou o Parecer n.º 00203/2021/CONJUR-MS/CGU/AGU, acerca do segundo Termo Aditivo do Contrato 59/2018, firmado entre o Ministério da Saúde e a empresa VTC Operadora Logística LTDA.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 53

REQUERIMENTO Nº 1224, de 2021

REQUISITA ao Conselho Federal de Medicina informações ligadas à terapêutica da Covid-19.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 54

REQUERIMENTO Nº 1134, de 2021

Requer que o Ministério da Saúde encaminhe processos e documentos relacionados à aquisição e importação das vacinas Covaxin.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 55

REQUERIMENTO Nº 1135, de 2021

Requer que o Ministério da Saúde encaminhe processos e documentos relacionados a contratos firmados com a empresa VoeTur/VTCLLog.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 56

REQUERIMENTO Nº 1136, de 2021

Requer que o Ministério da Saúde encaminhe processos e documentos relacionados às tratativas para aquisição de vacinas com a empresa Davati, a entidade SENAH e o Instituto Força Brasil, além dos processos que tratam da aquisição das vacinas Sputnik V e CanSino.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 57

REQUERIMENTO Nº 1137, de 2021

Requer que o Ministério da Saúde encaminhe processos e documentos relacionados a contratos firmados com as empresas Life Technologies e Global Base.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 58

REQUERIMENTO Nº 1144, de 2021

Requer sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde relativas ao atraso na distribuição de vacinas aos entes federativos.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 59

REQUERIMENTO Nº 1145, de 2021

Requer sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde relativas ao Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Assunto: Informações

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 60

REQUERIMENTO Nº 1146, de 2021

Requer sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde relativas à indicação e distribuição de cloroquina/hidroxicloroquina para o tratamento da malária em povos indígenas (2009-2019).

Assunto: Informações

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 61

REQUERIMENTO Nº 1147, de 2021

Requer sejam solicitadas informações ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos relativas à doação e distribuição de cestas básicas para comunidades indígenas.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 62**REQUERIMENTO Nº 1148, de 2021**

Requer sejam solicitadas informações à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 63**REQUERIMENTO Nº 1138, de 2021**

Solicitação de informações à empresa Google.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 64**REQUERIMENTO Nº 1177, de 2021**

Requer a disponibilização, de cópia dos autos do inquérito nº 2021.0006730-CGRC/DICOR/PF (Inquérito 4862 STF)

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 65**REQUERIMENTO Nº 1236, de 2021**

Requisita à Dropbox informações sobre os documentos enviados pela Bahrat Biotech, Precisa – Comercialização de Medicamentos Ltda. e pelo Ministério da Saúde do Brasil, entre janeiro de 2020 e agosto de 2021, por meio de link Dropbox especificado.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 66**REQUERIMENTO Nº 1234, de 2021**

REQUISITAR ao Comando do Exército Brasileiro informações sobre o laboratório do Exército

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 67

REQUERIMENTO Nº 1233, de 2021

Requisitar acesso ao processo TC 045.419/2020-5 e TC 029.384/2015-0

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 68

REQUERIMENTO Nº 1232, de 2021

Requisitar informações à empresa WORDPRESS.COM correspondentes ao site www.republicadecuritiba.net.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 69

REQUERIMENTO Nº 1225, de 2021

Requisita documentos à empresa Bharat - cópia fiel do contrato e/ou demais acordos e ajustes firmados com a empresa brasileira denominada Precisa – Comercialização de Medicamentos Ltda

Assunto: Informações

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 70

REQUERIMENTO Nº 1185, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), no prazo de 10 dias, o RIF – Relatório de Inteligência Financeira da empresa FENIXX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 02.060.306/0001-69, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 71**REQUERIMENTO Nº 1186, de 2021**

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) o Relatório de Inteligência Financeira (RIF) da Sra. Cristiane Rose Jourdan Gomes, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 72**REQUERIMENTO Nº 1187, de 2021**

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) o Relatório de Inteligência Financeira (Rif) da empresa Gaia Service Tech Tecnologia e Serviços Ltda., CNPJ nº 07.046.566/0001-01, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 73**REQUERIMENTO Nº 1188, de 2021**

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), no prazo de 10 dias, o RIF – Relatório de Inteligência Financeira do Senhor GEORGE DA SILVA DIVÉRIO, CPF nº 734.108.967-91, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 74**REQUERIMENTO Nº 1189, de 2021**

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), no prazo de 10 dias, o RIF – Relatório de Inteligência Financeira do Senhor JOABE ANTÔNIO OLIVEIRA, CPF nº 072.138.647-42, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 75**REQUERIMENTO Nº 1190, de 2021**

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), no prazo de 10 dias, o RIF – Relatório de Inteligência Financeira do Senhor MARCELO MUNIZ LAMBERTI, CPF nº 848.166.787-00, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 76**REQUERIMENTO Nº 1191, de 2021**

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), no prazo de 10 dias, o RIF – Relatório de Inteligência Financeira da empresa SP LOCACAO DE MÁQUINAS VEICULOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 20.097.196/0001-91, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 77**REQUERIMENTO Nº 1192, de 2021**

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), no prazo de 10 dias, o RIF – Relatório de Inteligência Financeira da empresa VINIL GESTÃO E FACILITIES LTDA, CNPJ nº 33.412.883/0001-04, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 78**REQUERIMENTO Nº 1193, de 2021**

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira da empresa LLED SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 79**REQUERIMENTO Nº 1195, de 2021**

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), no prazo de 10 dias, o RIF – Relatório de Inteligência Financeira da empresa CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.243.854/0001-52, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 80**REQUERIMENTO Nº 1196, de 2021**

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), no prazo de 10 dias, o RIF – Relatório de Inteligência Financeira dos seguintes sócios ou ex-sócios da empresa CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.243.854/0001-52, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente:

- 1. Angelus Segurança e Vigilância – Eireli, CNPJ nº 03.372.304/0001-78;*
- 2. Cesar Ferreira da Silva Junior, CPF nº 012.267.227-50;*
- 3. José Mariano de Ávila Netto Guterres, CPF nº 373.955.807-53.*

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 81**REQUERIMENTO Nº 1197, de 2021**

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), no prazo de 10 dias, o RIF – Relatório de Inteligência Financeira dos sócios e ex-sócios da empresa FENIXX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 02.060.306/0001-69, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente:

- 1. USS Holdings S/A, CNPJ nº 29.719.551/0001-91;*
- 2. Flávio Valverde Aguiar, CPF nº 387.117.617-91;*
- 3. André Felipe Jones Martins Cavalcante, CPF nº 107.045.867-89.*

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 82**REQUERIMENTO Nº 1198, de 2021**

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), no prazo de 10 dias, o RIF – Relatório de Inteligência Financeira dos seguintes sócios ou ex-sócios da empresa GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.046.566/0001-01, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente:

- 1. GML Gestão de Ativos Empresariais, Consultoria e Participações Ltda., CNPJ nº 11.016.606/0001-31;*

2. *MV Gestão e Consultoria de Ativos Empresariais, Consultoria e Participações Ltda.*, CNPJ nº 19.394.911/0001-79;

3. *Matheus Ramos Mendes*, CPF nº 122.794.377-67.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 83

REQUERIMENTO Nº 1199, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira dos seguintes sócios e ex-sócios da empresa LLED SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente:

1. *Fábio de Rezende Tonassi*, CPF nº 018.714.277-70;

2. *Celso Fernandes de Mattos*, CPF nº 014.833.597-78.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 84

REQUERIMENTO Nº 1200, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), no prazo de 10 dias, o RIF – Relatório de Inteligência Financeira dos seguintes sócios ex-sócios da empresa PLANO CONSTRUÇOES E INSTALACOES LTDA, CNPJ nº 20.893.778/0001-84, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente:

1. *Gutemberg dos Santos Silva*, CPF nº 044.206.847-64;

2. *Sandro de Souza Silva*, CPF nº 103.098.827-70;

3. *Mônica de Souza Porto*, CPF nº 027.330.067-97.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 85

REQUERIMENTO Nº 1201, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), no prazo de 10 dias, o RIF – Relatório de Inteligência Financeira dos seguintes sócios e ex-sócios da empresa SP LOCACAO DE MÁQUINAS VEICULOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 20.097.196/0001-91, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente:

1. *Leneir dos Santos Oliveira*, CPF nº 038.597.907-06;

2. *Jean dos Santos Oliveira*, CPF nº 087.465.807-19.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 86

REQUERIMENTO Nº 1202, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) o Relatório de Inteligência Financeira (Rif) da empresa Plano Construções e Instalações Ltda., CNPJ nº 20.893.778/0001-84, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 87

REQUERIMENTO Nº 1204, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) o Relatório de Inteligência Financeira (Rif) do Sr. Mário Peixoto, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 88

REQUERIMENTO Nº 1206, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), no prazo de 10 dias, o RIF – Relatório de Inteligência Financeira do senhor JONAS ROZA, CPF n. 911.494.447-20, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 89

REQUERIMENTO Nº 1207, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) o Relatório de Inteligência Financeira (Rif) da empresa Voetur Turismo e Representações Ltda., CNPJ nº 01.017.250/0001-05, referente ao período de 1º de janeiro de 2018 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 90**REQUERIMENTO Nº 1208, de 2021**

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) o Relatório de Inteligência Financeira (Rif) de sócios ou ex-sócios da empresa Cemax Administração e Serviços Ltda., CNPJ nº 10.243.854/0001-52, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 91**REQUERIMENTO Nº 1209, de 2021**

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), no prazo de 10 dias, o RIF – Relatório de Inteligência Financeira dos sócios e ex-sócios da empresa FENIXX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 02.060.306/0001-69, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente:

- 1. USS Holdings S/A, CNPJ nº 29.719.551/0001-91;*
- 2. Flávio Valverde Aguiar, CPF nº 387.117.617-91;*
- 3. André Felipe Jones Martins Cavalcante, CPF nº 107.045.867-89.*

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 92**REQUERIMENTO Nº 1210, de 2021**

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) o Relatório de Inteligência Financeira (Rif) da empresa VTC Operadora Logística Ltda, CNPJ nº 24.893.687/0001-08, referente ao período de 1º de janeiro de 2018 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 93**REQUERIMENTO Nº 1211, de 2021**

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) o Relatório de Inteligência Financeira (Rif) do Sr. Alexandre Prati, CPF nº 045.929.299-42, pela condição de sócio da empresa Prati Administradora e Participações Ltda., CNPJ 24.415.991/0001-31, que, por sua vez é sócia administradora da empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda, CNPJ 73.856.593/0001-66, referente ao período de 1º de janeiro de 2018 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 94

REQUERIMENTO Nº 1212, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) o Relatório de Inteligência Financeira (Rif) da empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda., CNPJ 73.856.593/0001-66, referente ao período de 1º de janeiro de 2018 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 95

REQUERIMENTO Nº 1213, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) o Relatório de Inteligência Financeira (Rif) da empresa Prati Administradora e Participações Ltda., CNPJ 24.415.991/0001-31, pela condição de sócia administradora da empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda., referente ao período de 1º de janeiro de 2018 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 96

REQUERIMENTO Nº 1215, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) o Relatório de Inteligência Financeira (Rif) do Sr. Celso Agostinho Prati, CPF nº 336.841.549-20, pela condição de sócio administrador da empresa Prati Administradora e Participações Ltda. CNPJ 24.415.991/0001-31, que, por sua vez é sócia administradora da empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda, CNPJ 73.856.593/0001-66, cuja sociedade ele também compõe e administra, referente ao período de 1º de janeiro de 2018 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 97

REQUERIMENTO Nº 1216, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o Relatório de Inteligência Financeira (Rif) do Sr. Arno Donaduzzi, CPF nº 492.598.069-68, pela condição de sócio da empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda, CNPJ 73.856.593/0001-66, referente ao período de 1º de janeiro de 2018 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 98

REQUERIMENTO Nº 1217, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) o Relatório de Inteligência Financeira (Rif) do Sr. Gustavo Matheus Prati, CPF nº 036.035.419-01, pela condição de administrador da empresa Prati Administradora e Participações Ltda. CNPJ 24.415.991/0001-31, que, por sua vez é sócia administradora da empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda, CNPJ 73.856.593/0001-66, referente ao período de 1º de janeiro de 2018 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 99

REQUERIMENTO Nº 1218, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) o Relatório de Inteligência Financeira (Rif) da empresa Premier Comércio de Alimentos Ltda., CNPJ 73.702.649/0001-28, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 100

REQUERIMENTO Nº 1219, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) o Relatório de Inteligência Financeira (Rif) da empresa Berkeley Equipamentos Médicos Ltda., CNPJ 00.210.051/0001-48, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 101

REQUERIMENTO Nº 1220, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) o Relatório de Inteligência Financeira (Rif) do Sr. Luiz Donaduzzi, CPF nº 297.861.939-20, pela condição de sócio administrador da empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda, CNPJ 73.856.593/0001-66, referente ao período de 1º de janeiro de 2018 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 102

REQUERIMENTO Nº 1222, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) o Relatório de Inteligência Financeira (Rif) dos seguintes sócios ou ex-sócios da empresa GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.046.566/0001-01, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente:

- 1. GML Gestão de Ativos Empresariais, Consultoria e Participações Ltda., CNPJ nº 11.016.606/0001-31;*
- 2. MV Gestão e Consultoria de Ativos Empresariais, Consultoria e Participações Ltda., CNPJ nº 19.394.911/0001-79;*
- 3. Matheus Ramos Mendes, CPF nº 122.794.377-67;*

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 103

REQUERIMENTO Nº 1223, de 2021

Requerer o LEVANTAMENTO (QUEBRA) e a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO de RÁDIO PANAMERICANA S.A

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Retirado

ITEM 104

REQUERIMENTO Nº 1226, de 2021

Requerer a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO de RAUL NASCIMENTO DOS SANTOS

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 105

REQUERIMENTO Nº 1227, de 2021

Requerer a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO de PAULO DE OLIVEIRA ENEAS

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 106

REQUERIMENTO Nº 1228, de 2021

Requerer a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO de LHT HIGGS LTDA – ME

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 107

REQUERIMENTO Nº 1229, de 2021

Requerer a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO de FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 108

REQUERIMENTO Nº 1230, de 2021

Requerer a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO de ALLAN LOPES DOS SANTOS

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 109

REQUERIMENTO Nº 1235, de 2021

Requerer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras o RIF do senhor RICARDO PRATI

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 110

REQUERIMENTO Nº 1237, de 2021

Requerer o LEVANTAMENTO (QUEBRA) e a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO de JOSÉ PINHEIRO TOLENTINO FILHO

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 111

REQUERIMENTO Nº 1238, de 2021

Requerer o LEVANTAMENTO (QUEBRA) e a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO de TARSIS DE SOUZA GOMES

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 112

REQUERIMENTO Nº 1058, de 2021

Requer a transferência de sigilos telefônico, fiscal, bancário e telemático do Deputado Federal Luis Claudio Fernandes Miranda.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 113

REQUERIMENTO Nº 1054, de 2021

Transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de Silvio Barbosa de Assis

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 114

REQUERIMENTO Nº 1066, de 2021

Requer a transferência de sigilos telefônico, fiscal, telemático e bancário do Sr. Amilton Gomes de Paula.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 115

REQUERIMENTO Nº 1061, de 2021

Requer a transferência de sigilos telefônico, fiscal, bancário e telemático do Sr. Cristiano Alberto Hossri Carvalho, procurador da Davati Medical Supply no Brasil.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 116

REQUERIMENTO Nº 1060, de 2021

Requer a transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. Luiz Paulo Domingueti Pereira.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 117

REQUERIMENTO Nº 1059, de 2021

Requer a transferência de sigilos telefônico, fiscal, bancário e telemático do Deputado Federal Ricardo José Magalhães Barros.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 118

REQUERIMENTO Nº 1097, de 2021

Requer a transferência de sigilos bancário, telefônico, telemático (de abril de 2020 até o presente) e fiscal (de 2018 até o presente) do Sr. Helcio Bruno de Almeida.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 119

REQUERIMENTO Nº 1096, de 2021

Requer a transferência de sigilos bancário, telefônico, telemático (de abril de 2020 até o presente) e fiscal (de 2018 até o presente) do Sr. Otávio Oscar Fakhoury

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 120

REQUERIMENTO Nº 1094, de 2021

Transferência de sigilo telefônico, fiscal, bancário e telemático de Carlos Alberto de Sa, bem como do sigilo bancário e fiscal das empresas por ele administradas, VTC Operadora Logística LTDA e Voetur Turismo e Representações LTDA.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 121

REQUERIMENTO Nº 1106, de 2021

Requer a transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático da empresa VTC Operadora Logística, sociedade empresária limitada.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 122

REQUERIMENTO Nº 1105, de 2021

Requer a transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático da Sra. Andreia da Silva Lima, diretora-executiva da VTCLog - VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 123

REQUERIMENTO Nº 1116, de 2021

Transferência do sigilo telefônico, fiscal, bancário e telemático de Andreia Lima Marinho.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 124

REQUERIMENTO Nº 1115, de 2021

Transferência do sigilo telefônico, fiscal, bancário e telemático de Raimundo Nonato Brasil.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 125**REQUERIMENTO Nº 1114, de 2021**

Transferência do sigilo telefônico, fiscal, bancário e telemático de Teresa Cristina Reis de Sa.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 126**REQUERIMENTO Nº 1133, de 2021**

Requer a transferência de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático da empresa 6M Participações Ltda, CNPJ 15.167.432/0001-69, bem como a disponibilização das notas fiscais emitidas, de análise sobre a movimentação financeira, bem como de análise comparativa sobre referida movimentação financeira com relação ao período de 2018 a 2021.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Resultado: Aprovado

ITEM 127**REQUERIMENTO Nº 1140, de 2021**

Requerimento de transferência de sigilos telefônico, fiscal, bancário e telemático da BSF - Bolsa e Futuro Eireli.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 128**REQUERIMENTO Nº 1139, de 2021**

Requerimento de transferência de sigilos telefônico, fiscal, bancário e telemático da empresa 6M Participações Ltda.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Aprovado

ITEM 129**REQUERIMENTO Nº 1221, de 2021**

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) o Relatório de Inteligência Financeira (Rif) da empresa NAVELE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 29.762.861/0001-99, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 130

REQUERIMENTO Nº 530, de 2021

Requer recomendação ao Ministro da Saúde de revogação da Nota Informativa nº 17/2020-SE/GAB/SE/MS, intitulada “Orientações do Ministério da Saúde para tratamento medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da Covid-19” e qualquer orientação que indique medicamentos sem eficácia.

Assunto: Outros

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 131

REQUERIMENTO Nº 1163, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o RIF – Relatório de Inteligência Financeira da empresa SULMINAS SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA., CNPJ 22.528.133/0001-78, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 132

REQUERIMENTO Nº 1164, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), no prazo de 10 dias, o RIF – Relatório de Inteligência Financeira da empresa SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA, nome fantasia SULMINAS INGREDIENTES, CNPJ 02.678.215/0001-91, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 133

REQUERIMENTO Nº 1165, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), no prazo de 10 dias, o RIF – Relatório de Inteligência Financeira do senhor MARCELO LUIS MAZZARO, CPF 833.254.256- 15, sócio administrador e sócio, respectivamente, das empresas Sul de Minas Ingredientes Ltda (CNPJ 02.678.215/0001-91) e Sulminas Suplementos e Nutrição Ltda (CNPJ 22.528.133/0001-78), referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 134

REQUERIMENTO Nº 1166, de 2021

Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), no prazo de 10 dias, o RIF – Relatório de Inteligência Financeira da senhora ROSEANA MAZUCHI DOS SANTOS DIAS MAZZARO, CPF 031.405.558-49, sócia das empresas Sul de Minas Ingredientes Ltda (CNPJ 02.678.215/0001-91) e Sulminas Suplementos e Nutrição Ltda (CNPJ 22.528.133/0001-78), referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até o presente.

Assunto: Transferência de Sigilo

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

ITEM 135

REQUERIMENTO Nº 1231, de 2021

Requisitar perícia de documentos da Precisa e Bharat

Assunto: Outros

Autoria: Senador Humberto Costa

Resultado: Aprovado

2ª PARTE

Oitiva - Amilton de Paula

Assunto / Finalidade:

Depoimento.

Convidado/Convocado:

– Amilton Gomes de Paula

Requerimento: [1065/2021](#) (Convocação)

Resultado: Oitiva realizada.



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	00593733820211000000
Petição	79228/2021
Classe Processual Sugerida	MS - MANDADO DE SEGURANÇA
Marcações e Preferências	Medida Liminar COVID-19

Relação de Peças	1 - Petição inicial Assinado por: JORGE COUTINHO PASCHOAL 2 - Procuração Assinado por: JORGE COUTINHO PASCHOAL 3 - Documento comprobatório Assinado por: JORGE COUTINHO PASCHOAL 4 - Documento comprobatório Assinado por: JORGE COUTINHO PASCHOAL 5 - Documento comprobatório Assinado por: JORGE COUTINHO PASCHOAL 6 - Documento comprobatório Assinado por: JORGE COUTINHO PASCHOAL 7 - Documento comprobatório Assinado por: JORGE COUTINHO PASCHOAL 8 - Documento comprobatório Assinado por: JORGE COUTINHO PASCHOAL 9 - Documento comprobatório Assinado por: JORGE COUTINHO PASCHOAL 10 - Documento comprobatório Assinado por: JORGE COUTINHO PASCHOAL 11 - Documento comprobatório Assinado por: JORGE COUTINHO PASCHOAL 12 - Documento comprobatório Assinado por: JORGE COUTINHO PASCHOAL 13 - Documento comprobatório Assinado por: JORGE COUTINHO PASCHOAL 14 - Documento comprobatório Assinado por: JORGE COUTINHO PASCHOAL 15 - Ato coator Assinado por: JORGE COUTINHO PASCHOAL 16 - Ato coator Assinado por: JORGE COUTINHO PASCHOAL
Polo Ativo	FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP (CNPJ: 06.227.644/0001-01)
Polo Passivo	SENADO FEDERAL (CNPJ: 00.530.279/0001-15)
Data/Hora do Envio	13/08/2021, às 19:55:27
Enviado por	JORGE COUTINHO PASCHOAL (CPF: 342.654.878-07)

MANDADO DE SEGURANÇA 38.153 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. DIAS TOFFOLI
IMPTE.(S)	: FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP
ADV.(A/S)	: NOHARA PASCHOAL E OUTRO(A/S)
IMPDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SENADO FEDERAL - CPI DA PANDEMIA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Vistos.

Notifique-se a autoridade impetrada para que preste informações prévias acerca do pedido de liminar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo de novo pedido de informações quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2021.

Ministro Dias Toffoli

Relator



Supremo Tribunal Federal

TERMO DE RECEBIMENTO E AUTUAÇÃO

e-MS 38153

IMPTE.(S):	FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP
ADV.(A/S):	NOHARA PASCHOAL E OUTROS(A/S)
IMPDO.(A/S):	PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SENADO FEDERAL - CPI DA PANDEMIA
ADV.(A/S):	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
Procedência:	DISTRITO FEDERAL
Órgão de Origem:	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Nº Único ou Nº de Origem:	00593733820211000000
Data de autuação:	16/08/2021 às 06:54:33
Outros Dados:	Folhas: Não informado. Volumes: Não informado. Apensos: Não informado.
Assunto:	QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO COVID-19, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI Quebra de Sigilo Bancário / Fiscal / Telefônico
Custas:	Preparado.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que estes autos foram distribuídos ao Senhor MIN. DIAS TOFFOLI, com a adoção dos seguintes parâmetros:

Característica da distribuição:	Comum
---------------------------------	-------

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 16/08/2021 - 16:31:00

Brasília, 16 de agosto de 2021

Coordenadoria de Processamento Inicial
(documento eletrônico)